



# JORNAL OFICIAL

I SÉRIE - NÚMERO 5

QUINTA-FEIRA, 3 DE FEVEREIRO DE 2000

## SUMÁRIO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

- Resolução da Assembleia Legislativa Regional n.º 1/2000/A, de 24 de Janeiro:** ✓  
Aprova o Plano Regional para 2000..... 187

### GOVERNO REGIONAL

- Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2000/A, de 21 de Janeiro:**  
Cria uma reserva parcial de caça na ilha Graciosa, na qual fica proibida a caça da codorniz, bem como a prática de quaisquer outras actividades que prejudiquem o normal desenvolvimento daquela espécie..... 246 ✓
- Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2000/A, de 22 de Janeiro:** ✓  
Define normas relativas à criação de incentivos à fixação de pessoal docente..... 247

### Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2000/A, de 28 de Janeiro:

- Altera o quadro de pessoal do Hospital de Ponta Delgada..... 249 ✓

### PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

- Resolução n.º 12/2000:**  
Cria o Programa Específico de Escolaridade e Formação Profissional para profissionais das pescas – PESCAR. Revoga a Portaria n.º 67/87, de 17 de Novembro, o Despacho Normativo n.º 44/87, de 24 de Março e o Despacho Normativo n.º 78/87, de 26 de Maio..... 250
- Resolução n.º 13/2000:**  
Cria a Comissão Preparatória destinada a recensear as áreas estruturantes da Região em futuras negociações de revisão do Acordo pela utilização da Base das Lajes..... 251

• <b>Resolução n.º 14/2000:</b> Autoriza a cedência à Câmara Municipal de Ponta Delgada de dezoito lotes de terreno, sítos ao loteamento da Canada Francisco Cabral, na freguesia do Livramento, destinados à construção de habitação social.....	252
• <b>Resolução n.º 15/2000:</b> Cede, a título definitivo e oneroso, prédio sito à Rua Carvalho Araújo, 31, 33 e 35, na freguesia de São Sebastião, em Ponta Delgada, destinado à implantação de uma unidade hoteleira.....	252
• <b>Resolução n.º 16/2000:</b> Autoriza a cedência ao Estado do prédio urbano denominado por Palácio Marquês de Praia e Monforte, bem como dos prédios urbanos anexos áquele.....	253
• <b>Resolução n.º 17/2000:</b> Autoriza o Fundo Regional de Transportes a suportar, no ano económico de 2000, a comparticipação mensal devida aos concessionários de transporte regular colectivo de passageiros.....	253
• <b>Resolução n.º 18/2000:</b> Dá nova redacção à alínea e) do n.º 1, da Resolução n.º 102/95, de 29 de Junho.....	254
• <b>Resolução n.º 19/2000:</b> Procede à alteração do plano de reembolso do apoio facultado ao SINTABA/Açores – Sindicato dos Trabalhadores Agro-Alimentares da Região Autónoma dos Açores.....	254
• <b>Resolução n.º 20/2000:</b> Fixa a quota global de descongelamentos para a Administração Regional dos Açores para o ano 2000.....	255
• <b>Resolução n.º 21/2000:</b> Atribui o nome de Luís de Camões ao Auditório anexo ao Arquivo e Biblioteca Pública de Ponta Delgada.....	256
• <b>Despacho Normativo n.º 44/2000:</b> Aprova os orçamentos suplementares de 1999, de diversos serviços autónomos.....	256

**SECRETÁRIO REGIONAL  
DA PRESIDÊNCIA  
PARA AS FINANÇAS E PLANEAMENTO  
E SECRETARIA REGIONAL  
DA EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS**

• <b>Portaria n.º 9/2000:</b> Fixa o número de lugares de cada um dos quadros de zona pedagógica da educação pré-escolar e dos ensinos básico (1.º, 2.º e 3.º ciclos) e secundário. Revoga a Portaria n.º 85-A/98, de 26 de Novembro.....	258
• <b>Portaria n.º 10/2000:</b> Fixa o número de lugares dos quadros de escola da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário para o ano escolar de 2000/2001. Revoga a Portaria n.º 6/99, de 11 de Fevereiro.....	259

**SECRETARIA REGIONAL  
DA EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS**

• <b>Portaria n.º 11/2000:</b> Define quais os grupos de docência mais carenciados bem como as escolas abrangidas pelos incentivos à estabilidade, para o ano escolar 2000/2001.....	277
• <b>Portaria n.º 12/2000:</b> Define quem pode candidatar-se, para o ano escolar de 2000/2001, às disciplinas de trabalhos manuais e educação musical do Ensino Preparatório e aos grupos 4.ºA, 4.ºB, 5.º e informática do Ensino Secundário e à disciplina de educação moral e religiosa católica.....	277

**SECRETARIA REGIONAL  
DA ECONOMIA**

• <b>Despacho Normativo n.º 45/2000:</b> Fixa os preços máximos de venda ao público de combustíveis líquidos. Revoga os Despachos Normativos n.ºs 64/98, de 19 de Fevereiro, 253/98, de 24 de Fevereiro, 314/98, de 26 de Novembro e 146/99, de 15 de Julho.....	277
---	-----

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO  
DE MINISTROS**

• <b>Declaração de Rectificação n.º 23-L/99:</b> De ter sido rectificadas a Resolução da Assembleia Legislativa Regional n.º 9/99/A, da Região Autónoma dos Açores, que aprova o orçamento suplementar da Assembleia Legislativa Regional referente ao ano de 1999, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, n.º 281, de 3 de Dezembro de 1999.....	278
--	-----

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL****Resolução da Assembleia Legislativa Regional  
n.º 1/2000/A**

de 24 de Janeiro

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores resolve, nos termos da alínea p) do n.º 1 do artigo 227.º e do n.º 1 do artigo 232.º da Constituição e da alínea b) do artigo 30.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, aprovar o Plano Regional para 2000, que se anexa.

Aprovada pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Horta, em 27 de Novembro de 1999.

O Presidente da Assembleia Legislativa Regional,  
*Humberto Trindade Borges de Melo.*

**1 - Apresentação**

Com a aprovação pela Assembleia Legislativa Regional do Plano Regional para 2000, cumpre-se mais uma etapa do ciclo de programação financeira correspondente ao Plano de Médio Prazo 1997-2000, que, no que respeita ao investimento público, constituiu para o VII Governo Regional dos Açores um instrumento fundamental de orientação estratégica da sua actuação.

Os ajustamentos financeiros realizados ao longo dos quatro anos da sua vigência decorreram, obviamente, da necessidade de garantir uma maior eficácia e eficiência ao esforço de investimento público na Região, assim como da necessidade de dar resposta adequada a problemas concretos surgidos ao longo do mandato governamental, dos quais se destacam as catástrofes naturais que nos afectaram nos últimos três anos.

Assim, o Plano para 2000, com um investimento público que ascende aos 49,7 milhões de contos, integra as principais linhas de política sectorial para aquele ano e reflecte um pormenorizado esforço de explicitação sectorial e espacial do investimento público a realizar, o que evidencia grande transparência da intervenção governamental em todos os domínios da sua actividade.

**2 - Enquadramento externo****2.1 - Enquadramento internacional**

Os dados disponíveis sobre a evolução da actividade económica mundial em 1999, bem como o relativo optimismo revelado, em inquéritos conjunturais, pela generalidade dos agentes económicos, parecem apoiar a convicção de que o essencial da denominada crise dos mercados emergentes se encontra superada, apesar das vulnerabilidades que ainda se registam em algumas daquelas economias e no Japão. Este país deverá apresentar crescimento praticamente nulo em 1999 (+0,2 %). Também, segundo as previsões mais recentes, no ano de 2000 (-0,1%), com manutenção das dificuldades de contenção do défice orçamental e da dívida pública em níveis (mais) toleráveis.

Ao nível da OCDE, o crescimento do PIB, em volume, deverá atingir 2,2% em 1999 (2,3% em 1998), prevendo-se um

crescimento de 2,1% em 2000, devido, no essencial, ao comportamento desfavorável da economia americana, cujo crescimento se deverá quedar em torno dos 2,7 % (contra os 3,8% esperados em 1999).

A evolução da inflação e do desemprego deverá ser globalmente positiva em 1999, afirmando-se a trajectória descendente da inflação (2,4% contra 3,1% em 1998) e a estabilização do desemprego (7% contra 7,1% em 1998). No ano de 2000, na zona da OCDE, a inflação deverá quedar-se em torno dos 2,2% e o desemprego não deverá ultrapassar 7% da população activa.

Em matéria de comércio internacional, prevê-se uma forte recuperação do seu crescimento no ano de 2000 (5,6% contra os 3,9 % esperados em 1999), em resultado da melhoria geral da situação económica e do aprofundamento do processo de liberalização em curso, apesar dos entraves que se colocam à supressão dos subsídios às exportações agrícolas e à plena liberalização dos serviços.

Na zona euro, a taxa de crescimento do PIB, em 1999, deverá atingir 2,1% (contra os 1,9% inicialmente admitidos), sendo previsível uma significativa recuperação do crescimento em 2000 - ano em que, segundo as previsões mais recentes, o crescimento do PIB poderá atingir 2,7%, ou seja, praticamente o nível de 1998.

Tal recuperação não deixará de ter repercussões na inflação média esperada na zona euro, a qual deverá passar de 1,1% em 1999 para 1,5 % em 2000. Também em matéria de desemprego se prevê um ligeiro agravamento da respectiva taxa, a qual deverá atingir 11,8% (contra os 11,3% que deverão registar-se em 1999), ou seja, um nível ligeiramente superior ao ocorrido em 1998.

Já em matéria de défice orçamental parece haver condições para se aprofundar a sua trajectória descendente, admitindo-se que se possa chegar a 1,7% do PIB em 2000 (contra os esperados 2 % em 1999).

**Resumo das previsões**  
(principais indicadores económicos)

(Em percentagem)

	1998	1999 (p)	2000 (p)
<b>1 - PIB em volume (taxa de crescimento):</b>			
OCDE total .....	2,3	2,2	2,1
Estados Unidos .....	3,9	3,8	2,7
Japão .....	-2,8	0,2	-0,1
Zona euro .....	2,8	2,1	2,7
Alemanha .....	2,3	2,6	2,5
Reino Unido .....	2,1	1,2	2,4
<b>2 - Inflação:</b>			
OCDE total .....	3,1	2,4	2,2
Estados Unidos .....	1,6	2,2	2,5
Japão .....	0,6	-0,3	-0,2

	1998	1999 (p)	2000 (p)
Zona euro .....	1,1	1,1	1,5
Alemanha .....	0,9	0,6	1,4
Reino Unido .....	2,6	2,3	2,3
<b>3 – Desemprego (percentagem da população activa):</b>			
OCDE total .....	7,1	7,0	7,0
Estados Unidos .....	4,5	4,3	4,4
Japão .....	4,1	4,9	5,4
Zona euro .....	11,7	11,3	11,8
Alemanha .....	11,1	10,6	10,2
Reino Unido .....	4,7	4,6	4,7
<b>4 – Taxas de juro a curto prazo:</b>			
Estados Unidos (Libor 3 M)	5,52	5,8	5,8 (Junho)
Japão (Libor 3 M) .....	0,09	0,2	0,4 (Junho)
Zona euro (Euribor 3 M)	2,7	2,8	3,1 (Junho)
Reino Unido (Libor 3 M) .	5,22	5,3	5,7 (Junho)
<b>5 – Défice orçamental (percentagem do PIB):</b>			
Zona euro .....	2,1	2,0	1,7
Alemanha .....	2,1	1,9	1,9
Reino Unido .....	0,4	-0,2	-0,4
Estados Unidos .....	1,7	1,9	1,8
Japão .....	6,0	8,7	9,0
<b>6 – Dívida pública (percentagem do PIB):</b>			
Zona euro .....	73,8	76,5	75,7
Alemanha .....	61,0	63,3	63,0
Reino Unido .....	56,6	55,2	54,0
Estados Unidos .....	56,7	54,2	51,7
Japão .....	97,3	107,2	117,6

Fontes: OCDE, FMI, INE e *Mercados Financeiros* (Banco Mello Investimentos).

## 2.2 - Enquadramento nacional

Reagindo, com o tradicional *lag* prolongado, à recessão económica internacional suscitada pela crise financeira ocorrida em algumas economias asiáticas, a economia portuguesa registou uma desaceleração relativa, em termos homólogos, no 1.º semestre de 1999. Em todo o caso, a dinâmica da procura interna permitiu, ainda assim, um crescimento elevado, da ordem dos 3%.

O nível das pronunciadas taxas de crescimento ocorridas em 1997 e 1998 (4% e 3,9%, respectivamente) não será atingido em 1999, prevendo-se um crescimento de 3%.

Em 1999, o contributo da procura externa líquida deverá ser negativo, já que, pelo menos no 1.º semestre do ano, as exportações evidenciaram um andamento relativamente desfavorável, sobretudo quando comparado com o das importações, que denotou um crescimento significativo.

Também o investimento registou, no 1.º semestre e em termos homólogos, uma desaceleração, nomeadamente ao nível da construção e do equipamento, devido, no primeiro sector, à contracção das obras públicas adjudicadas e, no segundo, à redução da confiança no sector industrial e à queda da taxa de utilização.

Todavia, face à prevista recuperação do crescimento económico na zona euro, a economia portuguesa deverá crescer, no ano de 2000, à taxa de 3,2%.

A taxa de inflação média deverá situar-se, em 1999, em 2,4% (contra 2,8% em 1998), prevendo-se, apesar do ritmo de crescimento previsto para 2000, nova afirmação da trajectória descendente da inflação, a qual deverá quedar-se em 2,3 % em 2000.

Também em matéria de desemprego se verifica uma evolução particularmente satisfatória, devendo a respectiva taxa quedar-se em 4,6% em 1999 (contra 5% em 1998), sendo, todavia, de prever um ligeiro aumento no ano de 2000 (4,8%).

O défice orçamental em 1999 deverá quedar-se abaixo dos 2% inicialmente previstos (contra 2,3% em 1998), prevendo-se que possa situar-se em 1,5% do PIB no ano de 2000.

A dívida pública em percentagem do PIB evidenciou igualmente um comportamento positivo (devendo passar de 57,9% em 1998 para 56,8% em 1999), prevendo-se que possa ainda reduzir-se mais 1 ponto percentual no ano de 2000 (55,8%).

Como se vê, apesar das fragilidades evidenciadas na procura externa e no investimento, a economia portuguesa terá, em 1999, um desempenho globalmente positivo, que se traduzirá em ganhos de convergência relativamente à média da União Europeia.

No ano de 2000, induzida pela recuperação económica previsível da zona euro, a economia portuguesa deverá continuar a obter ganhos de convergência, afigurando-se globalmente favorável a evolução dos principais indicadores económicos.

No que toca à economia açoriana, importará desenvolver esforços particulares para aumentar a produtividade global dos factores produtivos da Região no sentido de aumentar a sua competitividade em ordem a que possa, também ela, percorrer a marcha, firme e sustentada, da convergência com o País e também com a zona euro, seu principal parceiro económico.

Para o efeito, será incontornável criar condições para incrementar, significativamente, o investimento produtivo em infra-estruturas físicas, mas também no capital humano da Região.

O PRODESA 2000-2006, Programa Operacional para o Desenvolvimento Económico e Social dos Açores, bem como o Plano de Médio Prazo 2001-2004, constituirão, seguramente, instrumentos adequados para a consecução de tal desiderato.

**Resumo das previsões**

(principais indicadores económicos)

	(Em percentagem)		
	1998	1999 (p)	2000 (p)
<b>1 – PIB em volume (taxa de crescimento):</b>			
Zona euro .....	2,8	2,1	2,7
Portugal .....	3,9	3,0	3,2
<b>2 – Inflação:</b>			
Zona euro .....	1,1	1,1	1,5
Portugal .....	2,8	2,4	2,3
<b>3 – Desemprego (percentagem da população activa):</b>			
Zona euro .....	11,7	11,3	11,8
Portugal .....	5,0	4,6	4,8
<b>4 – Défice orçamental (percentagem do PIB):</b>			
Zona euro .....	2,1	2,0	1,7
Portugal .....	2,3	2,0	1,5
<b>5 – Dívida pública (percentagem do PIB):</b>			
Zona euro .....	73,8	76,5	75,7
Portugal .....	57,9	56,8	55,8
<b>6 – Taxas de juros a 10 anos:</b>			
Zona euro .....	3,86 (fim do ano)	4,89 (Agosto)	5,50 (Junho)
Portugal .....	4,06 (fim do ano)	5,28 (Agosto)	5,80 (Junho)

Fontes: OCDE, FMI, INE e Mercados Financeiros (Banco Mello Investimentos).

**3 - Situação regional****População e emprego**

A população do arquipélago era de 237 795 habitantes em 1991, representando menos 80 000 habitantes que em 1960. A população projectada para 2001 é de 244 735, o que corresponde a uma taxa média anual de crescimento da ordem dos 0,2%. Em 1998 a taxa de natalidade é de aproximadamente 14 % e a de mortalidade de 4,9 %.

A emigração média do arquipélago foi de 560 hab./ano entre 1992 e 1997, sendo os países de destino os EUA e o Canadá, atingindo valores muito inferiores aos verificados nas décadas anteriores.

A taxa de actividade da população açoriana é de 40,2% (52% para os homens e 29% para as mulheres). A taxa de desemprego registou em 1998 um valor de cerca de 4 %, sendo a taxa mais baixa dos últimos quatro anos. Para os homens, essa taxa foi de 2,9%, enquanto para as mulheres foi superior a 9%. A evolução destes valores reflecte uma estabilidade efectiva do mercado de trabalho nos últimos anos, estimando-se que, em média, até 2000, a taxa de desemprego se situará num intervalo entre os 4,1% e 4,7%.

A repartição sectorial do emprego indica a importância do sector terciário, que passou de 57 % de população activa em 1992 para 62% em 1997, e um relativo declínio do sector primário (de 18,2% para 15,9%) e do sector secundário. A projecção para 2000 da evolução do emprego no sector primário aponta para uma taxa que se deverá situar entre os 13% e os 14%.

No sector primário, a agricultura representa mais de 95 % do emprego e no sector secundário a construção e obras públicas, com 50% do total, são as actividades mais importantes, seguidas da indústria alimentar e de electricidade.

No sector terciário, o comércio, a Administração Pública, a educação e a saúde absorvem cerca de 60% do emprego. Em 1997, o emprego total atingia os 91 162 indivíduos, dos quais 32 358 (35,4%) eram mulheres. Destas, 820 trabalhavam no sector primário (2,5%), 4704 no secundário (14,5%) e 26 834 no terciário. Este sector, em que as mulheres ocupavam 47,3 % dos empregos totais existentes, representava 82,9 % do emprego feminino total.

75,7% da população activa trabalha por conta de outrem e 16,1% trabalha por conta própria.

**A taxa de inflação**

O nível de preços dos produtos nos Açores, no contexto de um perfil médio de consumo das famílias, exceptuando alguns produtos locais na esfera da alimentação, tenderá a ser superior aos praticados no restante espaço nacional, mercê de a formação do preço compreender não só a componente FOB (continente/estrangeiro), mas também o custo de transporte marítimo/aéreo. Alguma diferenciação da carga fiscal indirecta, basicamente o IVA, proporciona alguma compensação do factor custo de transporte, havendo, porém, situações entre a repercussão integral no preço final e o mero engrossamento da margem comercial.

A introdução gradual de médias/grandes superfícies comerciais em São Miguel, Terceira e Faial, com a possibilidade de obtenção de descontos de quantidade, veio a aproximar à média nacional os níveis de preços de alguns bens nestas ilhas. Outros com maior nível de diferenciação, fora do contexto do consumo imediato, o seu preço tende a afastar-se do praticado no espaço continental.

Em termos de evolução dos preços do consumo, observa-se que a taxa anual de inflação caiu dos mais de 25 % do início da década de 80 para aproximadamente 1,7% em 1997, registando um ligeiro acréscimo em 1998. Esta queda do ritmo de crescimento dos preços tem de ser compreendida no âmbito da política desinflationista prosseguida a nível nacional, e mais recentemente do esforço para cumprimento das metas fixadas para efeitos da entrada do País no processo de criação da moeda única.

Na Região, durante a década de 80, à excepção dos biénios de 1982-1983 e 1988-1989, a taxa de inflação anual no consumo foi sempre superior à média, a indiciar localmente agra-

vamentos sucessivos do custo de vida. Nos anos 90 assiste-se a ritmos de crescimentos de preços na Região praticamente idênticos aos verificados no espaço nacional.

#### Taxa de inflação

	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998
Açores .....	23	25,9	19,9	22,2	31,8	21	14,6	11,4	6,6	6,6	13	10,7	8,5	7,7	5,5	5,2	2,5	1,5	3,1
Continente .....	16,6	20	22,4	25,5	29,3	19,3	11,7	9,4	9,6	12,6	13,4	11,4	8,9	6,5	5,2	4,1	3,1	2,2	2,7

Fonte: SREA/INE.

#### Produto interno bruto

O PIB regional registou, em 1996, um valor de 288,8 milhões de contos e entre 1993 e 1996 uma taxa média anual de crescimento de 6,9%, segundo os dados do Instituto Nacional de Estatística. Representa 1,7% do PIB nacional e, segundo o EUROSTAT, representou, em 1996, 50% do PIB per Capta da média da Europa dos Quinze, enquanto em 1994 essa percentagem era de 48%.

Segundo dados do Instituto Nacional de Estatística, o PIB regional cresceu entre 1990 e 1997 a uma taxa média anual da ordem dos 8,4%. A projecção destes valores para o ano de 2000 aponta para valores próximos dos 341 milhões de contos, aos quais está associada uma taxa média anual de crescimento da ordem dos 7%, entre 1990 e 2000.

Segundo o Instituto Nacional de Estatística, entre 1990 e 1995, o valor acrescentado bruto da Região Autónoma dos Açores evoluiu conforme consta do quadro abaixo:

#### Valor acrescentado bruto da Região Autónoma dos Açores

##### Sectores mais significativos

(Em milhares de contos)

	1990	1990	1995	1995
	Valor	Percentagem	Valor	Percentagem
Agricultura, silvicultura e pesca .....	24 301	15,2	29 979	12,13
Indústria alimentar, bebidas e tabaco .....	13 034	8,2	16 402	6,6
Construção e obras públicas .....	14 585	9,1	22 510	9,1
Comércio, restaurantes e hotéis .....	24 776	15,5	40 263	16,3
Transportes e comunicações .....	13 549	8,5	18 882	7,6
Instituições de crédito e seguros .....	9 774	6,1	13 854	5,6
Outros serviços mercantis .....	18 272	11,4	35 034	14,2
Serviços não mercantis .....	41 186	25,8	71 826	29,1
Outros (*) .....	224	0,2	- 1 758	- 0,63
<i>Total</i> .....	159 701	100	246 992	100

(\*) Inclui produção imputada a serviços bancários

Da sua leitura são de realçar as tendências evidenciadas pelo acréscimo do peso relativo dos sectores do comércio, restaurantes e hotéis, assim como de outros serviços mercantis.

#### A economia

##### Agricultura

A agricultura é o sector produtivo mais importante da economia regional, quer pelo emprego que suporta, quer pela sua contribuição para o valor acrescentado regional.

O sector agrícola não só tem demonstrado ser decisivo em termos económicos para a Região como apresenta uma

importância primordial para a gestão e utilização do território, permitindo manter o espaço rural equilibrado e humanizado.

O Governo Regional tem vindo a apostar de forma objectiva na modernização da agricultura, quer ao nível das infra-estruturas, quer ao nível da melhoria das condições de trabalho e valorização profissional do agricultor: verifica-se, contudo, que continua a ser fundamental incentivar os agentes económicos para o investimento neste sector, seja na área das empresas agrícolas, seja na área das indústrias agro-alimentares, seja ainda na formação profissional agrária, como determinantes para a consistência produtiva regional.

A principal actividade agrícola é a pecuária, e, segundo as contas económicas da agricultura, a produção agrícola atingia 42,7 milhões de contos em 1996, dos quais 83,7 % provi-

nam da produção animal, média anual de crescimento nominal da produção agrícola foi, entre 1990 e 1996, de 5,3%, estimando-se que aumente na segunda metade da década para valores próximos dos 7% nominais. A área média das explorações agrícolas demonstrou uma significativa tendência para aumentar nos últimos três anos, cifrando-se o seu valor actualmente nos 8,80 ha; este valor está também directamente relacionado com a boa aplicação da medida da reforma antecipada do sector agrícola na Região, contribuindo para a gradual especialização das nossas empresas agrícolas. As pastagens ocupam 81,7% da superfície agrícola útil e demonstram a tendência natural da Região para a agro-pecuária.

A produção de leite e carne dominam o subsector da pecuária demonstrando, em particular, na produção de leite (que praticamente assenta em sistemas alimentares forrageiros e extensivos) uma vitalidade e uma dinâmica que se reflectem a nível nacional, sendo que os produtores de leite dos Açores representam 13,2% do total do País e produzem directamente 24,4% do leite nacional. A média de leite/exploração/ano é actualmente de 76,5 t nos Açores, contra 36,9 t no continente.

O leite laborado nas fábricas ultrapassou os 422 milhões de litros em 1998, atingindo a produção de queijo as 19 000 t, produção esta que, nos Açores, devido ao esforço de apoio e do incentivo imprimido pelo Governo nestes últimos três anos à modernização da indústria regional de lacticínios, possibilitou que a produção de leite em pó, em 18 000 t, fosse inferior à respectiva produção de queijo. A transformação de manteiga manteve-se estabilizada nas 6000 t. Na primeira metade da década de 90, a taxa média anual de crescimento da produção de leite foi de cerca de 2,1%, com uma clara aceleração no último quinquénio, em que duplica para 4,3%.

Nas principais culturas agrícolas tradicionais verifica-se uma diminuição das áreas cultivadas de 11 765 ha em 1990 para 8330 ha em 1998. O milho forrageiro, o milho grão e a batata são as principais culturas que contrariam essa tendência.

O rendimento líquido da actividade agrícola teve na década de 90 um crescimento médio superior ao da produção devido, em primeiro lugar, ao aumento das transferências em consequência da reforma da PAC e à redução dos juros pagos com efeitos mais pronunciados a partir de 1996.

### Pesca

Com uma zona económica exclusiva de aproximadamente 1 milhão de quilómetros quadrados, o sector da pesca nos Açores debate-se com um certo número de condicionantes, designadamente com a inexistência de uma plataforma continental, com a dispersão dos bancos de pesca e com o relevo acidentado dos fundos marinhos.

O sector ocupa cerca de 4500 pescadores, que evidenciam enormes falhas relativamente à formação profissional. Nos 56 portos de pesca de pequenas dimensões dispersos pelas nove ilhas cerca de 1700 embarcações exercem a sua actividade, aguardando muitas delas reconversão.

Em 1997, a frota de pesca capturou cerca de 15 000 t de peixe, representando um valor de 3,970 milhões de contos. Em 1998 esses valores foram de 15 794 t de pescado, correspondentes a 4,938 milhões de contos.

### Turismo

A actividade turística, que não ocupa ainda um lugar de destaque na economia regional, evidencia um forte potencial de desenvolvimento.

A oferta de alojamentos turísticos é limitada a cerca de 4000 camas, concentrando-se essencialmente em duas ilhas (São Miguel e Terceira). A animação turística é deficitária, a sazonalidade ainda é muito elevada e a taxa média de ocupação é ligeiramente superior a 30% na generalidade das ilhas.

O número de visitantes foi de mais de 160 000 em 1997, dos quais 73,5% eram portugueses e apenas 26,5% estrangeiros.

A Região apresenta fortes potencialidades em domínios como as actividades náuticas, as conferências, o golfe, a caça, a observação da natureza e a vulcanologia.

O Governo tem vindo a fazer um importante esforço de investimento na promoção das actividades turísticas e no apoio ao sector privado, com resultados significativamente positivos. Aliás, se considerarmos os projectos que se encontram em execução, aprovados e em fase de aprovação, a Região prevê um acréscimo substancial no número de camas em seis ilhas para os próximos três anos, número este que ascende a cerca de 3000 camas.

Estes valores apontam para a manutenção da taxa média anual de crescimento verificada entre 1986 e 1996 (5,4%), o que significa que em 2000 o número de visitantes anuais deverá ultrapassar os 185 000.

### As infra-estruturas de apoio ao desenvolvimento

As infra-estruturas portuárias e aeroportuárias são fundamentais para garantir a acessibilidade interna e externa da Região.

A dispersão dos portos comerciais e das 9 infra-estruturas aeroportuárias exige um esforço de investimento significativo, sendo os custos de funcionamento muito elevados, dado que na maioria das ilhas estas infra-estruturas não alcançam um nível de rentabilidade suficiente.

O transporte marítimo de mercadorias é assegurado por duas empresas, que operam conjuntamente, e a distribuição de combustíveis está centralizada em Ponta Delgada. São transportadas para as outras ilhas em barcos fretados pelo Governo. O número de navios comerciais entrados nos portos da Região atingiu, em 1997, as 3314 unidades, evidenciando uma taxa média anual de crescimento de 5,4% ao ano. Até 2000, estima-se que essa taxa seja mais reduzida, situando-se à volta de 1,5 % ao ano.

O transporte marítimo de passageiros é regular no grupo central e registou, nos últimos anos, uma evolução positiva, designadamente na época alta, em que o Governo incrementou este tipo de transporte para responder à procura turística.

O esforço de investimento do Governo Regional vai no sentido de melhorar, a curto prazo, a competitividade do transporte marítimo de passageiros, a sua regularidade e a sua frequência, pois considerado como um factor decisivo no desenvolvimento do turismo.

O transporte marítimo de mercadorias, essencial para o abastecimento da Região, é caracterizado por um dese-

quilíbrio estrutural entre as mercadorias descarregadas e carregadas, o que mostra o grau de dependência da Região em relação à importação de produtos.

Os movimentos de mercadorias registaram, em 1997, 1592 400 t, das quais 1 293 700 t foram de mercadorias descarregadas. A taxa média anual de crescimento dos movimentos de mercadorias foi de 2,5% entre 1992 e 1997, prevendo-se até 2000 um crescimento ligeiramente mais moderado (1,5% ao ano em média).

O transporte aéreo de passageiros entre as ilhas é assegurado pela empresa regional (SATA), que assegura, a partir deste ano, ligações regulares com a Madeira e o continente portugueses.

Os movimentos de passageiros registaram, em 1997, 1 077 000 passageiros, dos quais 614 000 domésticos e 463 000 do exterior. Entre 1986 e 1997 a taxa média anual de crescimento foi de 3,5%, esperando-se a sua manutenção até 2000.

### A energia

O sector energético ilustra bem nos Açores as dificuldades inerentes a um mercado de natureza arquipelágica. Apesar do fraco nível de consumo de algumas ilhas, deverão manter-se em funcionamento nove sistemas independentes de produção, de transporte e distribuição de energia, o que representa um custo elevado em termos de investimento e despesas de manutenção e funcionamento.

O isolamento geográfico limita a acessibilidade à rede transeuropeia de energia e à introdução de outras formas de energia primária, como o gás natural e o carvão.

A distribuição interna dos combustíveis exige a utilização de meios marítimos e infra-estruturas de armazenamento. Entre 1991 e 1997 o número de clientes/consumidores cresceu a uma taxa média anual de 1,9 %, atingindo em 1997 os 95 302 consumidores. Contudo, os consumos energéticos apresentaram uma taxa média anual de crescimento da ordem dos 5,2 %, prevendo-se que até 2000 essa taxa ainda se mantenha elevada, mas com valores ligeiramente inferiores.

A rede de distribuição de energia atingia, em 1997, 1230 km de extensão e nesse ano a produção era de 416 milhões de kilowatts-hora, evidenciando, desde 1991, uma taxa média anual de crescimento da ordem dos 4,4 %.

A dependência em relação aos derivados do petróleo é uma das características do sector (quatro quintos do total). No entanto, a partir deste ano, os Açores vão desenvolver a produção e utilização de energia geotérmica, o que vai permitir satisfazer 40% das necessidades energéticas da ilha de São Miguel, que é a ilha com maior consumo energético do arquipélago.

Paralelamente ao esforço financeiro realizado nos últimos anos neste sector no que concerne aos investimentos necessários a uma mais eficaz resposta aos padrões de procura e à cobertura das despesas de manutenção e funcionamento, o Governo Regional negociou com o Governo da República as compensações financeiras necessárias a um abaixamento dos custos da energia por forma que, no horizonte de 2001, o preço pago pelos consumidores açorianos seja idêntico ao do tarifário nacional. Assim, nos anos de 1998 e 1999 já se fizeram sentir os efeitos de tal negociação, repercutida essencialmente nos preços médios de venda de electricidade.

### Evolução do preço médio de venda de electricidade (escudos por kilowatt-hora)

(Preços correntes)

	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999 — Estimativa
Baixa tensão .....	17,48	20,07	22,38	25,43	27,78	30,23	31,52	32,23	32,37	30,36	28,32
Média tensão .....	18,62	19,8	21,65	24,85	27,25	28,27	28,98	29,25	29,23	26,6	24,04
Total .....	17,85	19,98	22,13	25,24	27,60	29,58	30,66	31,21	38,24	29,02	26,79
Evolução (percentagem) .....	-	11,93	10,76	14,05	9,35	7,17	3,65	1,79	0,10	-7,11	-7,68

Fonte: EDA.

### Os sectores sociais

#### Educação

Nos Açores existem todos os graus de ensino, desde o pré-escolar aos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário, bem como se ministram alguns cursos da via profissionalizante, cursos médios e superiores.

A rede escolar oficial da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário é constituída por 292 estabelecimentos de ensino, com 2450 salas de aula.

A educação pré-escolar da rede pública é ministrada em todas as ilhas e concelhos, à excepção do Corvo, cobrindo cerca de 90% das freguesias da Região, com um total de

291 salas de aula. Acrescem a este total as 115 salas de aula dos 54 jardins-de-infância do ensino particular, que cobrem todos os concelhos da Região e cerca de 30% das freguesias.

Apesar dos valores elevados da taxa de cobertura, a taxa de escolarização do grupo etário 3-5 anos é de 61,5%, valor significativamente mais elevado ao verificado no final da década de 80 (42,7%).

O 1.º ciclo do ensino básico é também ministrado em todas as ilhas, concelhos e freguesias da Região, à excepção de quatro destas, na ilha das Flores. A taxa de ocupação do parque escolar deste ciclo de ensino básico situa-se em 72,3 % e varia entre 36 % no concelho das Lajes das Flores e 122,8% no concelho de Lagoa.

Os 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e o ensino secundário são ministrados em 40 estabelecimentos de ensino, nos quais se incluem 9 escolas profissionais.

A grande dispersão geográfica das ilhas exige uma actuação específica ao nível do investimento nos estabelecimentos de ensino, que contraria a lógica da optimização dos serviços e respectivas infra-estruturas. No entanto, a realidade açoriana, com nove ilhas todas elas habitadas, determina um investimento acrescido com vista a possibilitar a igualdade de oportunidades e de acesso ao ensino.

Existiam cerca de 60 000 alunos no ensino não universitário no ano de 1998, sendo que a taxa de masculinidade no 1.º ciclo do ensino básico é de 53,2% e no 2.º e 3.º ciclos e no ensino secundário é de apenas 47%. Este indicador indicia um maior abandono escolar dos alunos do sexo masculino.

As taxas de abandono escolar situam-se em 1,6%, 3,2%, 7,8% e 10,2%, respectivamente, no 1.º ciclo, 2.º ciclo e 3.º ciclo e no ensino secundário. O número de docentes, no mesmo ano, é de 4782, a maioria dos quais do sexo feminino e com mais de 35 anos de idade.

Enquanto na educação pré-escolar e no 1.º ciclo do ensino básico, ensino oficial, o número de alunos por docente é de 13,9 e 16,4, respectivamente, nos 2.º e 3.º ciclos o número de alunos por turma é, em média, de 23,6 e no ensino secundário de 27,1.

A Universidade tem o seu pólo mais importante na ilha de São Miguel, tendo mais dois pólos centrados nas ilhas Terceira e do Faial. O número de alunos ultrapassa os 3000 e o pessoal docente é superior a 300.

As escolas profissionais, num total de nove, estão localizadas nas ilhas Terceira, São Miguel, São Jorge e Pico.

A taxa de analfabetismo no último recenseamento era de 10% e os níveis de escolaridade fracos, já que cerca de 60% da população só possuíam o antigo ensino primário.

Nestes últimos anos assiste-se a melhoras significativas das taxas de escolarização e do prosseguimento de estudos, embora as saídas profissionais se revelem ainda insuficientes.

## Saúde

A rede do Serviço Regional de Saúde é constituída por 3 unidades hospitalares, 16 centros de saúde, 89 unidades de saúde e 31 postos de enfermagem e 1 centro de oncologia. Existe na Região 1 clínica privada com internamento e 4 casas de saúde mental.

Os hospitais estão localizados nas ilhas de São Miguel, Terceira e Faial, estando todas as outras ilhas dotadas com centros de saúde com unidades de internamento. Os concelhos das ilhas onde se situam os hospitais têm um centro de saúde sem internamento.

Em virtude da descontinuidade territorial, os centros de saúde das ilhas sem hospital precisam de estar equipados para prestarem os cuidados essenciais de saúde. Neste domínio, tem-se procedido à substituição dos equipamentos obsoletos e à aquisição gradual dos que se revelam necessários, de acordo com as novas exigências em cuidados de saúde. Para melhorar as instalações dos actuais edifícios ou para manutenção das estruturas têm-se efectuado obras e reparações em diversos centros de saúde. Por outro lado, está a ser construído um novo edifício onde funcionará o

Centro de Saúde da Praia da Vitória e vai iniciar-se a construção da Unidade de Saúde de Lagoa e uma grande remodelação no Centro de Saúde da Povoação.

Os Hospitais de Angra e da Horta necessitam de remodelações, estando neste último a decorrer a construção de um bloco que permitirá a instalação de novas valências. As intervenções a realizar nestas duas unidades de saúde vão possibilitar a prestação de melhores cuidados a uma população estimada em cerca de 100 000 habitantes.

O Serviço Regional de Saúde tem uma capacidade instalada de 956 camas, sendo 624 camas nos três hospitais. Na Região exercem a profissão 363 médicos, 893 enfermeiros e 174 técnicos de diagnóstico e terapêutica.

Comparativamente com Portugal continental, a Região tem um número de médicos por 1000 habitantes mais baixo, cerca de metade da média nacional (1,5). A nível dos recursos humanos na área da enfermagem, o rácio por 1000 habitantes é de 3,76 nos Açores, contra 3,15 no continente.

A primeira causa de morte na Região é devida a doenças do foro cardiovascular, como sejam doenças cardíacas, doença isquémica do miocárdio e acidentes cerebrovasculares.

Na mortalidade infantil, apesar das oscilações, tem havido uma tendência para a diminuição, atingindo em 1998 um valor de 4,9%.

## 4 - Linhas de orientação estratégica e objectivos

### 4.1 - Objectivos anuais

O Plano Regional para o próximo ano será o último do processo de planeamento quadrienal 1997-2000. Com este Plano Anual será encerrado um ciclo, iniciado com algumas condicionantes resultantes das intempéries e de eventos naturais que obrigaram à canalização excepcional de recursos e esforços, os quais, apesar dos níveis de exigência inerentes, não puseram em causa o processo de recuperação económica e de desenvolvimento social vivido nos últimos anos. Por outro lado, este Plano Anual será o primeiro do novo milénio, em que ocorrerão alguns eventos com particular importância e impacte na envolvente ao processo de desenvolvimento dos Açores. Neste sentido, para além do prosseguimento dos grandes objectivos de desenvolvimento fixados no Plano a Médio Prazo 1997-2000, sucessivamente apresentado à Assembleia Legislativa Regional, fixam-se como objectivos operacionais para o próximo ano os seguintes: *Reforçar a sustentabilidade do crescimento económico.* - Os indicadores mais recentes sobre a conjuntura económica regional apontam, na sua generalidade, para um crescimento significativo da actividade económica regional. Haverá, pois, que manter e consolidar esta dinâmica, corrigindo e atenuando factores de perturbação, com vista à introdução de novos elementos de sustentabilidade no processo de crescimento da economia, bem como dos níveis de confiança dos agentes.

A actualização dos sistemas de incentivos e do fomento do investimento privado, quer no âmbito dos pequenos projectos empresariais, quer no domínio da promoção de empreendimentos de maior dimensão, nas áreas do turismo e do aproveitamento dos recursos endógenos, em articulação com a promoção de investimentos públicos de natureza estrutural e de apoio à criação de economias externas às empresas, são domínios de intervenção aos quais será dada particular atenção e prioridade.

Por outro lado, no domínio do investimento público, será conferida especial importância à articulação das acções e projectos a desenvolver pelo Governo Regional, autarquias e sector público empresarial, em ordem ao aproveitamento das sinergias resultantes da intervenção destes agentes de desenvolvimento, no quadro do equilíbrio espacial da afectação dos recursos, por forma que se faça sentir em todas as parcelas do território regional o esforço de desenvolvimento e de progresso.

Dinamizar a qualidade e a coesão do potencial humano. - Nos anos mais recentes, a taxa de desemprego da população activa tem vindo a decrescer, apresentando níveis relativamente reduzidos. A par da vigilância e acompanhamento da evolução do mercado de trabalho, continuarão a ser desenvolvidos e aprofundados os novos instrumentos de formação profissional que, em conjugação com a progressiva melhoria do sistema de ensino, promovam a empregabilidade dos activos num ambiente de progresso, constituindo também uma alavanca para níveis crescentes da produtividade do factor trabalho.

Por outro lado, o necessário desenvolvimento tecnológico e a introdução de factores de inovação e de modernização não poderão originar a exclusão de segmentos da população do processo de desenvolvimento, constituindo também prioridade a integração dos sectores mais desfavorecidos da população, através de uma política activa de solidariedade e de coesão social, com especial ênfase para o acompanhamento do rendimento mínimo garantido e os apoios específicos à criança, ao jovem e ao idoso.

Afirmar a realidade regional no quadro nacional e comunitário. - A execução do Plano para 2000 coincide com o início do III Quadro Comunitário de Apoio 2000-2006, destacando-se o arranque da intervenção integrada dos Açores - Programa Operacional para o Desenvolvimento Económico e Social dos Açores (PRODESA) -, destacando-se também o acesso efectivo de iniciativas regionais a programas sectoriais de âmbito nacional, aos programas de iniciativa comunitária, ao Fundo de Coesão Europeu, assim como a possibilidade de utilizar outros instrumentos, designadamente no quadro da Lei de Finanças Regionais. Também durante o 1.º semestre do ano de 2000 decorrerá a presidência portuguesa da União Europeia, ocasião para uma afirmação do espaço regional no contexto da política de integração europeia, nomeadamente no que concerne ao POSEI e à aprovação pela Comissão Europeia de uma decisão sobre medidas específicas destinadas às RUP.

Constituindo o ano de 2000 um ano crítico, em termos da envolvente externa ao processo de desenvolvimento regional, procurar-se-á uma intervenção de maior visibilidade e afirmação do quadro regional neste contexto, procurando-se uma maior eficiência na utilização dos recursos disponíveis, com vista ao desenvolvimento da Região, no quadro da convergência real.

#### 4.2 - Objectivos e políticas sectoriais

##### Agricultura

Em 1999, os quatro programas que traduzem o esforço do sector agrícola para a consecução do objectivo "Fortalecimento e diversificação do sector produtivo" têm-se desenvolvido a ritmo satisfatório.

Quanto ao programa "Fomento agrícola", destacam-se a elaboração de projectos e a realização de obras várias em caminhos agrícolas e em infra-estruturas destinadas ao abastecimento de água e electrificação de explorações agrícolas, bem como, ao nível da experimentação e divulgação e tendo em vista o melhoramento animal, as acções desenvolvidas para identificação e registo de bovinos, inseminação artificial, contraste leiteiro e manutenção de núcleos reprodutores.

No tocante ao programa "Apoio à transformação e comercialização dos produtos", realizaram-se obras e adquiriram-se equipamentos em diversas unidades de matança, com particular destaque nos Matadouros Industrial de São Miguel e das Flores. Ainda neste âmbito, foram atribuídos apoios visando a regularização do mercado de gado vivo e o reforço da actividade de várias indústrias de lacticínios.

O programa "Diversificação agrícola" concretizou-se mediante a concessão de apoios financeiros - mormente os destinados às medidas agro-ambientais e à reforma antecipada de agricultores - e de acções de formação e de promoção dos produtos regionais no exterior.

Finalmente, no programa "Desenvolvimento florestal", avultam a produção de material de propagação - só no 1.º semestre foram distribuídas a particulares cerca de 1,5 milhões de plantas -, a abertura de novos caminhos (6,4 km no 1.º semestre) e a realização de várias acções de formação.

Para o ano de 2000, as principais linhas de força da política a adoptar neste sector, são as seguintes:

- Aumentar a produtividade global dos factores produtivos, visando a obtenção de ganhos de competitividade;
- Divulgar e promover eficazmente as produções com procura actual e ou potencial;
- Diferenciar e diversificar a produção;
- Valorizar e revitalizar os profissionais que laboram no sector.

Os objectivos finais e intermédios a prosseguir são os seguintes:

Reforço da competitividade das fileiras do leite e da carne:

- Fomentar as economias externas às explorações;
- Melhorar a sanidade animal e vegetal;
- Modernizar as explorações;
- Modernizar o sector de transformação e dinamizar a comercialização;

Apoio às actividades com potencial de crescimento que diversifiquem a base económica:

Fomentar e promover novas culturas e produtos;

Valorização profissional, renovação e reestruturação activa do tecido empresarial agrícola:

- Incentivar a formação profissional e a aprendizagem junto dos agricultores;
- Propiciar o rejuvenescimento equilibrado e reestruturado da população agrícola;
- Promoção do desenvolvimento sustentado da floresta:

Aumentar e diversificar os recursos florestais, garantindo a gestão racional dos recursos;  
Promover o uso múltiplo da floresta.

### Pescas

Os dados disponíveis relativamente à execução, em 1999, do programa "Estruturas de apoio à actividade da pesca" patenteiam um bom ritmo de operacionalização das acções previstas, merecendo realce as obras de reparações e melhoramentos de portos de pesca em seis ilhas e a construção de novos portos de pesca (Ribeira Quente e Rabo de Peixe). Neste contexto, merece ainda referência a realização da 18.ª Semana das Pescas, que beneficiou da participação de conferencistas nacionais e estrangeiros e de profissionais do sector de todas as ilhas do arquipélago.

Também no programa "Modernização das pescas" se registou um bom ritmo de processamento da concessão de apoios para a modernização e renovação da pesca artesanal, verificando-se, no 2.º semestre do ano, um esforço significativo no sentido de se efectuarem os respectivos pagamentos aos beneficiários.

No ano de 2000, as principais linhas de força da política a adoptar no sector são as seguintes:

- Orientação criteriosa dos investimentos por forma a promover-se os necessários ajustamentos entre recursos disponíveis e capacidades de transformação e utilização dos mesmos;
- Diversificação do esforço de pesca com gestão apropriada dos recursos haliéuticos disponíveis;
- Apoio preferencial a projectos de modernização da frota e das artes de pesca e que assegurem a conservação, valorização e a comercialização do pescado;
- Incessante valorização profissional dos pescadores, estimulando-se a alteração de hábitos e comportamentos contrários à obtenção de ganhos de competitividade.

Os objectivos finais e intermédios a prosseguir no Plano para 2000 são os seguintes:

Harmonização dos recursos físicos com os recursos marinhos:

- Promover uma gestão adequada dos recursos vivos;
- Adequar as estruturas e as infra-estruturas portuárias às necessidades de desenvolvimento do sector;
- Proceder à reestruturação da frota;
- Aumentar a competitividade e melhorar a comercialização do pescado;

Valorização dos recursos humanos:

- Promover a formação e informação adequadas aos pescadores e empresários;
- Garantir as condições mínimas de subsistência dos pescadores.

### Turismo

Prosseguindo a política definida no Programa do VII Governo Regional para o sector do turismo, a actuação deste departamento no ano de 1999 consubstanciou-se nos seguintes projectos e acções:

Promoção turística - visando o aumento da notoriedade do destino Açores e a criação de novos produtos turísticos que visam a inversão da tendência estrutural da sazonalidade, a estratégia promocional da Direcção Regional do Turismo assenta num conjunto de acções que são perspectivadas e planeadas em termos de hierarquização de mercados prioritários emissores de fluxos turísticos para os Açores e, dentro desses mercados, a posicionamentos e intervenções ajustadas a grupos alvo seleccionados, nomeadamente a classe média/alta vocacionada para o produto "Natureza", que constitui uma vantagem distintiva dos Açores.

Deste modo, no mercado nacional, principal emissor de fluxos, a promoção assentou primordialmente numa campanha publicitária multimedia, de Abril a Junho, e na participação nos mais importantes eventos turísticos, para além de outras acções de relações públicas.

No estrangeiro, foram diversas as iniciativas, na sua maioria desenvolvidas conjuntamente com as delegações do ICEP, nomeadamente feiras de turismo e workshops educacionais e campanha internacional na imprensa, onde são utilizados os principais suportes.

Por último, no âmbito dos estudos e criação de instrumentos de trabalho essenciais à projecção de uma política mais objectiva e consequente de médio e longo prazos, procurando um desenvolvimento integrado e sustentado do turismo na Região Autónoma dos Açores, foi apresentada à DREPA uma candidatura para o Plano de Ordenamento Turístico e concluiu-se o inventário dos recursos turísticos, com o propósito de integração dos Açores não só numa rede de comunicação específica regional, considerando mesmo a colocação de postos multimedia em diversos pontos estratégicos no arquipélago, mas também inter-regional, tirando partido da informação/promoção multidesestino.

Oferta e animação turística - no sentido de melhorar o produto, assegurando a preservação do património natural e cultural e valorizando e dinamizando a animação turística insular, foram concluídas as obras do Posto de Turismo das Furnas e de adaptação de um imóvel para instalação da Delegação de Turismo da Ilha Terceira. Foram, igualmente, concluídos os projectos do parque de campismo das Furnas e o arranjo urbanístico e paisagístico das caldeiras da lagoa das Furnas e concedidos apoios à construção dos parques de campismo de Vila do Porto, Cinco Ribeiras e Lajes do Pico.

Investimentos estratégicos - merecem destaque a preparação do Plano Integrado de Desenvolvimento da Baía de Angra do Heroísmo, o desenvolvimento do estudo para a definição da localização do pavilhão de exposições de Ponta Delgada, os trabalhos preliminares de natureza jurídica para adaptação do Teatro Micaelense a centro de congressos, o apoio ao campo de golfe da Batalha e a aquisição de terrenos para a execução do projecto do campo de golfe do Faial.

Sistemas de apoio ao investimento privado - através do SITRAA, foram aprovados, no corrente ano, 16 novos projectos de animação turística, 2 acções de promoção, cons-

trução de 1 estalagem e 1 hotel, remodelação e reequipamento de 2 hotéis, instalação de 1 unidade de turismo em espaço rural, os quais, em conjunto com projectos que transitaram do ano anterior, perfazem um total de 32 projectos em curso.

As linhas de força da política a adoptar neste sector, no âmbito do Plano para 2000, são as seguintes:

- Promoção, num quadro de maior contratualização entre agentes e operadores, de uma procura selectiva e de uma oferta qualificada que aposte em produtos diferenciados e de qualidade;
- Gestão rigorosa dos fundos investidos em acções promocionais, avaliando-se, sistematicamente, a sua eficácia;
- Diversificação e aperfeiçoamento de sistemas de informação turística orientados para grupos alvo específicos, tendo em vista o combate à sazonalidade e a emergência de novos mercados;
- Modulação dos sistemas de incentivo à actividade, privilegiando-se os projectos susceptíveis de qualificarem a oferta, mormente em termos de alojamento, de restauração e de animação e, em particular, de formação dos recursos humanos.

O objectivo final a prosseguir no sector no ano de 2000 consiste na promoção do desenvolvimento sustentado da actividade turística da Região, e a sua prossecução requer a adopção dos seguintes objectivos intermédios:

- Estimular os fluxos de procura turística da Região, aperfeiçoando a promoção e o sistema de informação turística;
- Potenciar o crescimento, modernizar e qualificar a oferta em meios de alojamento, similares e animação;
- Combater a sazonalidade;
- Melhorar a qualificação dos recursos humanos;
- Melhorar as instalações públicas dos serviços de apoio e de gestão do sector.

### **Indústria e artesanato**

Para o ano de 1999, em relação aos anos anteriores e com base nos dados do cadastro industrial, é estimado um volume de produção industrial na ordem dos 65 milhões de contos, dirigido, maioritariamente, para o mercado regional (dois terços) e continental (um quarto), não sendo provável que as exportações, no total da produção industrial regional, ultrapassem a barreira dos 10%. De igual modo, é previsível que as indústrias alimentares e das bebidas sejam responsáveis por três quartos desta produção industrial regional, nela se destacando a expressão dos lacticínios, da pesca e da carne.

De entre as acções levadas a cabo em 1999, cumpre salientar as seguintes:

- Foi criada a marca colectiva de origem Artesanato dos Açores para produtos artesanais manufacturados na Região;
- Está a decorrer o processo de certificação dos bordados dos Açores, os quais já podem utilizar o selo de

garantia e qualidade certificada. Note-se que este sector constitui um forte alicerce para o desenvolvimento local e tem contribuído de uma forma inequívoca para a fixação de população em zonas rurais;

A recuperação de artes tradicionais em vias de extinção constitui um imperativo económico e social para o desenvolvimento da Região. Assim, implementaram-se cursos de formação profissional na área de cantaria artística, madeiras, bordado a palha e outras áreas em cooperação com a Escola Profissional de Capelas;

A par destas acções, o CRAA tem vindo a implementar uma nova política na área da promoção e comercialização, participando em feiras no território nacional e no estrangeiro, sendo de referir que se atingiu a maior representatividade de sempre em certames da especialidade;

Ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 74/88/A, de 6 de Dezembro, foram apoiados pequenos projectos de investimento por estes não se enquadrarem nos sistemas de incentivos regionais. Em 1999 e até à presente data, foram atribuídos 25 subsídios referentes a matéria-prima, embalagens, aquisição e reconstrução de oficinas e seu equipamento.

Deve notar-se, a concluir este ponto, a emergência de uma nova filosofia de investimento, menos assente em factores directamente produtivos e mais aberta para acolher a ideia de que grande parte das oportunidades deste sector está dependente do dinamismo que as empresas conseguirem implementar em domínios não directamente produtivos.

Por outro lado, os industriais estão muito mais despertos para os imperativos legais de cumprimento de determinadas normas em termos de ordenamento industrial, higiene, segurança, eficiência energética, qualidade e ambiente, bem como para a cooperação técnica, parcerias e transferência de tecnologia.

As principais linhas de força da política a adoptar neste sector, no quadro do Plano para 2000, são as seguintes:

- Diversificar o actual modelo especialização, estimulando-se selectivamente, o desenvolvimento de actividades competitivas e com procura ascendente e, bem assim, a criação de micro-empresas;
- Racionalizar a capacidade produtiva já instalada, estimulando-se os projectos que contribuam para aumentar a produtividade global dos factores produtivos e o desenvolvimento de serviços avançados às empresas, sobretudo às que laboram em sectores tradicionais;
- Promover acções de cooperação e de parceria interempresas, envolvendo a realização de missões empresariais e a divulgação selectiva de oportunidades de investimento;
- Realizar acções de formação nos domínios da gestão, organização, engenharia industrial e planeamento estratégico, visando o reforço da capacidade técnica de empresários e gestores e a sua fixação na Região.

O objectivo final a prosseguir consiste em aumentar a participação do produto industrial na composição do produto

interno bruto, com diversificação da produção industrial. A adequada prossecução deste objectivo requer a adopção dos seguintes objectivos intermédios:

- Apoiar a melhoria das infra-estruturas industriais e fomentar a sua atractividade;
- Desenvolver acções materiais conducentes ao desenvolvimento do sector e fomentar a cooperação técnica, parcerias e transferência de tecnologia;
- Apoiar e estimular iniciativas no âmbito da produção artesanal.

### Comércio

O recente aparecimento de novas modalidades de comércio e o surgimento de processos tecnologicamente mais avançados conduziram a níveis acrescidos de concorrencialidade, impondo ao comércio tradicional a necessidade de adoptar novas formas de gestão, melhorar a qualidade do serviço prestado e actualizar permanentemente as suas estruturas.

As grandes superfícies comerciais, a par do incremento de novas modalidades de comércio não sedentário, nas quais se destacam a venda ao domicílio e a venda por correspondência, originaram uma concorrência acrescida para o denominado comércio tradicional.

Em 1999, foi possível atenuar algumas dificuldades de abastecimento com que, frequentemente, o comércio nas ilhas de menor dimensão se deparava, mercê da implementação, nessas localidades, de infra-estruturas adequadas.

Por outro lado, o desenvolvimento de acordos de cooperação com as associações representativas do sector, nomeadamente a Câmara do Comércio e Indústria dos Açores e a Associação dos Jovens Empresários dos Açores, tem permitido o desenvolvimento de acções conjuntas em diversas áreas, destacando-se os projectos de revitalização e dinamização do comércio tradicional, sistemas de incentivo e política de ordenamento do aparelho comercial.

A maior competitividade do lado da distribuição tem conduzido a um maior esforço de cooperação empresarial por parte dos agentes, com todas as vantagens daí decorrentes.

Tendo em conta as características peculiares do nosso mercado, ou seja, a sua reduzida dimensão, descontinuidade geográfica, insularidade e ultraperifericidade, o que dificulta o acesso dos nossos produtos aos mercados exteriores, continuou-se a apostar nos apoios à promoção dos produtos açorianos no exterior, através da comparticipação de alguns custos inerentes ao encaminhamento para o mercado de destino.

As principais linhas de força da política a adoptar neste sector e a prosseguir no âmbito do Plano para 2000 são as seguintes:

- Promoção de acordos de cooperação entre a produção e o comércio de bens e serviços no sentido de, beneficiando das sinergias assim propiciadas em termos de redução de custos e da unidade de acção no plano estratégico, se prosseguir uma política agressiva de penetração em novos mercados e de reforço das quotas de penetração nos mercados actuais;
- Promoção de acções de racionalização/reestruturação orientadas para a modernização e para a incrementação da produtividade do comércio por grosso e a retalho;

Promoção e incentivação de uma política, sistemática e selectiva, de divulgação de produtos regionais no exterior;

Realização de acções de reciclagem e formação dos recursos humanos afectos ao sector.

Os objectivos a prosseguir no sentido da concretização das linhas de força referidas são os seguintes:

Modernizar o aparelho comercial e preservar o equilíbrio entre o comércio tradicional e as unidades de distribuição;

Apoiar a modernização de infra-estruturas e dinamização do comércio tradicional;

Promover e apoiar a exportação de produtos regionais.

### Sistemas de incentivos

Os encargos suportados através do Programa 11 - Sistemas de Incentivos advêm, na sua quase totalidade, do pagamento de comparticipações no âmbito do SIRAA - Sistema de Incentivos da Região Autónoma dos Açores. Este Programa envolve três subsistemas: o SIRALA, cuja gestão está cometida à Câmara do Comércio e Indústria dos Açores, através das suas associadas, e o SIRAPA e SIRAPÉ, cuja gestão é da responsabilidade da Secretaria Regional da Economia.

Aquele programa de apoio ao investimento produtivo, ao ir de encontro a necessidades específicas do meio empresarial, tem possibilitado a reestruturação de um elevado número de pequenas e médias empresas e a crescente valorização dos recursos endógenos.

Desde a sua entrada em vigor, já foram apresentadas 140 candidaturas ao SIRAPA, prevendo-se a criação de 505 postos de trabalho, o que é deveras elucidativo do impulso gerado por este programa na actividade económica regional. Apenas durante o ano em curso, já entraram 34 novas candidaturas ao SIRAPA, que permitirão concretizar investimentos da ordem dos 2,289 milhões de contos e aumentar o volume de emprego em 153 activos.

Por outro lado, desde o início da vigência do SIRALA, foram apresentadas a este programa 1144 candidaturas, das quais 178 ao longo do ano em curso, encontrando-se presentemente aprovadas 609 candidaturas, as quais vão originar a criação de 893 novos postos de trabalho.

Ao longo do corrente ano, já foram pagos incentivos com os supracitados subsistemas do SIRAA no valor de 1 030 672 contos, dos quais 600 000 contos referentes ao SIRALA e a verba remanescente respeitante ao SIRAPA.

O Programa 11 apresenta como principais objectivos a consolidação do aparelho produtivo regional, o fortalecimento e modernização do tecido empresarial, a valorização de recursos endógenos, a diversificação da oferta de bens e serviços e a criação de emprego. Os incentivos enquadrados neste Programa visam apoiar o crescimento sustentado da competitividade das empresas regionais, criando uma envolvente que estimula a eficiência empresarial. Pretende-se assim adoptar uma estratégia que proporcione aos agentes económicos as condições necessárias para atingir uma maior capacidade concorrencial, melhorando o nível de resposta às rápidas mutações tecnológicas e de mercado.

Os apoios inseridos no Programa 11 estão concebidos numa óptica de complementaridade relativamente a sistemas de incentivos alternativos de âmbito nacional, permitindo ao tecido empresarial açoriano usufruir de um vasto conjunto de instrumentos capazes de impulsionarem uma reestruturação assinalável do parque empresarial.

### Transportes terrestres

Em 1999, o programa "Sistema rodoviário regional" tem revelado uma execução satisfatória, principalmente nas suas componentes de construção de novos troços de estrada e de reabilitação de estradas regionais.

De entre as acções desenvolvidas, merecem particular destaque:

- A conclusão dos trabalhos de pavimentação de várias ER (Velas-Norte-Calheta, Faial - 1.ª fase, Pico - 1.ª fase, ER Ramalho-Relva, Relva-Vigia das Feteiras, Fajã de Cima-Charco da Madeira, etc.);
- A realização de inúmeras intervenções de reparação, beneficiação e embelezamento das ER;
- A conclusão de diversos troços de ER (Graciosa, Ponta Delgada-Capelas - 1.º sublanço, 4.º troço da via rápida Angra-Praia, etc.);
- A adjudicação de várias empreitadas [via de acesso ao porto da Praia da Vitória, correcção e pavimentação da Tr.ª P. Vento-Sete Cidades, reabilitação da zona da Vila da Lagoa, ER Lajes (Flores), Salto do Cavalão-Achada das Furnas, etc.].

No âmbito do Plano para 2000, as principais linhas de força norteadoras da actuação governamental neste sector são as seguintes:

- Promoção da melhoria das acessibilidades de pessoas e cargas;
- Reforço da qualidade e da segurança dos equipamentos colectivos.

O objectivo final a prosseguir no próximo ano consiste em aumentar a eficácia global do sistema rodoviário nacional por forma a melhorar o grau de satisfação dos utentes do sistema.

Os objectivos intermédios a alcançar são, nomeadamente, os seguintes:

- Construção de novos troços de estrada e alargamento, conservação e beneficiação das actuais vias;
- Incentivação da aquisição de equipamentos de transporte colectivo;
- Incentivação do *upgrading* das tecnologias de engenharia civil;
- Redução da sinistralidade, mediante a colocação de sinalização adequada;
- Melhoria das instalações de serviços públicos.

### Transportes marítimos

No ano de 1999, foram efectuadas várias obras de recuperação e beneficiação de portos da Região, nomeadamente:

Praia da Graciosa;  
Horta;  
Ponta Delgada;  
Vila do Porto;  
Núcleo de pescas da Praia da Vitória;  
Porto Pipas;  
Marina de Angra do Heroísmo;  
Marina da Horta.

Por outro lado, no ano em apreço, foi possível concluir as obras abaixo indicadas:

Gare de passageiros de São Roque do Pico;  
Gare de passageiros de Velas de São Jorge;  
Reparação e reabilitação do porto das Poças das Flores;  
Reparação e reabilitação do porto das Lajes das Flores, encontrando-se em fase de projecto as seguintes:

Recuperação do porto de São Roque do Pico;  
Ampliação do porto da Calheta de São Jorge;  
Construção do núcleo de pescas de Ponta Delgada;  
Reabilitação do porto da Madalena.

Em 1999, foi lançado um concurso público internacional com vista à adjudicação da prestação de serviços de transporte marítimo de passageiros e viaturas.

Prosseguindo o objectivo de redução dos custos de operação portuária, foi efectuada uma redução da taxa de reestruturação portuária relativa às cargas originadas nos Açores e com destino ao arquipélago.

As principais linhas de força da política a adoptar neste sector, no âmbito do Plano para 2000, são as seguintes:

- Adequação e modernização das infra-estruturas portuárias;
- Reformulação da gestão portuária;
- Construção de novas infra-estruturas.

A orientação da política para os transportes marítimos consubstanciar-se-á no objectivo final consistente em melhorar o sistema de transporte marítimo com o exterior e inter-ilhas com vista ao desenvolvimento sustentado de actividade económica regional.

A adequada prossecução deste objectivo requer a adopção dos seguintes objectivos intermédios:

- Modernizar as condições operativas e de movimento de cargas nos portos dos Açores;
- Ganhar eficiência e qualidade no tráfego de passageiros inter-ilhas;
- Conferir uma maior eficácia ao sistema regional de transportes marítimos;
- Remodelação e modernização das aerogares.

### Transportes aéreos

Em 1999, a SATA Internacional iniciou as ligações aéreas regulares Lisboa-Ponta Delgada, Porto-Ponta Delgada e Funchal-Ponta Delgada.

Assistiu-se a uma redução significativa nas tarifas aéreas entre os Açores e o continente.

De igual modo, pela primeira vez, as tarifas aéreas da SATA Air Açores foram reduzidas.

Estes factores deram origem a um acréscimo substancial do volume de tráfego de passageiros entre as várias ilhas e destas para o continente e Madeira.

Iniciaram-se obras de beneficiação da aerogare da Graciosa e a vedação do aeródromo do Corvo, bem como o projecto de ampliação do aeródromo do Pico para 180m.

As principais linhas de força da política a adoptar neste sector, no quadro do Plano para 2000, são as seguintes:

Melhoria das infra-estruturas aeroportuárias;  
Remodelação e modernização das aerogares.

A orientação da política para os transportes aéreos consubstanciar-se-á no objectivo final consistente na melhoria da acessibilidade entre todas as ilhas do arquipélago e requer a adopção dos seguintes objectivos instrumentais:

Apoiar e promover a introdução de melhorias nos aeroportos e aeródromos da Região;  
Compensar as obrigações de serviço público;  
Apoiar a gestão dos aeródromos regionais;  
Definir as obrigações de serviço público para o transporte aéreo regular de passageiros inter-ilhas, de forma a assegurar ligações com frequência, regularidade e qualidade.

### Energia

O sector energético constitui um suporte indispensável para o desenvolvimento económico regional.

A situação ultraperiférica e insular conduz a custos acrescidos no sector energético, pois a dispersão do sistema electroprodutor por nove ilhas, todas dependentes em aprovisionamento energético do exterior, cria sobrecustos consideráveis no domínio em questão.

Neste contexto, assumem particular importância as actividades desenvolvidas em 1999, visando a garantia da segurança do aprovisionamento e a promoção das energias renováveis, tendo em consideração a possível minimização de impactes ambientais negativos e, na vertente da procura, a estímulo da utilização racional de energia.

Tem vindo a ser feita uma aposta no aproveitamento dos recursos energéticos endógenos, como forma de garantir uma diversificação das fontes energéticas e, simultaneamente, diminuir a dependência da Região relativamente à importação de produtos petrolíferos.

A inevitabilidade do recurso ao fomento do potencial endógeno advém da impossibilidade de usufruirmos das vantagens decorrentes da utilização de redes europeias de energia, de segurança nos aprovisionamentos, acarretar custos de financiamento elevados em termos de stocks de segurança e dos custos mais elevados que a diminuição dos impactes ambientais negativos provocados pelos sistemas energéticos assumem na Região e da circunstância de se encontrarem ainda em utilização tecnologias já ultrapassadas.

Têm sido efectuados avultados investimentos no aproveitamento de recursos energéticos endógenos, assumindo

particular importância o programa geotérmico, pelo contributo que o mesmo pode gerar no incremento da autonomia energética da Região.

Por outro lado, a electrificação de locais públicos e os consumos públicos de energia têm merecido particular atenção por parte do Governo Regional, tendo vindo a ser com-participados através do Plano Regional.

No âmbito da actividade desenvolvida em 1999, é de destacar o programa de convergência do tarifário de electricidade entre a Região e o continente, assegurado através da celebração de um protocolo com o Governo da República, o qual permitiu já uma redução do custo da electricidade na Região, com todos os benefícios daí decorrentes para a economia regional.

As principais linhas de força da política a adoptar neste sector, no contexto do Plano para 2000, são as seguintes:

Reduzir a dependência do petróleo e seus derivados;  
Incentivar a utilização racional da energia, sensibilizando-se os actores para a necessidade de uma maior eficiência energética.

O objectivo final a prosseguir consiste na redução do impacte do factor energia no desenvolvimento do sector produtivo regional e na viabilização da sua acessibilidade generalizada, a custos não discriminatórios.

Para tanto, será necessário prosseguir os seguintes objectivos instrumentais:

Promover a integração gradual dos Açores no regime de tarifário nacional;  
Apoiar a utilização racional de energia e a diversificação de fontes energéticas;  
Prosseguir acções de apoio à realização de infra-estruturas na área da energia, nomeadamente produção, transporte, distribuição de electricidade ou de combustíveis;  
Apoiar os consumidores finais, tanto a nível industrial, como doméstico ou serviços.

### Ciência e tecnologia

No 1.º semestre de 1999, foram apoiados 25 projectos científicos e tecnológicos em áreas fundamentais para o desenvolvimento na Região, nomeadamente na agricultura, pescas, ambiente, saúde e vulcanologia/sismologia, tendo a Universidade dos Açores sido, mais uma vez, o mais importante beneficiário.

De entre os projectos que se afigura merecerem destaque avultam os seguintes:

Realização da Feira da Ciência e Tecnologia 2000;  
Desenvolvimento da biologia agrícola;  
Projecto RIVA;  
Estudo sobre epidemiologia dos problemas ligados ao álcool;  
Projecto Informática para Jovens Século XXI;  
Projecto Multimédia BIT.

A principal linha de força da política a prosseguir neste sector, no âmbito do Plano para 2000, consiste na promoção

da coordenação de acções desenvolvidas em matéria de ciência e tecnologia, sempre sem prejuízo da liberdade e da autonomia dos promotores da ciência.

O objectivo final a prosseguir é integrar e fomentar a produção científica e tecnológica na Região Autónoma dos Açores, definindo os meios institucionais para o efeito.

Para tanto, importa prosseguir dois objectivos instrumentais angulares:

Promover e incentivar acções de cooperação e parceria entre a Universidade, os agentes económicos e os serviços públicos competentes, no sentido de se definirem programas de acção concretos orientados para a consecução de finalidades específicas em matéria de investigação fundamental, de investigação aplicada ou de desenvolvimento experimental, garantindo o respectivo co-financiamento;

Atribuir benefícios fiscais e outros a empresas que, no quadro da prossecução de objectivos estratégicos previamente acordados com o Governo, se disponham a investir em I&D (incluindo a contratação de investidores).

### Telecomunicações

Da actividade desenvolvida em 1999, salientam-se as seguintes realizações:

Completou-se o anel de fibra óptica interilhas, estando actualmente em exploração;

Iniciou-se a instalação do cabo de fibra óptica Açores-continente;

Incrementou-se a taxa de cobertura do serviço móvel terrestre (GSM) na Região;

Está em fase de conclusão a estação terrena de satélites na ilha das Flores, a qual contribuirá, de forma decisiva, para a melhoria das comunicações no grupo ocidental do arquipélago.

As principais linhas de força da política a adoptar neste sector, no âmbito do Plano para 2000, são as seguintes:

Acompanhamento da actividade dos operadores de telecomunicações;

Intervenção nas políticas adaptadas a nível nacional e comunitário, no sentido do desenvolvimento das telecomunicações na Região, em paralelo com o espaço europeu.

A orientação em termos de política de comunicações visa a consecução do objectivo final consistente na melhoria do sistema de comunicações interilhas e entre a Região e o exterior.

Enquanto objectivos instrumentais, foram definidos os seguintes:

Adaptar o actual sistema de tarifas entre as ilhas do arquipélago, por forma a eliminar, tendencial mas gradualmente, a taxa interurbana;

Alargar as zonas do arquipélago, dentro de limites económicos e técnicos realistas e viáveis, ao serviço de telefonia móvel (GSM);

Disponibilizar a todo o arquipélago o serviço de televisão por cabo.

### Educação

No decurso do ano de 1999, merecem particular destaque os trabalhos de conservação e beneficiação das instalações de 31 escolas, o início de várias empreitadas para construção de escolas e ainda os trabalhos desenvolvidos visando a reparação, beneficiação, ampliação e adequação funcional de várias escolas básicas do 1.º ciclo e jardins-de-infância.

São ainda de salientar as acções empreendidas visando a aquisição de conhecimentos nos domínios da cultura e da informática e os Investimentos em maquinaria e equipamentos para os ensinos pré-escolar, básico, secundário, especial e artístico.

A melhoria das qualificações do pessoal docente e não docente foi prosseguida através da realização de acções específicas de formação.

As grandes linhas de política sectorial a prosseguir no horizonte do Plano para 2000 são as seguintes:

Completar o parque escolar, construindo as escolas que faltam na rede, promovendo a redução da sobrelotação das escolas e adaptando as actuais, introduzindo-lhes as instalações e equipamentos adequados aos graus de ensino que ministram;

Combater o insucesso escolar e o abandono precoce da escola, através de medidas de diversificação curricular e de aproximação da escola ao mundo laboral;

Combater a degradação das escolas, promovendo a sua conservação e beneficiação, actualizando-as face às novas exigências pedagógicas e sociais;

Introduzir, nas escolas, as tecnologias de informação e do ensino experimental das ciências e tecnologias;

Aumentar a qualificação e estabilidade do corpo docente através da implementação de programas de formação adequados, da promoção de incentivos à fixação e da melhoria dos mecanismos de concurso para colocação de docentes;

Promover a autonomia e descentralização dos níveis de decisão e competências no sistema educativo, por forma a responsabilizar mais as escolas pela sua própria gestão;

Promover, em articulação com o emprego, a formação profissional, a segurança social e a saúde, o sucesso educativo através do apoio social aos alunos e ao seu agregado familiar, da introdução de mecanismos de melhoria da saúde escolar e da abertura das escolas à sociedade;

Harmonizar o funcionamento da rede pública e das IPSS ao nível da educação pré-escolar e do apoio social aos alunos;

Racionalizar o sistema de transportes escolares por forma a reduzir o seu custo e aumentar a sua qualidade e segurança.

A execução programática orientar-se-á pelo objectivo final de promover a igualdade de oportunidades, a valorização pessoal e a integração social. Para tal, será necessário prosseguir os seguintes objectivos instrumentais:

Completar a rede de equipamentos dos ensinos básico, secundário, artístico e especial;  
 Beneficiar/modernizar o parque escolar existente;  
 Dotar a rede escolar de material didáctico e equipamento escolar;  
 Aumentar os níveis de qualificação do pessoal docente e não docente e promover a formação técnico-profissional.

### Emprego, juventude e formação

No ano de 1999, as actividades desenvolvidas nos domínios do emprego, juventude e formação têm decorrido a muito bom ritmo - a execução do Programa 20, até final do mês de Agosto, apresenta uma taxa de compromissos assumidos da ordem dos 80%.

As grandes linhas de orientação política sectorial substanciam-se nos objectivos finais constantes do Plano Regional de Emprego, que visam dar uma resposta integrada - social, educativa e formativa - de sucesso profissional, de promoção de qualidade do emprego e de estilos saudáveis de vida dos jovens.

A consecução destes grandes objectivos decorrerá da adequação das qualificações individuais às necessidades de mercado e do fomento à mobilidade, da informação e do associativismo juvenis e à prevenção das toxicodependências.

As principais linhas de política propostas para 2000 e os objectivos intermédios que lhes estão associados são os seguintes:

- Contribuir para a competitividade do tecido empresarial, através da qualificação de recursos humanos;
- Diminuir o desfasamento entre o sistema educativo e as necessidades do mercado de trabalho, desenvolvendo um sistema formativo, sobretudo para os níveis I e II (6.º e 9.º anos);
- Investir na modernização dos serviços que constituem a DRJEFP, nomeadamente (e prioritariamente) na modernização das agências para a qualificação e emprego;
- Contribuir para o esforço de actualização profissional de trabalhadores de sectores em forte mutação, como sejam o turismo, as pescas, a agricultura e alguns serviços;
- Premiar a criação de postos de trabalho para desempregados de longa duração;
- Proporcionar a ocupação de público fragilizado no mercado de emprego em trabalhos de utilidade social;
- Fomentar o mercado social de emprego;
- Promover a mobilidade juvenil regional, nacional e comunitária, bem como o intercâmbio com as comunidades emigrantes;
- Fomentar o associativismo juvenil;
- Promover a informação dos jovens;
- Assegurar a prevenção das toxicodependências;
- Desenvolver estudos que visem um melhor conhecimento das necessidades de formação e da sua adequação ao mercado de emprego;
- Sensibilizar as estruturas representativas dos trabalhadores e empregadores para a contínua e permanente actualização da contratação colectiva, como meio mais adequado de atingir a melhoria das condições de trabalho;

Incentivar a igualdade de oportunidades propondo a introdução do normativo legal existente na contratação colectiva;

Intensificar a divulgação das comissões e arbitragem como forma privilegiada e célere da resolução dos conflitos individuais de trabalho.

### Saúde

Prevê-se que, até final do ano corrente, a dotação do plano de investimentos seja executado na íntegra.

As empreitadas adjudicadas e já iniciadas estão a decorrer a bom ritmo, nomeadamente as do Centro de Saúde da Praia da Vitória e do Hospital da Horta. Prevê-se o início da construção da Unidade de Saúde de Lagoa e as obras de ampliação e remodelação do Centro de Saúde de Povoação até final de 1999. A primeira fase de remodelação do Centro de Saúde de Santa Cruz das Flores está concluída.

O Hospital do Divino Espírito Santo estará a funcionar em pleno no novo edifício até ao fim do ano, embora se aguarde aquisição de algum material.

O *bug* do ano 2000 condicionou a canalização de verbas para a aquisição de equipamento médico, informático e de software, de forma a minimizar as consequências no funcionamento do Serviço Regional de Saúde.

As grandes linhas de orientação política para o sector, no âmbito do Plano para 2000, são as seguintes:

- Reorganizar o Serviço Regional de Saúde e melhorar o seu funcionamento, para permitir a satisfação das necessidades das populações, promovendo a deslocação dos profissionais em detrimento da deslocação dos utentes;
- Melhorar o atendimento no Serviço Regional de Saúde, facultando o acesso aos cuidados de uma forma mais adequada, rápida e eficiente, no local mais próximo dos utentes, criando, nomeadamente, o serviço domiciliário;
- Promover a articulação entre os sectores público e privado, de forma descomplexada e devidamente regulamentada, incentivando a sua colaboração no atendimento a idosos e a doentes crónicos;
- Dinamizar a área de prevenção, nomeadamente com a promoção da saúde escolar, e desenvolver acções de educação para a saúde no sentido de modificar os hábitos alimentares e incrementar acções de prevenção e luta contra a sida;
- Modernizar a gestão de recursos humanos e financeiros, introduzindo métodos de avaliação que permitam ajudar a realização dos objectivos definidos;
- Promoção de um sistema de luta contra a toxicodependência e de apoio a recuperação de toxicodependentes.

Estas grandes linhas de orientação política para o sector substanciam-se no objectivo final de melhorar a acessibilidade, a qualificação e a compreensibilidade dos serviços de saúde prestados. Para tal é necessário a realização dos seguintes objectivos intermédios:

- Construir novas infra-estruturas e equipamentos físicos;

Melhorar as infra-estruturas e equipamentos físicos existentes e introduzir tecnologias adequadas;  
Promover a formação e fixação de profissionais de saúde.

### Segurança social

Os dados disponíveis do ano de 1999 mostram que o programa denominado "Desenvolvimento do sistema de solidariedade social" atingiu um grau de execução muito satisfatório.

Assim, encontram-se já em fase de acabamento as seguintes obras:

Construção do lar de idosos da Santa Casa da Misericórdia de Nordeste;  
Remodelação e ampliação do Lar de Idosos de Augusto César Ferreira Cabido;  
Remodelação do edifício do Lar de Idosos da Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo;  
Construção da creche e jardim-de-infância do Centro de Bem-Estar Social de São José;  
Criação de um lar de jovens em Ponta Delgada (Patronato de São Miguel) (obra já concluída, estando em curso a fase de aquisição de equipamentos).

O grande objectivo final que antecede e subordina a acção neste sector consiste em combater a pobreza e a exclusão social, no quadro de uma política de íntima articulação com outros sectores, designadamente os da educação, saúde, formação profissional, habitação e emprego.

As grandes linhas de orientação política e os objectivos instrumentais associados a prosseguir são os seguintes:

Combater a pobreza e a exclusão social através de medidas de prevenção, acompanhamento e integração das pessoas, promovendo a integração dos indivíduos e das famílias na comunidade, através do alargamento dos programas de luta contra a pobreza;  
Reforçar os programas de inserção no âmbito do rendimento mínimo, como meio de apoio às medidas de promoção social;  
Aumentar, desenvolver e potenciar a rede regional de equipamentos sociais de apoio às populações;  
Ampliar os programas de apoio que visem a integração dos cidadãos repatriados;  
Aumentar, desenvolver e avaliar os serviços prestados e as actividades das instituições de solidariedade social, desenvolvendo o princípio da parceria e o estímulo ao voluntariado;  
Reforçar a coordenação entre os agentes de acção social, garantindo mais eficácia na sua acção;  
Reforçar as verbas aplicadas no apoio às situações de precariedade económica e criação de programas específicos para apoio nas áreas de habitação degradada não contempladas no sector da habitação;  
Regulamentar, de forma criteriosa e transparente, através da definição de critérios públicos e de listagens de prioridades, as atribuições de habitação nos bairros sociais;  
Regulamentar as participações dos utentes/famílias nos serviços e estabelecimentos de apoio social das instituições particulares de solidariedade social e ou-

tras instituições particulares, com o objectivo de reduzir a participação dos utentes com menores recursos e aumentar a participação daqueles que possuem maiores recursos;

Reforçar o apoio aos doentes deslocados em situação económica precária;

Avaliar e fiscalizar a aplicação das verbas da segurança social no âmbito das instituições de solidariedade social e casas do povo;

Aumentar a formação técnica e humana nos prestadores públicos e particulares no domínio da acção social;

Reforçar a capacidade operativa dos técnicos de serviço social, regularizando as situações de vínculo precário e aumentando o número de técnicos com vínculo definitivo, assegurando um trabalho de qualidade.

### Ambiente

Em 1999, os trabalhos desenvolvidos no âmbito do programa "Qualidade ambiental" avançaram muito significativamente.

Em matéria da gestão de recursos, deu-se continuidade aos trabalhos de controlo da eutrofização e da qualidade das águas das lagoas, bem como aos relativos ao ordenamento dos recursos hídricos. Procedeu-se ainda, em colaboração com as juntas de freguesia, a diversas limpezas em ribeiras.

No que respeita à valorização da qualidade ambiental deu-se continuidade ao projecto Life II, constituiu-se a rede de arrojamento de cetáceos dos Açores e procedeu-se a diversas acções de conservação e desenvolvimento em áreas protegidas.

Realizaram-se também acções de controlo da qualidade das águas balneares e das águas de consumo e aprovou-se o Plano de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos.

Relativamente ao ordenamento e urbanismo, procedeu-se à continuação do estudo de impacte ambiental relativo às obras de protecção da orla costeira das Lajes do Pico, mantendo-se os trabalhos com vista à gestão e elaboração de planos de ordenamento do território.

Realizaram-se ainda diversas acções destinadas à informação de carácter ambiental e à promoção do ambiente.

As principais linhas de política sectorial a prosseguir no Plano para 2000 são as seguintes:

Criação de instrumentos de planeamento e gestão que permitam gerir os recursos hídricos, através do enquadramento de planos de gestão integrada no universo ilha, considerando subunidades de bacia hidrográfica;

Execução de infra-estruturas de correcção do regime hidrológico;

Corresponsabilização de consumidores e gestores num processo sustentável de exploração, evitando a exaustão das reservas hídricas;

Criação de uma envolvimento voluntária e consciente das populações açorianas no processo de conservação do património ambiental da Região e recorrência à necessária coordenação interdepartamental para a valorização real dos espaços protegidos da Região Autónoma dos Açores;

Implementação de medidas de ordenamento, gestão e divulgação do património a proteger, tendo em vista a disponibilização de verbas da UE para apoiar a recuperação e valorização de habitats, como meio de reduzir a comparticipação regional neste investimento;

Implementação de uma rede regional de áreas protegidas, consistente com a possibilidade de assumir uma importante valência no desenvolvimento regional, seja no enriquecimento da oferta paisagística seja no interesse científico;

Criação de planos especiais de ordenamento que possibilitem as condições necessárias à correcta integração das actividades humanas e à salvaguarda do património ambiental;

Aplicação dos planos de ordenamento da orla costeira (POOC), como forma de, no futuro, assumirem uma particular importância, a par dos planos especiais de bacias hidrográficas e das áreas protegidas;

Implementação de um sistema de acompanhamento, vigilância e informação permanentes, que, aliado a uma sistemática avaliação, possa conduzir à minimização dos custos ambientais inerentes ao crescimento económico e social;

Aplicação do Plano Estratégico de Resíduos Sólidos para os Açores, justificado pelo evidente crescimento urbano e pelo incremento do consumo da sociedade açoriana.

Estas orientações sectoriais consubstanciam-se no objectivo final consistente em assegurar os equilíbrios naturais no contexto regional.

Os objectivos intermédios a prosseguir são os seguintes:

- Assegurar a gestão integrada dos recursos naturais;
- Promover a preservação, controlo e valorização do património natural;
- Assegurar a coordenação das diferentes iniciativas de ordenamento do território;
- Informação e formação ambiental.

### Cultura

Em 1999, têm decorrido os trabalhos integrados no programa, "Património e actividades culturais", nas suas três componentes: "Dinamização de actividades culturais", "Defesa e valorização do património arquitectónico e cultural" e "Protecção e valorização de Angra património mundial".

Das actividades desenvolvidas, merecem particular destaque:

A concretização de apoios a inúmeras candidaturas nos domínios das festas concelhias, festivais e congressos, artes dramáticas, bolsas para formação artística e técnica, actividades de grupos e agentes culturais, dança, artes plásticas, etc.;

Apoios a vários projectos inseridos na rede de oficinas multiartes, de recuperação de moinhos de vento, de restauro de elementos arquitectónicos, etc.;

Adjudicação de várias empreitadas de construção civil (Museu do Vinho, Casa de Walter Bensaúde, Igreja do Carmo, etc.);

Intervenções em vários edifícios no âmbito da reconstrução, conservação e restauro de infra-estruturas públicas e imóveis particulares e de elementos de interesse histórico ou arquitectónico;

Apoio a várias acções de animação recreativa, educativa, turístico-cultural e de divulgação.

As grandes linhas de orientação política a prosseguir no quadro do Plano para 2000 são as seguintes:

Constituição de um arquivo da cultura açoriana, integrando o património imóvel (edifícios civis, religiosos e militares com valor patrimonial, incluindo os que integram o núcleo classificado da cidade de Angra do Heroísmo), o património móvel (acervos de museus, achados arqueológicos e reservados de bibliotecas), o património material (música popular e de autor, literatura popular e de autor e linguística), o artesanato, a história e a geografia humana;

Recuperação, protecção e valorização do património arquitectónico;

Desenvolvimento de actividades culturais de qualidade, visando tanto a população em geral (numa vertente pedagógica como as elites);

Apoio às actividades dos agentes culturais (filarmónicas, grupos de teatro, ranchos folclóricos, coros, institutos culturais e históricos, organizadores de festivais, etc.), mediante a celebração de contratos-programa;

Participação na revisão de toda a legislação respeitante às zonas de paisagem protegida;

Valorização da zona classificada de Angra do Heroísmo (ZCAH) como património multifacetado, mantendo e melhorando as características que levaram a sua inclusão na lista do património e garantindo condições de dinamismo e actividade, quer para habitação quer como local de implantação de actividade económica, aumentando a participação da sociedade civil angrése na gestão da cidade e criando espaços de participação dos habitantes e utentes na gestão da ZCAH.

Estas linhas de orientação política consubstanciam-se no objectivo final de elevar o nível cultural das populações, defendendo, valorizando e dinamizando o património regional e as actividades culturais. A consecução deste grande objectivo final passará pela realização dos seguintes objectivos intermédios:

Desenvolver o apoio a actividades culturais e respectivos agentes;

Proteger e qualificar o património cultural móvel e imóvel;

Apoiar a gestão das zonas classificadas, designadamente a promoção e gestão de Angra do Heroísmo - cidade património mundial.

### Desporto

Neste domínio, importa destacar o andamento satisfatório do programa "Desenvolvimento desportivo", nas suas duas componentes - "Instalações desportivas" e "Actividades desportivas" -, ao longo do ano de 1999.

Em particular, merecem saliência:

- A nível das empreitadas, a previsível conclusão do parque desportivo da Ribeira Grande e do parque desportivo da ilha Terceira;
- Continuação da expropriação dos terrenos do parque desportivo do Faial;
- Realização do concurso para apetrechamento das instalações desportivas escolares de material desportivo;
- No que diz respeito à componente "Actividades desportivas", prevê-se que, a curto prazo, sejam atribuídos subsídios aos clubes.

As principais linhas de política sectorial a prosseguir no quadro do Plano para 2000 são as seguintes:

- Promoção de uma estreita articulação com as políticas de educação, juventude, saúde, turismo, emprego e solidariedade social, bem como com as autarquias;
- Construção, beneficiação e apetrechamento de infra-estruturas oficiais que permitam à Região dar resposta às necessidades de cada ilha no âmbito da escola e do associativismo desportivo;
- Reformulação dos critérios de atribuição de apoios ao associativismo desportivo e regulamentação das áreas ainda não abrangidas, particularmente a construção de infra-estruturas desportivas não oficiais;
- Promoção, no âmbito do sistema educativo, de acções que visem a continuidade da qualidade da educação física e do desporto escolar;
- Promoção de formação dos agentes educativos;
- Promoção da participação do movimento associativo nas grandes decisões em matéria de política desportiva;
- Promoção e apoio de projectos e acções que visem a melhoria da qualidade do praticante e dos agentes desportivos não praticantes;
- Promoção e desenvolvimento de formas de cooperação com outras entidades no sentido de criar espaços de ar livre para a actividade física e desportiva, de forma a assegurar uma melhor qualidade de vida;
- Promoção e constituição de equipas de trabalho integradas que desenvolvam projectos adequados para a actividade desportiva dos deficientes.

Neste contexto, para o sistema de educação física e desporto, fixa-se como objectivo final garantir as condições necessárias ao reforço do desenvolvimento conjugado da educação física e do desporto.

Os objectivos intermédios a atingir são os seguintes:

- Construção e beneficiação das instalações desportivas (oficiais e não oficiais);
- Promover a prática desportiva e o reforço do associativismo desportivo, elevando a qualidade da educação física e desenvolvendo actividades complementares;
- Apoiar a formação de professores e agentes desportivos, praticantes ou não, e acompanhar os atletas de alta competição;
- Reforçar o investimento na construção de pistas de atletismo, piscinas e parques desportivos, sensibilizando as associações para uma maior intervenção na construção de instalações desportivas.

## Habitação

Durante o ano de 1999, cumpriram-se as principais metas estabelecidas, nomeadamente no que concerne à política de habitação a nível da construção, da aquisição, da recuperação do parque habitacional e da promoção dos realojamentos.

Uma outra acção eficazmente prosseguida foi a resolução do processo habitacional das famílias atingidas pela derrocada de 31 de Outubro na Ribeira Quente e o bom encaminhamento de todo o processo da reconstrução das ilhas do Faial, Pico e São Jorge, atingidas pelo sismo de 9 de Julho de 1998.

As principais linhas de política sectorial a adoptar no quadro do Plano para 2000 são as seguintes:

- Facultar o acesso à habitação aos estratos sociais que dela carecem;
- Incentivar a participação das populações na concepção, produção e gestão de habitação;
- Promover, através de habitação, a fixação das populações nas comunidades locais;
- Desenvolver, pela habitação, a inserção e a interligação dos vários e diferentes grupos sociais espaços onde residem;
- Integrar a habitação numa política de ordenamento territorial, ambiental e urbanístico, com vista a aumentar a qualidade de vida dos cidadãos;
- Descentralizar as estruturas do sector quanto à promoção, reabilitação e gestão do parque habitacional;
- Implementar um plano regional de habitação como instrumento estratégico de uma política realista e clara de desenvolvimento do sector.

As orientações sectoriais referidas consubstanciam-se no objectivo final consistente em aumentar a oferta de habitações condignas e a acessibilidade da população, mormente dos estratos mais desfavorecidos, ao parque habitacional existente.

Os objectivos instrumentais a prosseguir são, nomeadamente, os seguintes:

- Reforço da promoção da construção e aquisição de habitação social destinado a realojamentos de famílias carenciadas e em regime de sobre-ocupação;
- Reabilitação e conservação do parque habitacional existente, através de incentivos adequados que procurem renovar e reconverter as habitações degradadas;
- Reforço da interligação com o Instituto de Acção Social em projectos de intervenção comunitária de luta contra a pobreza;
- Fomento dos meios para a aquisição e construção de habitação própria;
- Reforço da oferta de habitação destinada a realojamento no âmbito dos protocolos existentes - Região Autónoma dos Açores-INH-autarquias.

## Reestruturação do sector público empresarial regional

O Programa do VII Governo Regional estabeleceu um conjunto de orientações políticas que apontam para a gradual transferência para a iniciativa privada de empresas tuteladas, ou apenas participadas, pelo Governo Regional, em

áreas tão diversas, que vão desde a produção de energia até ao transporte aéreo e marítimo, passando por várias participações em unidades hoteleiras.

No início do presente mandato, a Secretaria Regional da Economia, em articulação com o Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento, reviu todo o processo em curso para a passagem da EDA, E.P., a sociedade anónima de capitais públicos, o que se concretizou através do Decreto-Lei n.º 79/97, de 8 de Abril. A estratégia de privatização entretanto implementada permitiu o início do processo de reestruturação que está a ser desenvolvido em conjugação com a procura de um parceiro estratégico para a EDA.

No que diz respeito à SATA Air Açores, está concluído o processo para a transformação da empresa de empresa pública para sociedade anónima, encontrando-se a proposta de decreto-lei em Conselho de Ministros para aprovação.

Relativamente ao Banco Comercial dos Açores, o Governo prevê proceder à alienação de mais uma parcela do seu capital social durante o ano de 2000.

É objectivo do Governo Regional assegurar uma posição accionista de 15%, valor ainda muito superior ao mínimo exigido para manter os direitos correspondentes nos *golden share* definidos no decreto-lei de privatização do Banco.

Quanto à participação do Governo Regional no capital social da TRANSMACOR - que corresponde a uma quota de 20%, estão a cumprir-se as necessárias etapas conducentes à sua alienação, aguardando-se a regularização da dívida da empresa perante o Governo Regional dos Açores.

Passando agora ao sector do turismo, importa atender às diversas situações de uma forma distinta.

No caso da SITURPICO, foi alienada, em 1998, a totalidade da participação detida pela Região no capital social da empresa, correspondente a 372 288 acções, representativas de 56,65% do respectivo capital.

No que toca à GRACITUR, decorreu um processo semelhante, tendo-se alienado, também no ano de 1998, as 92 600 acções, representativas de 89,12% do capital social, detidas pela Região Autónoma dos Açores.

Quanto à situação da SITURFLOR, foi concluído, no decurso do ano de 1999, o processo de liquidação da empresa, tendo sido colocada à venda a propriedade. Por não ter sido aceite a única proposta apresentada, de valor considerado muito baixo, está em análise, por parte da comissão liquidatária, o destino a dar ao imóvel.

No que diz respeito à Estalagem da Serreta, imóvel que pertencia à Região e que, pelas suas características, se pretendia afectar à exploração turística, foram efectuadas as necessárias obras de reparação, tendo-se concluído o respectivo processo de alienação no corrente ano de 1999.

Atendendo, ainda, aos objectivos enunciados no Programa do VII Governo Regional, pretende-se criar uma sociedade de desenvolvimento, estando em apreciação uma proposta de decreto legislativo regional para a constituição da SODESA - Sociedade de Desenvolvimento dos Açores, SGPS, S.A. A SODESA tem por objectivo o fortalecimento do tecido económico regional, apoiando reestruturações empresariais, disponibilizando serviços técnicos de administração e gestão e promovendo a angariação de parceiros estratégicos, indispensáveis para a dinamização das estruturas empresariais.

## 5 - Investimento

### 5.1 - Investimento público

O investimento público, da responsabilidade directa do Governo Regional, a promover na Região no ano de 2000, ascenderá a cerca de 62,4 milhões de contos.

Este montante de investimento resulta da adição da despesa pública de investimento constante nesta proposta de Plano para 2000, cerca de 49,7 milhões de contos (a qual compreende participações comunitárias concedidas pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional), com investimento público oriundo de outras entidades, que complementam verbas inscritas para algumas acções do Plano promovidas pelo Governo Regional. Neste particular, salientam-se os fundos comunitários, cujo valor de investimento ascende a 12 milhões de contos. Outras entidades regionais e nacionais contribuirão com cerca de 0,6 milhões de contos, que constituem também complementos de investimento de acções inscritas no Plano.

### 5.2 - Dotação do Plano

A programação financeira das mais de 500 acções que integram o Plano Regional para 2000 atinge um valor global de investimento de 49,7 milhões de contos.

Investimento público	Milhares de contos
Dotação do Plano Regional .....	49 672,5
Fundos estruturais .....	12 037,4
Fundos regionais/nacionais .....	641,7
<i>Total</i> .....	62 351,6

A programação orientada para o fortalecimento e diversificação do sistema produtivo terá, no seu conjunto, uma dotação de cerca de 13,5 milhões de contos, distribuídos por intervenções nos domínios da agricultura, pescas, turismo, indústria, comércio e sistemas de incentivos ao investimento privado.

As infra-estruturas de apoio ao desenvolvimento económico e social afectarão uma verba de 11,8 milhões de contos, com aplicação no desenvolvimento dos sectores dos transportes rodoviários, marítimos e aéreos, equipamentos públicos, energia e actividade científica e tecnológica.

No contexto dos sectores orientados para a valorização dos recursos humanos e da qualidade de vida, será destinado um montante de mais de 14,3 milhões de contos, no desenvolvimento dos sistemas de educação, saúde, habitação, solidariedade social, ambiente, protecção civil, cultura, desporto e comunicação social.

As acções relativas à gestão pública e institucional, donde se destaca a cooperação externa, incluindo a emigração, o desenvolvimento da administração regional e o apoio à administração local, totalizam uma despesa de investimento de cerca de 1,7 milhões de contos.

Finalmente, a programação relativa à recuperação dos efeitos das intempéries e do sismo de Julho de 1998 compreende uma afectação de recursos financeiros de cerca de 8,4 milhões de contos.

Vectores estratégicos	Milhares de contos
Fortalecimento e diversificação do sistema produtivo .....	13 506,8
Infra-estruturas de apoio ao desenvolvimento económico e social .....	11 783,3
Valorização dos recursos humanos e da qualidade de vida .....	14 339,4
Gestão pública e institucional .....	1 660,9
Calamidades .....	8 382
<i>Total</i> .....	49 672,5

### Plano para 2000 - Desenvolvimento da programação

	Programa	Contos	Milhares de euros
	Total do Plano para 2000 .....	49 672 457	247 765
1	Fomento Agrícola .....	2 500 875	12 474
2	Apoio à Transformação e Comercialização dos Produtos Agro-Pecuários .....	2 750 000	13 717
3	Diversificação Agrícola .....	722 000	3 601
4	Desenvolvimento Florestal .....	900 239	4 490
5	Estruturas de Apoio à Actividade da Pesca .....	1 548 500	7 724
6	Modernização das Pescas .....	851 000	4 245
7	Desenvolvimento do Turismo .....	1 388 900	6 928
8	Sistemas de Incentivos ao Turismo .....	1 068 371	5 329
9	Desenvolvimento Industrial .....	242 250	1 208
10	Desenvolvimento do Comércio e Exportação .....	234 650	1 170
11	Sistemas de Incentivos .....	1 300 000	6 484
12	Sistema Rodoviário Regional .....	4 560 000	22 745
13	Equipamentos Públicos .....	887 000	4 424
14	Consolidação e Modernização dos Transportes Marítimos .....	1 711 900	8 539
15	Desenvolvimento dos Transportes Aéreos .....	1 940 000	9 677
16	Consolidação e Modernização do Sector Energético .....	174 247	869
17	Desenvolvimento da Actividade Científica e Tecnológica .....	510 150	2 545
18	Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais .....	3 316 450	16 542
19	Desenvolvimento do Sistema Educativo .....	370 500	1 848
20	Juventude e Emprego .....	575 000	2 868
21	Desenvolvimento de Infra-Estruturas de Saúde .....	1 144 500	5 709
22	Desenvolvimento do Sistema de Saúde .....	1 249 250	6 231
23	Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social .....	605 625	3 021
24	Protecção Civil .....	996 978	4 973
25	Qualidade Ambiental .....	991 372	4 945
26	Património e Actividades Culturais .....	1 548 500	7 724
27	Desenvolvimento Desportivo .....	938 600	4 682
28	Habitação .....	2 470 000	12 320
29	Comunicação Social .....	132 620	662
30	Cooperação Externa .....	203 300	1 014
31	Administração Regional e Local .....	409 450	2 042
32	Planeamento, Finanças e Estatística .....	1 048 230	5 229
33	Calamidades .....	8 382 000	41 809
34	Reestruturação do Sector Público Empresarial Regional .....	2 000 000	9 976

## Desagregação por entidade proponente

	Entidades executoras/Programa	Contos
	Total do Plano para 2000 .....	49 672 457
	Presidência .....	2 313 750
17	Desenvolvimento da Actividade Científica e Tecnológica .....	510 150
29	Comunicação Social .....	132 620
30	Cooperação Externa .....	203 300
31	Administração Regional e Local .....	409 450
32	Planeamento, Finanças e Estatística .....	1 048 230
33	Calamidades .....	10 000
	SRAPA .....	11 773 986
1	Fomento Agrícola .....	2 500 875
2	Apoio à Transformação e Comercialização dos Produtos Agro-Pecuários .....	2 750 000
3	Diversificação Agrícola .....	722 000
4	Desenvolvimento Florestal .....	900 239
5	Estruturas de Apoio à Actividade da Pesca .....	1 548 500
6	Modernização das Pescas .....	851 000
25	Qualidade Ambiental .....	991 372
33	Calamidades .....	1 510 000
	SRE .....	11 302 318
7	Desenvolvimento do Turismo .....	1 388 900
8	Sistemas de Incentivos ao Turismo .....	1 068 371
9	Desenvolvimento Industrial .....	242 250
10	Desenvolvimento do Comércio e Exportação .....	234 650
11	Sistemas de Incentivos .....	1 300 000
14	Consolidação e Modernização dos Transportes Marítimos .....	1 711 900
15	Desenvolvimento dos Transportes Aéreos .....	1 940 000
16	Consolidação e Modernização do Sector Energético .....	174 247
33	Calamidades .....	1 242 000
34	Reestruturação do Sector Público Empresarial Regional .....	2 000 000
	SREAS .....	10 488 425
18	Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais .....	3 316 450
19	Desenvolvimento do Sistema Educativo .....	370 500
20	Juventude e Emprego .....	575 000
21	Desenvolvimento de Infra-Estruturas de Saúde .....	1 144 500
22	Desenvolvimento do Sistema de Saúde .....	1 249 250
23	Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social .....	605 625
26	Património e Actividades Culturais .....	1 548 500
27	Desenvolvimento Desportivo .....	938 600
33	Calamidades .....	740 000
	SRHE .....	13 793 978
12	Sistema Rodoviário Regional .....	4 560 000
13	Equipamentos Públicos .....	887 000
24	Protecção Civil .....	996 978
28	Habitação .....	2 470 000
33	Calamidades .....	4 880 000

## 5.3 - Financiamento

O Plano Regional para 2000, cuja dotação é de 49,7 milhões de contos, será financiado pelo Orçamento da Região Autónoma dos Açores em 35,3 milhões de contos e pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) em 14,3 milhões.

Os restantes 12,7 milhões de contos de investimento previstos para o próximo ano serão financiados essencialmente por fundos estruturais, destacando-se o Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola, com 8,8 milhões de contos, o Fundo Social Europeu, com 1,3 milhões, e o Instrumento Financeiro de Orientação das Pescas, com 1,9 milhões.

Investimento público - Financiamento	Milhares de contos
Plano para 2000 .....	49 672,5
Orçamento da Região Autónoma dos Açores .....	35 364,6
Comparticipação comunitária .....	14 307,8
Outros fundos estruturais (FEOGA-O, FSE, IFOP) .....	12 037,4
Outros fundos regionais/nacionais ....	641,7
<i>Total</i> .....	62 351,5

## Investimento público para 2000 - Financiamento

(Em contos)

	Programas	Financiamento do Plano (cap. 40)		Outros fundos		Total
		Orçamento da Região Autónoma dos Açores	Fundos comunitários	Regional/nacional	Fundos comunitários	
1	Fomento Agrícola .....	2 424 162	76 713		5 443 000	7 943 875
2	Apoio à Transformação e Comercialização dos Produtos Agro-Pecuários .....	2 590 500	159 500		1 293 000	4 043 000
3	Diversificação Agrícola .....	722 000			1 755 000	2 477 000
4	Desenvolvimento Florestal .....	900 239			355 000	1 255 239
5	Estruturas de Apoio à Actividade da Pesca .....	700 625	847 875		765 000	2 313 500
6	Modernização das Pescas .....	851 000			1 434 464	2 285 464
7	Desenvolvimento do Turismo .....	563 635	825 265			1 388 900
8	Sistemas de Incentivo ao Turismo .....	767 479	300 892			1 068 371
9	Desenvolvimento Industrial .....	242 250			75 238	317 488
10	Desenvolvimento do Comércio e Exportação .....	234 650				234 650
11	Sistemas de Incentivos .....	910 000	390 000			1 300 000
12	Sistema Rodoviário Regional .....	1 142 250	3 417 750			4 560 000
13	Equipamentos Públicos .....	887 000				887 000
14	Consolidação e Modernização dos Transportes Marítimos .....	752 590	959 310			1 711 900
15	Desenvolvimento dos Transportes Aéreos .....	1 741 100	198 900			1 940 000
16	Consolidação e Modernização do Sector Energético .....	174 247				174 247
17	Desenvolvimento da Actividade Científica e Tecnológica .....	271 130	239 020			510 150
18	Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais .....	2 032 525	1 283 925			3 316 450
19	Desenvolvimento do Sistema Educativo .....	144 400	226 10		225 711	596 211
20	Juventude e Emprego .....	575 000			584 000	1 159 000
21	Desenvolvimento das Infra-Estruturas de Saúde .....	164 000	980 500			1 144 500
22	Desenvolvimento do Sistema de Saúde .....	227 763	1 021 488			1 249 251
23	Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social .....	605 625		603 670		1 209 295
24	Protecção Civil .....	620 805	376 173			996 978
25	Qualidade Ambiental .....	195 541	795 831	38 000		1 029 372
26	Património e Actividades Culturais .....	1 548 500				1 548 500
27	Desenvolvimento Desportivo .....	684 475	254 125			938 600
28	Habitação .....	2 470 000				2 470 000
29	Comunicação Social .....	132 620				132 620
30	Cooperação Externa .....	203 300				203 300
31	Administração Regional e Local .....	409 450			107 000	516 450
32	Planeamento, Finanças e Estatística .....	826 167	222 063			1 048 230
33	Calamidades .....	6 649 550	1 732 450			8 382 000
34	Reestruturação do Sector Público Empresarial Regional .....	2 000 000				2 000 000
	<i>Totais</i> .....	35 364 578	14 307 879	641 670	12 037 413	62 351 540
		49 672 457		12 679 083		

## 5.4 - Investimento das autarquias locais, fundos autónomos e empresas públicas

## Investimento autárquico

As autarquias locais têm uma participação importante no quadro do investimento público, designadamente nas áreas da educação e desporto, da rede viária municipal, do ambiente (saneamento básico e recolha, tratamento e destino final de resíduos sólidos), da habitação e valorização do potencial endógeno local.

Atendendo ao facto de que os orçamentos e planos destas entidades públicas para o ano de 2000 só deverão estar concluídos no final do corrente ano, prevendo-se inclusivamente algum atraso superior ao normal, devido à entrada em vigor do novo regime de contabilidade autárquica (POCAL), as estimativas para a despesa de investimento a promover foram construídas com base nos valores constantes nos orçamentos para 1999, apontando para um montante global de cerca de 22,8 milhões de contos.

Esta estimativa de investimento municipal estará, com certeza, sobreavaliada, já que as contas finais do investimento autárquico realizado em 1998 apuravam uma verba de 11,7 milhões de contos, não se antecipando alterações substanciais quer no âmbito do financiamento da despesa de investimento quer no do domínio da capacidade real de execução destas entidades.

Pelas razões apresentadas, o quadro de intenções de investimento que a seguir se apresenta deverá ser analisado mais na perspectiva de distribuição relativa do investimento proposto para áreas de intervenção e menos na óptica dos montantes absolutos. Em termos globais, observa-se que as obras no âmbito da educação e desporto, poderão absorver mais de um quarto do investimento autárquico, que as acções de construção/reabilitação da rede viária regional poderão constituir a segunda prioridade na afectação dos recursos financeiros disponíveis, havendo também uma orientação clara para as despesas relativas à promoção e valorização do potencial endógeno de carácter local. Em matéria de ambiente, não chegará aos 10% o valor deste tipo de intervenção, desempenhando as despesas na área da habitação um papel complementar à política regional para o sector.

## Investimento municipal previsto para 2000

(Unidade: contos)

	Investimento					
	Educação e desporto	Rede viária	Ambiente	Habitação	Outros	Total
Vila do Porto .....	301 600	282 198	227 000	5 100	142 900	958 798
Ponta Delgada .....	607 000	649 450	14 500	424 000	767 103	2 462 053
Ribeira Grande .....	222 860	586 461	375 106	14 000	660 877	1 859 304
Lagoa .....	398 588	162 600	349 000	286 600	121 743	1 318 531
Vila Franca do Campo .....	13 000	285 600	479 000	278 444	137 327	1 193 371
Povoação .....	632 650	230 000	114 000	90 000	176 600	1 243 250
Nordeste .....	389 000	670 000	105 100	2 000	166 500	1 332 600
Angra do Heroísmo .....	857 000	275 000	698 000	620 000	850 200	3 300 200
Praia da Vitória .....	729 715	117 000	498 100	9 500	529 000	1 883 315
Santa Cruz da Graciosa .....	125 800	102 377	60 000	47 000	211 300	546 477
Calheta .....	165 358	349 938	0	0	36 919	552 215
Velas .....	162 350	312 200	154 000	13 000	193 502	835 052
São Roque do Pico .....	50 000	78 000	106 000	128 000	98 000	460 000
Lajes do Pico .....	83 000	388 000	253 000	5 000	216 300	945 300
Madalena .....	144 800	154 000	161 850	10 000	232 251	702 901
Horta .....	771 872	185 000	278 000	39 000	481 500	1 755 372
Santa Cruz das Flores .....	92 000	290 903	12 000	22 000	69 430	486 333
Lajes das Flores .....	81 000	365 394	13 000	15 600	72 300	547 294
Corvo .....	63 000	68 600	161 200		106 500	399 300
<i>Total</i> .....	5 890 593	5 552 721	4 058 856	2 009 244	5 270 252	22 781 666

Fonte: Direcção Regional de Organização e Administração Pública.

## Fundos e organismos autónomos

O investimento público na Região não se esgota nas dotações previstas para o Plano Regional. Com efeito, deverão ter em consideração as despesas de investimento promovidas por entidades públicas, que desempenham um papel complementar na promoção do desenvolvimento regional, em domínios tão diversos como o dos sistemas de transporte marítimos (juntas autónomas dos portos) e aéreo (SATA, E. P.), produção, transporte e distribuição de energia eléctrica (EDA, S. A.), passando pela regularização do abastecimento (Fundo Regional de Abastecimentos), até à intervenção na área da cultura (Fundo Regional de Acção Cultural).

Considerando um grupo representativo destas entidades, apuram-se intenções de investimento que totalizam, para o ano de 2000, um montante superior a 13,6 milhões de contos, distribuídos por todas as parcelas do território regional.

Investimentos de fundos, empresas públicas e organismos autónomos para 2000	Contos
Junta Autónoma dos Portos de Ponta Delgada .....	1 923 000
Junta Autónoma dos Portos de Angra do Heroísmo ..	1 765 000
Junta Autónoma do Porto da Horta .....	1 739 000
EDA .....	7 548 300
SATA .....	300 530
Fundo Regional de Abastecimento .....	50 000
Fundo Regional de Acção Cultural .....	370 918
<i>Total</i> .....	13 696 748

## Junta Autónoma dos Portos de Ponta Delgada:

Empreitada de reforço do porto de Vila do Porto;  
Empreitada de reforço do porto de Ponta Delgada;  
Ordenamento do saco do porto de Ponta Delgada;  
Núcleo de recreio de Vila do Porto;  
Equipamento portuário;  
Aquisição de equipamento de combate à poluição;  
Construção da gare marítima de passageiros de Vila do Porto.

## Junta Autónoma dos Portos de Angra do Heroísmo:

Empreitada de reabilitação do molhe-cais do porto da Praia, na ilha Graciosa;  
Empreitada de reparação e reforço da protecção exterior do porto das Pipas;  
Empreitada de construção do porto de recreio de Angra do Heroísmo - 1.ª fase;  
Aquisição de equipamento de combate à poluição no mar;  
Equipamento portuário;  
Núcleo de recreio da Graciosa;  
Construção da gare marítima da Praia da Vitória e Graciosa.

## Junta Autónoma do Porto da Horta:

Parque de retém de gado - porto de São Roque do Pico;  
Rede eléctrica e de água, farol e armazém polivalente no porto das Lajes das Flores;  
Reparação da rampa do Cais Velho - Porto de São Roque do Pico;  
Dragagem da lagoa das Lajes do Pico;  
Equipamento portuário;

Marina da Horta;  
Porto da Caiheta;  
Núcleos de recreio das Flores e São Jorge;  
Reparação e beneficiação do porto da Madalena.

Empresa de Electricidade dos Açores. - Embora estejam a decorrer os trabalhos relacionados com a elaboração do plano de actividades da EDA para o ano de 2000, nos quais se inclui o presente programa de investimentos, que poderá ainda sofrer alguns ajustes, prevê-se que o mesmo atinja, a custos directos, os 7,5 milhões de contos.

Dos principais projectos a desenvolver, destacam-se: Centros produtores:

Santa Maria:

Ampliação do parque eólico - 0,3 MW;  
Ampliação da central térmica do Aeroporto - 1 MW;

São Miguel:

Início da ampliação da central térmica do Caldeirão -  
-2x 12 MW;

Terceira:

Início da ampliação da central térmica do Belo Jardim  
e do parque de combustíveis - 2x 6 MW;

Graciosa:

Estudos e projecto da nova central térmica da Graciosa - 3x 0,6 MW;

Pico:

Ampliação do parque de combustíveis e preparação  
do processo de ampliação da central térmica do Pico -  
-1 x 2,1 MW;

Transporte e grande distribuição:

São Miguel:

Construção da subestação de São Roque - 20 MVA;  
Construção das redes subterrâneas de Ribeira Grande (2.ª fase) e Vila Franca do Campo a 10 kV;  
Remodelação das linhas MT 10/30 kV da subestação de Vila Franca/Ribeira Chã e de Água Retorta/Lomba do Alcaide;  
Ampliação da rede subterrânea a 10 kV de Ponta Delgada;

Terceira:

Início da construção das subestações de Quatro Ribeiras (SMVA) e de Angra do Heroísmo (2x 10 MVA);  
Construção das linhas a 30 kV da subestação do Belo Jardim/Quatro Ribeiras e da subestação da Vinha Brava/subestação de Angra do Heroísmo;  
Remodelação da rede subterrânea a 6,6 kV de Angra do Heroísmo para 15 kV;

Graciosa:

Construção da linha a 15 kV da central térmica da Graciosa/Praia/Guadalupe/Santa Cruz;

São Jorge:

Início da remodelação das linhas MT a 15 kV dos Nor-  
tes, Manadas e Queimada.

Pico:

Início da remodelação da linha MT a 15 kV para 30 kV  
São Roque/Bandeiras;

Pequena distribuição:

São Miguel:

Remodelação 10/30 kV dos postos de transformação  
da linha MT subestação de Vila Franca/Ribeira Chã;  
Remodelação da rede de Ponta Delgada (1.ª fase);  
Remodelação das redes BT da Candelária e Ginetes;

Terceira:

Remodelação das redes BT de parte das localidades  
de Altares, Terra Chã, São Bartolomeu, Salga, Aqualva  
e São Brás;

São Jorge:

Remodelação das redes BT de Relvinha, São Tomé e  
Fajã das Almas;  
Electrificação da Fajã da Ribeira de Areia;

Pico:

Remodelação da rede BT de São Roque (2.ª fase);  
Remodelação das redes BT da Ribeira do Meio, Terra  
Alta, Prainha de Baixo, São João e Santa Cruz/Santa  
Luzia;

Faial:

Remodelação das redes de BT de Chão Frio, Santo  
Amaro e Canada do Grotão;

Flores:

Remodelação das redes de BT da Fajã Grande, Ca-  
veira e Fajãzinha;

Não desagregados:

- Realização de estudos para a instalação de parques eólicos nas ilhas de São Miguel, Terceira, Faial e Flores;
- Realização de estudos para a construção dos aproveitamentos hidroeléctricos do Saito do Cabrito, Mãe-d'Água e Água de Alto (São Miguel) e para o reforço do aproveitamento hidroeléctrico de Além-Fazenda (Flores);
- Tratamento de águas residuais das centrais térmicas do Pico e Santa Bárbara (Faial);
- Montagem de equipamento de desnitrificação na central do Caldeirão (São Miguel).

SATA. - O plano de investimento, no valor de 300 530 contos, previsto para o ano de 2000, será investido da seguinte forma:

- Investimento em equipamento de placa para as ilhas de SMA, SMI, TER e FAI no valor de 273 030 contos;
- Investimento em equipamento para manutenção de aeronaves no valor de 12 500 contos na ilha de São Miguel;
- Investimento em equipamento administrativo para as Direcções de Operações e Financeira no valor de 15 000 contos na ilha de São Miguel.

Fundo Regional de Abastecimento. - Obras de remodelação no edifício recentemente adquirido pelo Fundo Regional de Abastecimento.

Fundo Regional de Acção Cultural. - Aquisição de instrumentos musicais, imagens para documentários, obras de arte e livros para oferta a diversas escolas e outras instituições. Apoio aos planos de actividades das casas da cultura e museus de ilha, financiamento das escolas de música de sopro e de cordas. Execução das actividades culturais programadas pela DRC, tais como festivais e outros espectáculos, bem como apoio a actividades de outras entidades.

## 5.5 - Fundos estruturais

### Programa Específico de Desenvolvimento da Região Autónoma dos Açores - PEDRAA II

Com uma despesa pública programada, após a Decisão da Comissão C (1998) 1250, de 17 de Junho de 1998, da ordem dos 171,8 milhões de contos para o período global da sua vigência (1994-1999), o PEDRAA II é financeiramente participado pelos três fundos estruturais - FEDER (70% da despesa pública total), FEOGA-O (16,6%) e FSE (0,1%) - e pelo Instrumento Financeiro de Orientação das Pescas - IFOP (3,3%), o que lhe confere alguma especificidade no que respeita às restantes intervenções operacionais de âmbito regional. Neste período, as aprovações totais em termos de despesa pública ascendiam a 166,5 milhões de contos (96,9%) e a execução ultrapassava os 126 milhões, o que corresponde a uma taxa da ordem dos 73,6%.

No que respeita aos indicadores de execução financeira e aos de compromissos assumidos, o FEDER atingiu, no ano de 1998, uma taxa de execução da ordem dos 61,8 % e uma taxa de aprovações que rondava os 129%. Para o FEOGA-O, estes valores eram de, respectivamente, 85,8% e 76,3%, enquanto o FSE também atingiu naquele ano uma taxa de execução de 52,8% e uma de aprovações da ordem dos 124,3%. O IFOP registou uma taxa de execução financeira de 29,3% e uma taxa de aprovações da ordem dos 78,2%.

Quanto a estes indicadores, os valores assumidos em 1998 apresentaram-se inferiores aos verificados no ano de 1997, o que se deveu, no essencial, a factores objectivos de diferente natureza. Por um lado, o rácio de execução foi influenciado pelo reforço da dotação anual do Programa no quadro da 3 reprogramação aprovada no Comité de Acompanhamento e confirmada pela Decisão da Comissão de 17 de Junho de 1998. Por outro lado, o violento sismo que abalou profundamente as ilhas do Faial, Pico e São Jorge em 9 de Julho de 1998 exigiu, a nível de toda a Região, uma mobilização imediata de importantes meios técnicos e financeiros, o que se reflectiu nos ritmos e no nível de execução de muitos dos projectos em curso, fossem da responsabilidade do Governo Regional ou das autarquias afectadas.

Em termos acumulados, isto é, no período entre 1994 e 1998, a taxa de execução financeira evidencia valores relativamente elevados para qualquer dos Fundos, tendo atingido 87,3% no que respeita ao FEDER, 95% no FEOGA-O e 86,1 % no FSE. Quanto ao IFOP, a taxa de execução acumulada atingiu os 57,7%. Quanto às taxas de aprovação acumuladas no período de 1994-1997, os valores constatados foram de 123,6 % para o FEOGA-O, 111,7% para o IFOP, 106,4% para o FEDER e 107,2 % para o FSE.

Integrando quatro subprogramas de natureza operacional, "Desenvolvimento económico e local", "Valorização dos recursos humanos", "Ambiente" e "Infra-estruturas de desenvolvimento", e um de acompanhamento e assistência técnica, as 18 medidas que integram o PEDRAA II determinaram-lhe uma afectação bastante espalhada dos recursos disponíveis, o que não só aponta tendencialmente para o esgotamento extemporâneo de verbas em algumas delas e a consequente necessidade de reprogramações e reforços específicos, como diminuiu o grau de flexibilidade necessário a uma mais eficiente gestão dos recursos disponibilizados.

Face à despesa pública prevista para o período de 1994-1998, o Programa registou uma taxa de aprovações global da ordem dos 109,4% e uma taxa de execução de 87,5%.

No ano de 1998, a execução financeira global verificada atingiu, pelas razões atrás apontadas, os 63%, tendo-se registado um valor superior apenas no subprograma "Infra-estruturas de desenvolvimento" (78,7%). Quanto aos restantes, os subprogramas "Desenvolvimento económico e local" e "Valorização dos recursos humanos" registaram taxas próximas dos 60%, enquanto o subprograma "Ambiente" quase atingiu os 50%. Neste ano, a taxa de aprovações alcançou o valor de 116,5%, o que revela um significativo volume de compromissos assumidos.

Para o período global de 1994-1999, a taxa de execução é da ordem dos 73,6%, valor que corresponde a um ritmo de pagamentos bastante equilibrado face ao timing de execução financeira e material do Programa. Contudo, para este mesmo período, a taxa de aprovações, ao alcançar valores

da ordem dos 96,9%, Indica um compromisso extremamente elevado das verbas disponíveis para todo o período, limitando, por um lado, a capacidade de manobra existente para o último ano de vigência do Programa e, por outro, fazendo prever o esgotamento de verbas em alguns dos subprogramas.

Assim, no que respeita ao subprograma "Desenvolvimento económico e local", que beneficia de apoios financeiros do FEDER, FEOGA-O e IFOP e se encontra vocacionado, no essencial, para a dinamização da actividade produtiva, onde os principais beneficiários são os agentes económicos locais, constatamos para o período de 1994-1998 uma taxa de aprovações da ordem dos 112,3% e uma taxa de execução de 82,7%, destacando-se a medida "Desenvolvimento do turismo" (FEDER) com taxas de, respectivamente, 106,6% e 88,2 %, durante aquele período, tendo sido ultrapassada, com o reforço aprovado, a situação de *overbooking* e de esgotamento financeiro, relativamente preocupante, que a medida evidenciava no ano transacto. No mesmo sentido, a medida "Agricultura" (FEOGA-O) vem também merecendo a nossa atenção, dada, por um lado, a dinâmica empresarial dos seus beneficiários e a importância que o sector reveste na economia regional. Nesta medida e no período de 1994-1998, a taxa de aprovações alcançou os 123,8% e a de execução os 95,5 %.

Ainda neste período, as medidas de "Dinamização da actividade produtiva" (FEDER), com 128 candidaturas de promotores privados aprovadas, e "Pescas" (IFOP) evidenciaram performances aceitáveis, traduzidas em taxas de aprovação de, respectivamente, 88,5 % e 111,8%, mas com execuções que alcançaram apenas os 53,3 % e os 58 %. Em ambos os casos conseguiram-se ultrapassar os factores externos, nomeadamente de natureza regulamentar, que dificultaram o arranque das medidas.

No ano de 1998, este subprograma registou uma taxa de aprovações da ordem dos 88,5% e uma taxa de execução de 57,1%, ligeiramente inferior aos valores registados no período global de execução do Programa. Durante este ano, a medida "Desenvolvimento do turismo" ultrapassou em 5,8% o nível das aprovações previstas. Foram aprovadas 22 candidaturas de entre as quais se destacam a construção de um auditório/centro de conferências na Ribeira Grande e a ampliação de quatro unidades hoteleiras em São Miguel, Faial e São Jorge.

Também em 1998, a medida "Agricultura" registou uma taxa de aprovações de 76,1% e uma taxa de execução da ordem dos 86,3 %, realçando-se 13 aprovações na acção "Ordenamento agrícola" distribuídas por "Caminhos rurais" (7 aprovações) e "Abastecimento de água" (6). Na acção "Produção agrícola e pecuária" foram aprovados 431 projectos e 263 projectos no quadro "Outros incentivos", dos quais 146 são do PDAPA, 56 da fruticultura, 13 da apicultura, 12 de floricultura, 23 da reestruturação da vinha, 9 da horticultura e 2 de motomecanização, beneficiando 2038 empresários e contribuindo de forma significativa para a diversificação da base económica regional. Na acção "Fomento florestal" foram aprovados 63 projectos. A acção "Transformação e comercialização" viu aprovados 3 novos projectos.

A medida "Pescas" alcançou, em 1998, uma taxa de aprovações de 78,2% e uma de execução da ordem dos 29,4%, o que se deveu, no essencial, ao atraso verificado na concretização de alguns dos projectos aprovados anteriormente.

Para o período global de 1994-1999, o subprograma registou em finais de 1998 uma taxa global de aprovações da ordem dos 91,8% e uma taxa de execução de 66,3%.

Estes valores decorrem das performances globais atingidas pelas medidas "Desenvolvimento do turismo" (respectivamente com 103% e 76,4 %) e "Agricultura" (respectivamente com 102,9% e 79,3%).

No que concerne ao subprograma "Valorização dos recursos humanos", registou-se, no período de 1994-1998, uma taxa de aprovações da ordem dos 107,5 % e uma taxa de execução de 89,4 %, o que se pode considerar bastante satisfatório e dentro dos parâmetros normais de execução. Contudo, este subprograma evidencia, durante este período, também alguns desequilíbrios na evolução das suas diferentes medidas. Assim, enquanto a medida "Educação" (FEDER) registou uma taxa de aprovações da ordem dos 107,6% e uma execução que se cifrou em 94,1%, nas medidas apoiadas pelo FSE, o "Fomento do emprego" registou uma taxa de aprovações de 99,7% e uma taxa de execução de 80%. Já a medida "Formação profissional" registou uma taxa de aprovações da ordem dos 108,2%, manifestando uma execução cuja taxa se fixou nos 86,9%.

Contudo, no ano de 1998, os valores obtidos para os indicadores financeiros deste subprograma apontam para uma taxa de execução de 59,7%, sendo as aprovações superiores em 25,7% ao previsto. Neste ano, e relativamente à média do subprograma, destacou-se a medida "Educação" com uma taxa de execução de 71,6%.

No âmbito das medidas "formação profissional" e "Fomento do emprego", foram aprovados 203 projectos, que beneficiaram um total de 20 387 formandos, dos quais 2079 são desempregados.

Na medida "Educação", durante 1998, foram aprovadas 13 candidaturas, na sua maioria relacionadas com a beneficiação e modernização do parque escolar do ensino básico. Foram ainda aprovadas as candidaturas do arrelvamento do estádio municipal de Praia da Vitória, a construção do pavilhão de judo e sala de musculação do parque desportivo de Angra do Heroísmo e a 4.ª fase relativa ao (re)apetrechamento do parque escolar da Região em material e equipamento.

No período global de 1994-1999, a taxa de aprovações do subprograma alcançou os 88,8 %, enquanto a de execução se cifrou pelos 72,8%.

O subprograma "Ambiente" (FEDER) registou no período de 1994-1998 uma taxa de aprovações da ordem dos 95,1% e uma taxa de execução financeira de 82%.

Os valores médios registados evidenciam uma ponderação decorrente da evolução verificada na medida "Saneamento básico", que representa mais de 80% do total do subprograma. Relativamente às restantes medidas, o "Ordenamento e urbanismo" regista também uma boa execução, com uma taxa de 83,1%, enquanto essa taxa, na medida "Protecção ambiental", não ultrapassa os 33,3 %.

No ano de 1998, os pagamentos efectuados alcançaram apenas 48,9% dos valores previstos e a taxa de aprovações

alcançou os 93,1%. Neste ano, a medida "Saneamento básico" registou uma execução financeira da ordem dos 49,5% e uma taxa de aprovações da ordem dos 81,4%. A medida "Protecção ambiental" apenas conseguiu uma execução financeira da ordem dos 26,4%, correspondentes a projectos em curso que sofreram alguns atrasos. Quanto à medida "Ordenamento e urbanismo", continuaram-se os trabalhos no âmbito dos planos de ordenamento territorial (PROTA, PDM e PGU) e foram aprovadas seis candidaturas, das quais as três mais significativas respeitaram a "Calamidades" e destinaram-se a obras em ribeiras no concelho de Povoação. Na medida "Saneamento básico", na sua quase totalidade da responsabilidade das autoridades municipais, foram aprovadas nove candidaturas referentes a redes de água e esgotos (oito) e ao abastecimento de água do concelho de Madalena.

Este subprograma registou em termos globais, isto é, no período de 1994-1999, uma taxa de execução financeira da ordem dos 67,8% e uma taxa de aprovações de 89%, valor este que, nas medidas "Saneamento básico" e "Ordenamento e urbanismo", ultrapassou os 91%.

No que concerne ao subprograma "Infra-estruturas de desenvolvimento" (FEDER) e no que se reporta ao período de 1994-1998, registou-se uma taxa média de execução de 93,2% e uma taxa de aprovações da ordem dos 112,8%. Mas neste período também se registaram algumas diferenças nos valores obtidos pelas diferentes medidas que integram o subprograma. Assim, a medida "Acessibilidades", que absorve mais de 40% do valor do subprograma, registou neste período uma elevada taxa de execução financeira (96,1%), ultrapassando a média do subprograma no que respeita a ambas as taxas. A medida "Saúde" registou também, neste período, uma taxa de execução financeira da ordem dos 89%, enquanto a medida "Energia" rondou os 90%.

Contudo, foi no ano de 1998 que o subprograma registou taxas bastante elevadas, designadamente no que respeita aos compromissos assumidos em duas das suas medidas. Assim, a medida "Acessibilidades" registou neste ano uma taxa de aprovações de 181,6%, tendo a taxa de execução financeira sido de 92,4%.

A medida "Energia" registou, por seu turno, uma taxa de aprovações da ordem dos 119,7%, com 15 projectos aprovados. De referir ainda que na medida "Acessibilidades" foram aprovadas, em 1998, 36 candidaturas, das quais 24 referentes a projectos de intervenção nas redes viárias regional e municipal, 8 a projectos de intervenção nas redes portuária e aeroportuária (Lajes das Flores, Corvo, Ribeira Quente, Graciosa, Rabo de Peixe, Horta, Velas, São Roque do Pico e aeródromo do Corvo), 3 referentes a equipamentos para a SATA Air Açores e 1 para aquisição da rede de telecomunicações para a protecção civil.

Em termos globais, isto é, no período de 1994-1999, o subprograma atingiu os valores mais elevados do conjunto do PEDRAA II, seja no que respeita à sua execução (83,9%), seja no que concerne à taxa de aprovações, que alcançaram 109%. Quanto a este indicador, a medida que evidencia valores mais preocupantes é "Acessibilidades", pois os compromissos assumidos em finais de 1998 ultrapassavam já em 28,7% a dotação total da medida, tornando imprescindível o seu reforço, o que, aliás, foi já aprovado no Comité de Acompanhamento e no quadro da 4.ª reprogramação.

### PEDRAA II - Mapa resumo consolidado por períodos, subprogramas e medidas

Subprogramas/medidas	(Em contos)														
	Despesa pública — 1998						Despesa pública — 1994-1999								
	Prevista (1)	Aprovada (2)	Realizada (3)	Taxa de aprovação (4=2/1)	Taxa de execução (5=3/1)	Prevista (6)	Aprovada (7)	Realizada (8)	Taxa de aprovação (9=7/6)	Taxa de execução (10=8/6)	Prevista (11)	Aprovada (12)	Realizada (13)	Taxa de aprovação (14=12/11)	Taxa de execução (15=13/11)
Desenvolvimento económico e local	17 929 211	15 868 259	10 241 458	88,5	57,1	48 290 278	54 251 932	39 954 700	112,3	82,7	60 273 387	55 356 025	39 954 700	91,8	66,3
Animação da actividade produtiva	4 219 165	4 164 218	1 199 008	98,7	28,4	8 416 877	7 447 287	4 482 077	80,5	53,3	12 743 952	7 677 667	4 482 077	60,2	35,2
Desenvolvimento do turismo	4 096 707	4 335 161	2 180 402	105,8	53,2	11 611 306	12 303 193	10 238 073	106,6	88,2	13 399 600	13 806 704	10 238 073	103,0	76,4
Agricultura	7 087 376	5 394 691	6 119 938	76,1	86,3	23 597 754	29 207 313	22 527 561	123,8	95,5	28 397 035	29 207 311	22 527 561	102,9	79,3
Pescas	2 525 963	1 974 189	742 030	78,2	29,4	4 664 341	5 214 139	2 706 989	111,8	58,0	5 732 712	4 664 341	2 706 989	81,4	47,2
Valorização dos recursos humanos	6 121 416	7 694 624	3 654 838	125,7	59,7	22 275 008	23 945 808	19 906 020	107,5	89,4	27 358 218	24 287 095	19 906 020	88,0	72,8
Educação	2 180 006	2 757 205	1 560 679	126,5	71,6	8 840 632	9 515 904	8 319 290	107,6	94,1	10 160 397	9 857 191	8 319 298	97,0	81,9
Formação profissional	3 612 631	4 612 211	2 012 877	127,7	55,7	12 197 611	13 196 803	10 597 467	106,2	86,9	15 632 078	13 196 803	10 597 467	84,4	67,8
Fomento do emprego	328 779	325 128	81 282	98,9	24,7	1 236 765	1 233 101	989 255	99,7	80,0	1 565 743	1 233 101	989 255	78,8	63,2

(Em contos)

Subprogramas/medidas	Despesa pública — 1998						Despesa pública — 1994-1998						Despesa pública — 1994-1999				
	Previsão	Aprovada	Realizada	Taxa de aprovação	Taxa de execução		Previsão	Aprovada	Realizada	Taxa de aprovação	Taxa de execução		Previsão	Aprovada	Realizada	Taxa de aprovação	Taxa de execução
	(1)	(2)	(3)	(4=2/1)	(5=3/1)	(6)	(7)	(8)	(9=7/6)	(10=8/6)	(11)	(12)	(13)	(14=12/11)	(15=13/11)		
Ambiente	5 325 335	4 955 852	2 602 156	93,1	48,9	17 711 026	16 845 276	14 521 404	95,1	82,0	21 421 766	19 067 790	14 521 404	89,0	67,8		
Proteção ambiental	475 487	509 918	125 626	107,2	26,4	1 058 640	736 336	352 044	69,6	33,3	1 534 127	864 096	352 044	56,3	22,9		
Saneamento básico	4 350 515	3 539 402	2 152 543	81,4	49,5	14 863 113	14 039 805	12 682 771	94,5	85,3	17 582 665	16 061 117	12 682 771	91,3	72,1		
Ordenamento e urbanismo	499 332	906 531	323 986	181,5	64,9	1 789 272	2 069 134	1 486 589	115,6	83,1	2 304 973	2 142 577	1 486 589	93,0	64,5		
Infra-estruturas de desenvolvimento	13 544 008	21 601 634	10 663 417	159,5	78,7	55 674 411	62 790 439	51 860 823	112,8	93,2	61 830 972	67 364 664	51 860 823	108,9	83,9		
Acessibilidades	9 995 940	18 154 694	9 232 557	181,6	92,4	29 428 801	37 183 278	28 269 242	126,3	96,1	32 071 766	41 253 346	28 269 242	128,7	88,1		
Energia	2 112 310	2 528 269	1 241 319	119,7	58,8	13 186 511	13 249 470	11 962 519	100,5	90,7	16 386 198	13 743 127	11 962 519	83,9	73,0		
Saúde	1 435 757	918 670	180 540	64,0	13,2	13 059 098	12 358 191	11 629 061	94,6	89,0	13 381 006	12 358 191	11 629 061	92,4	86,9		
Assistência técnica	234 004	160 621	44 682	68,6	19,1	682 716	451 493	246 114	66,1	36,0	916 720	451 493	246 114	49,3	26,8		
Assistência técnica — FEDER	118 821	67 273	24 682	56,6	20,8	393 718	184 307	141 717	46,8	36,0	512 337	184 307	141 717	36,0	27,7		
Assistência técnica — FSE	61 835	40 000	20 000	64,7	32,3	133 491	111 679	91 679	83,7	68,7	195 520	111 679	91 679	57,1	46,9		
Assistência técnica — FEOGA	42 840	42 840	0	100,0	0,0	125 600	125 600	12 710	100,0	10,1	168 440	125 600	12 710	74,6	7,6		
Assistência técnica — IFOP	10 508	10 500	0	100,0	0,0	29 907	29 907	0	100,0	0,0	40 415	29 907	0	74,0	0,0		
<i>Total geral</i>	<b>43 153 974</b>	<b>50 280 990</b>	<b>27 206 551</b>	<b>116,5</b>	<b>63,0</b>	<b>144 633 440</b>	<b>158 285 448</b>	<b>126 489 061</b>	<b>109,4</b>	<b>87,5</b>	<b>171 809 062</b>	<b>166 527 067</b>	<b>126 489 061</b>	<b>96,9</b>	<b>73,3</b>		
FEDER	29 484 042	37 881 425	18 230 426	128,5	61,8	102 647 973	109 166 910	89 563 394	108,4	87,3	120 077 114	117 958 325	89 563 394	98,2	74,6		
FSE	4 003 245	4 977 339	2 114 159	124,3	52,8	13 567 867	14 541 583	11 678 401	107,2	86,1	17 393 349	14 541 583	11 678 401	83,6	67,1		
FEOGA-O	7 130 216	5 437 531	8 119 938	76,3	85,0	23 723 355	29 332 913	22 540 279	123,6	95,0	28 565 475	29 332 913	22 540 279	102,7	78,9		
IFOP	2 536 471	1 984 697	742 030	78,2	29,3	4 694 248	5 244 046	2 706 989	111,7	57,7	5 773 126	4 694 248	2 706 989	81,3	46,9		

Valores do FEDER com base nos apuramentos do SIDREG.

Valores do aprovado e do realizado com referência a 31 de Dezembro de 1998.

(Em milhares de ecus)

Subprogramas/medidas	Despesa pública — 1998						Despesa pública — 1994-1998						Despesa pública — 1994-1999				
	Previsão	Aprovada	Realizada	Taxa de aprovação	Taxa de execução		Previsão	Aprovada	Realizada	Taxa de aprovação	Taxa de execução		Previsão	Aprovada	Realizada	Taxa de aprovação	Taxa de execução
	(1)	(2)	(3)	(4=2/1)	(5=3/1)	(6)	(7)	(8)	(9=7/6)	(10=8/6)	(11)	(12)	(13)	(14=12/11)	(15=13/11)		
Desenvolvimento económico e local	88 725	78 928	50 745	89,0	57,2	267 242	275 852	202 429	103,2	75,7	302 792	284 101	202 429	93,8	66,9		
Animação da actividade produtiva	20 879	20 605	5 946	98,7	28,5	42 128	37 368	22 531	88,7	53,5	63 541	38 517	22 531	60,6	35,5		
Desenvolvimento do turismo	20 273	21 495	10 810	106,0	53,3	58 633	62 550	51 790	106,7	88,3	67 483	69 650	51 790	103,2	76,7		
Agricultura	35 073	27 059	30 317	77,2	86,4	143 399	150 131	114 712	104,7	80,0	143 399	150 131	114 712	104,7	80,0		
Pescas	12 500	9 769	3 672	78,2	29,4	23 082	25 803	13 396	111,8	58,0	28 369	25 803	13 396	91,0	47,2		

(Em milhares de ecus)

Subprogramas/medidas	Despesa pública — 1998				Despesa pública — 1994-1998				Despesa pública — 1994-1999				
	Prevista	Aprovada	Realizada	Taxa de aprovação	Prevista	Aprovada	Realizada	Taxa de aprovação	Prevista	Aprovada	Realizada	Taxa de aprovação	Taxa de execução
	(1)	(2)	(3)	(4=2/1)	(6)	(7)	(8)	(9=7/6)	(11)	(12)	(13)	(14=12/11)	(15=13/11)
Valorização dos recursos humanos	30 293	38 062	18 088	125,6	112 416	100 652	107,4	89,5	137 352	122 477	100 652	89,2	73,3
Educação .....	10 788	13 639	7 720	126,4	44 709	42 092	107,7	94,1	51 240	49 855	42 092	97,3	82,1
Formação profissional .....	17 878	22 818	9 967	127,6	61 473	53 552	108,0	87,1	78 210	66 411	53 552	84,9	68,5
Fomento do emprego .....	1 627	1 605	401	98,6	6 234	5 008	99,6	80,3	7 902	6 211	5 008	78,6	63,4
Ambiente .....	26 353	24 522	12 878	93,1	89 480	73 374	95,2	82,0	107 843	96 250	73 374	89,3	68,0
Proteção ambiental .....	2 353	2 523	624	107,2	5 295	3 678	69,5	33,4	7 648	4 316	1 767	56,4	23,1
Saneamento básico .....	21 529	17 517	10 649	81,4	75 157	71 072	94,6	85,3	88 615	81 154	64 093	91,6	72,3
Ordenamento e urbanismo .....	2 471	4 481	1 604	181,3	9 028	10 414	115,4	83,2	11 500	10 780	7 513	93,1	64,9
Infra-estruturas de desenvolvimento	67 024	106 796	52 824	159,3	281 747	262 478	112,5	93,2	312 253	339 755	262 478	108,8	84,1
Acessibilidades .....	49 466	89 758	45 729	181,5	148 993	142 415	125,9	96,0	161 472	207 166	142 415	128,3	88,2
Energia .....	10 453	12 492	6 152	119,5	66 883	60 742	100,4	90,8	82 717	69 620	60 742	84,2	73,4
Saúde .....	7 105	4 546	942	64,0	66 471	59 320	94,7	89,2	68 064	62 969	59 320	92,5	87,2
Assistência técnica .....	1 158	794	221	68,6	3 429	1 244	69,0	36,3	4 785	2 366	1 244	49,4	26,0
Assistência técnica — FEDER	588	332	122	56,6	1 975	716	47,1	36,3	2 562	930	716	36,3	27,9
Assistência técnica — FSE .....	306	198	99	64,7	670	463	97,3	69,1	1 175	652	463	55,5	39,4
Assistência técnica — FEOGA	212	212	0	100,0	636	65	100,0	10,2	848	636	65	75,0	7,7
Assistência técnica — IFOP .....	52	52	0	100,0	148	0	100,0	0,0	200	148	0	74,0	0,0
<i>Total geral</i> .....	<b>213 553</b>	<b>249 102</b>	<b>134 756</b>	<b>116,6</b>	<b>754 314</b>	<b>640 177</b>	<b>106,2</b>	<b>84,9</b>	<b>865 025</b>	<b>844 949</b>	<b>640 177</b>	<b>97,7</b>	<b>74,0</b>
FEDER .....	145 905	187 393	90 303	128,4	518 672	452 985	106,3	87,3	604 922	594 962	452 985	98,4	74,9
FSE .....	19 811	24 621	10 467	124,3	68 377	59 023	107,2	86,3	87 287	73 274	59 023	83,9	67,6
FEOGA-O .....	35 285	27 271	30 317	77,3	144 035	114 777	104,7	79,7	144 247	150 767	114 777	104,5	79,6
IFOP .....	12 552	9 821	3 672	78,2	23 230	13 396	111,7	57,7	28 569	25 951	13 396	90,8	46,9

Valores do FEDER com base nos apuramentos do SIDREG.

Valores do aprovado e do realizado com referência a 31 de Dezembro de 1998.

## 5.6 - REGIS II

O programa REGIS II é um programa operacional, criado no âmbito de uma iniciativa comunitária decorrente do objectivo n.º 1 para Portugal, relativa às regiões ultraperiféricas.

A iniciativa comunitária REGIS II, a qual prolonga a iniciativa REGIS I, é o reconhecimento por parte da Comunidade de que as regiões ultraperiféricas sofrem de um atraso estrutural importante, agravado por diversos fenómenos (grande afastamento dos grandes centros de desenvolvimento, insularidade, pequena superfície, relevo e climas difíceis e dependência económica em relação a alguns produtos), cuja constância e acumulação prejudicam gravemente o seu desenvolvimento económico e social. A maior parte dos problemas apontados adquiriu uma maior faculdade face à inserção destas regiões no espaço comunitário, com a conseqüente necessidade acrescida de uma maior eficiência económica e tendo especialmente em conta a tarefa de preparar a sua adaptação estrutural às novas condições decorrentes da realização do grande mercado interno comunitário.

O REGIS II encontra-se estruturado, no caso vertente da Região Autónoma dos Açores, num subprograma "Açores" e quatro medidas, a saber:

- Medida n.º 1, "Acessibilidades";
- Medida n.º 2, "Energia";
- Medida n.º 3, "Diversificação e cooperação inter-regional";
- Medida n.º 4, "Dinamização agrícola".

Com a medida "Acessibilidades", pretende-se consolidar as ligações interterritoriais e com o exterior, através da melhoria da operacionalidade, funcionalidade e segurança dos portos e aeroportos em termos de circulação de pessoas e bens e, por outro lado, dinamizar as trocas internas, reforçando a complementaridade das trocas comerciais entre as parcelas do território e conduzindo à integração do mercado regional.

Projectos aprovados no âmbito desta medida:

- Desenvolvimento do Aeroporto de Ponta Delgada, com preendoendo a nova aerogare, a plataforma de estacionamento e a drenagem das águas pluviais dos Arrifes;
- Reforço do porto da Horta;
- Equipamento de placa para a SATA,
- Sistema autónomo de despacho operacional da SATA;
- Cabo submarino de fibra óptica, distribuído por dois projectos: a ligação continente-Açores e a ligação interilhas.

A medida "Energia" tem como finalidade reduzir a dependência da Região face ao aprovisionamento petrolífero, ao que está associado o objectivo de diversificar as fontes de energia, promovendo o aproveitamento dos recursos energéticos endógenos, nomeadamente através da valorização das vertentes geotérmica e eólica e investimentos em investigação energética.

Estão aprovados dois projectos: o reforço do aproveitamento hidroeléctrico de Além-Fazenda, ilha das Flores, e a ampliação da central geotérmica da Ribeira Grande.

Conscientes de que é vital consolidar as relações entre a Região e o resto da Comunidade através de acções de intercâmbio e de transferência de know-how e promover a cooperação com as outras regiões ultraperiféricas e com as regiões terças vizinhas, foi criada a medida "Cooperação inter-regional", com a qual se pretende levar a cabo um conjunto de acções integradas, capazes de proporcionar na Região um ambiente mais favorável no domínio da cooperação inter-regional, com as conseqüências que daí advêm para a dinamização das trocas de bens, serviços e informação/conhecimentos.

No âmbito desta medida encontram-se aprovadas as seguintes candidaturas:

- Seminário sobre os sistemas fiscais nas regiões ultraperiféricas da Europa, promovido pela CCIA;
- Cooperação entre as RUP no âmbito da gestão dos RSU da responsabilidade da DRA;
- Reunião da Comissão V da Assembleia das Regiões da Europa realizada em Ponta Delgada e da responsabilidade da PGR;
- Campanha de sensibilização para a qualidade junto das empresas e das associações empresariais da iniciativa do INOVA/APQ;
- Jornadas sobre as regiões ultraperiféricas da Europa promovidas pela DREPA.

Contando com apoios do FEOGA-O, a finalidade da medida "Dinamização agrícola" é a de melhorar os rendimentos da população agrícola e criar as condições de manutenção e desenvolvimento do espaço rural, através do fomento da fixação das respectivas populações. Elegem-se intervenções que apresentem a seguinte tipologia: incentivo à promoção e certificação de produtos agrícolas e agro-alimentares tradicionais, através da valorização comercial das suas características específicas, nomeadamente a profunda ligação entre o produto e as suas características geográficas; aumento da eficácia e da competitividade das explorações agrícolas; reforço da capacidade técnica e de gestão das organizações de produtores e empresas agrícolas e agro-alimentares; transformação e comercialização de produtos agrícolas e géneros alimentícios tradicionais e a promoção, certificação e reforço da capacidade de acesso ao mercado de produtos agrícolas e géneros alimentícios tradicionais.

Estão aprovados no âmbito desta medida 55 candidaturas.

Enquadradas na medida "Estudos e avaliação", foram aprovadas duas candidaturas, uma da iniciativa da EDA sobre a elaboração de um estudo de beneficiação e auto-matização da hidroeléctrica dos Túneis e outra relativa à realização de um estudo de consultadoria no âmbito dos transportes marítimos promovida pela SRE.

Aguarda decisão por parte da Comissão Europeia a reprogramação do Programa, que envolve fundamentalmente um reforço extraordinário de 15 milhões de euros da contribuição comunitária, vertente FEDER, a aplicar em investimentos de recuperação e reabilitação nos domínios da rede viária e das infra-estruturas portuárias nas zonas atingidas pelo sismo de 9 de Julho de 1998.

## Despesa pública prevista, aprovada e realizada e respectiva contribuição comunitária (considerando os valores da reprogramação em curso)

Medidas/projetos	1995		1996		1997		1998		1999				1995/1999						
	Total		Total		Total		Total		Aprovado		Realizado		Previsto		Aprovado		Realizado		
	Fundo	Fundo	Fundo	Fundo	Fundo	Fundo	Fundo	Fundo	Total	Fundo	Total	Total	Fundo	Total	Total	Fundo	Total	Fundo	Total
Medida A1. «Acessibilidades» (FEDER) ...	961 832	493 376	2 312 215	1 113 704	1 279 613	1 027 765	2 582 889	2 027 480	4 301 705	3 208 157	2 814 670	2 106 589	11 710 856	8 106 925	11 438 244	7 870 475	9 951 209	6 768 907	
Plataforma estacional/Aeroporto de Ponta Delgada			419 532	251 719	5 674	3 458									425 296	255 178	425 296	255 178	
Nova aerogare do Aeroporto de Ponta Delgada	720 404	288 162	1 581 552	632 621	81 918	32 767									2 383 874	953 550	2 383 874	953 550	
Aquisição de equipamento de placa — 2.ª fase			73 446	44 068	49 544	29 726									122 990	73 794	122 990	73 794	
SADO — Sistema autónomo despacho operacional			66 934	40 160	36 884	22 118	11 062	6 637	120 810	72 486	5 885				235 670	141 402	120 745	68 916	
Remodulação do porto da Horta	241 420	205 214	1 70 741	145 130	1 105 523	839 695	919 722	781 764	3 202 104	2 401 578	1 829 994	1 372 496			2 437 414	2 071 802	2 437 414	2 071 802	
Cabo submarino Açores-continente							130 896	98 172							3 333 000	2 489 750	1 960 890	1 470 668	
Cabo submarino Açores (interilhas)							1 521 209	1 140 907	978 791	734 093	978 791	734 093			2 500 000	1 875 000	2 500 000	1 875 000	
Projectos Sismo 98			157 515	110 261	1 410 211	987 148	1 816 715	1 271 701	811 079	567 756	567 275	397 092	4 235 274	2 969 368	4 162 012	2 913 409	3 951 716	2 766 201	
Medida A2. «Energias» (FEDER) ...			157 515	110 261	296 435	207 505	38 062	26 643	33 508	23 456					492 012	344 409	492 012	344 409	
Ampliação da central hidroeléctrica das Flores																			
Ampliação da central geotérmica de Ribeira Grande					1 113 776	779 643	1 778 653	1 245 057	777 571	544 300	567 275	397 092			3 670 000	2 569 000	3 459 704	2 421 792	
Medida A3. «Cooperação inter-regional» (FEDER) ...			2 792	2 373					19 452	16 535	16 185	13 757			47 514	40 388	18 977	16 130	
Seminário sobre sistemas fiscais nas regiões ultraperiféricas																			
Cooperação no âmbito da gestão ambiental			2 792	2 373											2 792	2 373	2 792	2 373	
Reunião da Comissão V da Assembleia das Regiões da Europa									10 350	8 798	7 083	6 021			10 350	8 798	7 083	6 021	
Campanha de sensibilização para a qualidade									9 102	7 737	9 102	7 737			9 102	7 737	9 102	7 737	
Jornadas sobre regiões ultraperiféricas da UE															20 770	17 655			
Medida A4. «Dinamização agrícola» (FEOGA) ...							19 392	16 483	575 526	412 496	412 496	1 699 423			504 687	428 979	19 392	16 483	
55 projectos aprovados							19 392	16 483	485 289	412 496	412 496				504 681	428 979	19 392	16 483	
Medida «Estudos e avaliação»									24 248	20 611	24 248	20 611			24 248	20 611	24 248	20 611	
Consultadoria no âmbito dos transportes marítimos									24 248	20 611	24 248	20 611			24 248	20 611	24 248	20 611	
<b>Total — Açores</b> ...	<b>961 832</b>	<b>493 376</b>	<b>2 472 522</b>	<b>1 226 338</b>	<b>2 689 824</b>	<b>2 014 913</b>	<b>4 418 896</b>	<b>3 315 663</b>	<b>5 732 010</b>	<b>4 225 554</b>	<b>3 422 378</b>	<b>2 538 049</b>	<b>22 025 567</b>	<b>16 244 154</b>	<b>16 176 699</b>	<b>11 273 862</b>	<b>13 965 542</b>	<b>9 588 32</b>	

## 5.7 - KONVER

O programa KONVER é uma iniciativa comunitária relativa à reconversão das actividades ligadas à defesa e foi objecto de comunicação aos Estados membros (94/C/180/106) em 1 de Julho de 1994.

Os seus objectivos gerais são:

- Contribuir para a revitalização económica das zonas afectadas pelo declínio das actividades e do emprego ligados ao sector da defesa e ou instalações militares;
- Diversificar a estrutura económica regional;
- Contribuir para a promoção de inovações, know-how e de intercâmbio de tecnologias;
- Contribuir para a reabilitação de áreas militares e o desenvolvimento de novas actividades nessas áreas;
- Contribuir para a reabilitação do meio ambiente em zonas até aqui afectas a servidões militares.

O programa encontra-se estruturado nos seguintes subprogramas:

- Subprograma n.º 1 - Região Autónoma dos Açores;
- Subprograma n.º 2 - Alentejo;
- Subprograma n.º 3 - Reconversão de Indústrias da Defesa;
- Subprograma n.º 4 - Assistência Técnica.

Os objectivos do Subprograma n.º 1, relativo à Região Autónoma dos Açores, são os seguintes:

- Diversificar as actividades económicas de uma zona até aqui fortemente dependente de uma base militar;
- Apoiar a criação de emprego;
- Disponibilizar uma infra-estrutura de formação profissional que permita apoiar a reconversão de pessoal da base militar ameaçado de desemprego ou já desempregado.

O Subprograma integra as seguintes medidas:

- "Infra-estruturas de apoio ao desenvolvimento";
- "Sistema de apoios financeiros às pequenas actividades";
- "Parque industrial da Praia da Vitória".

Relativamente às infra-estruturas de apoio ao desenvolvimento, visa-se:

- Criar uma estrutura que preste formação profissional adequada às exigências do mercado e à conseqüente necessidade de melhorar a qualificação profissional dos jovens saídos do ensino oficial e de reconverter os trabalhadores saídos da base militar;
- Contribuir para aumentar a produtividade, a qualidade e a competitividade das empresas da zona, através da preparação de quadros intermédios que possam constituir-se como um meio de renovação do tecido empresarial;

Remodelar o actual porto de pesca, por forma a transformá-lo em porto de recreio com uma capacidade para cerca de 120 embarcações, contribuindo assim para a implementação da actividade turística.

Quanto ao sistema de apoios financeiros às pequenas actividades económicas os objectivos são:

- Apoiar a diversificação económica de uma zona que tem estado fortemente dependente da base militar;
- Apoiar a reconversão das actividades económicas até aqui fortemente dependentes de um único cliente constituído pelo pessoal da base e suas famílias;
- Apoiar e dinamizar actividades noutros sectores susceptíveis de minorarem os efeitos negativos da redução da actividade da base militar.

No que concerne ao parque industrial da Praia da Vitória pretende-se:

- Apoiar a diversificação económica de uma zona que tem estado fortemente dependente da base militar;
- Criar condições para a fixação de actividades económicas geradoras de riqueza e emprego, numa perspectiva de correcto ordenamento territorial.

Em finais de 1996 foi proposta uma reprogramação e reforço financeiro do programa, apontando-se para que o Subprograma n.º 1 - Região Autónoma dos Açores beneficie de contribuições FEDER no montante de 3 521 000 ECU, distribuídos pelas medidas que o integram, da seguinte forma:

- Medida n.º 1 - 2 091 000 ECU (cerca de 410 000 contos);
- Medida n.º 2 - 120 000 ECU (cerca de 24 000 contos);
- Medida n.º 3 - 1 310 000 ECU (cerca de 257 000 contos).

Na medida n.º 1 foi já concluída a construção da Escola Profissional da Praia da Vitória, encontrando-se este estabelecimento em funcionamento pleno. Está já também finalizada a 1.ª fase da construção da zona de recreio marítimo da Praia da Vitória, decorrendo actualmente os trabalhos da 2.ª fase.

Quanto à medida n.º 2, a sua execução é ainda nula, dado a inexistência de candidaturas por parte dos privados.

A candidatura da medida n.º 3, "Parque industrial da Praia da Vitória" (1.ª 2.ª fases), foi já aprovada pela Unidade de Gestão do KONVER, encontrando-se as infra-estruturas do parque industrial em fase de construção.

## 6 - Programação financeira e material

### 6.1 - Desenvolvimento da programação

O Plano Regional para 2000 compreende 34 programas, desdobrados em 87 projectos, que por sua vez integram mais de 500 acções.

Nas páginas seguintes será apresentada toda a informação financeira e material do Plano Regional, tomando por base o nível mais elevado de desagregação da programação (acção).

## Plano para 2000 — Desenvolvimento da programação

	Programa	Contos
1	Fomento Agrícola .....	2 500 875
2	Apoio à Transformação e Comercialização dos Produtos Agro-Pecuários .....	2 750 000
3	Diversificação Agrícola .....	722 000
4	Desenvolvimento Florestal .....	900 239
5	Estruturas de Apoio à Actividade da Pesca .....	1 548 500
6	Modernização das Pescas .....	851 000
7	Desenvolvimento do Turismo .....	1 388 900
8	Sistemas de Incentivos ao Turismo .....	1 068 371
9	Desenvolvimento Industrial .....	242 250
10	Desenvolvimento do Comércio e Exportação .....	234 650
11	Sistemas de Incentivos .....	1 300 000
12	Sistema Rodoviário Regional .....	4 560 000
13	Equipamentos Públicos .....	887 000
14	Consolidação e Modernização dos Transportes Marítimos .....	1 711 900
15	Desenvolvimento dos Transportes Aéreos .....	1 940 000
16	Consolidação e Modernização do Sector Energético .....	174 247
17	Desenvolvimento da Actividade Científica e Tecnológica .....	510 150
18	Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais .....	3 316 450
19	Desenvolvimento do Sistema Educativo .....	370 500
20	Juventude e Emprego .....	575 000
21	Desenvolvimento de Infra-Estruturas de Saúde .....	1 144 500
22	Desenvolvimento do Sistema de Saúde .....	1 249 250
23	Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social .....	605 625
24	Protecção Civil .....	996 978
25	Qualidade Ambiental .....	991 372
26	Património e Actividades Culturais .....	1 548 500
27	Desenvolvimento Desportivo .....	938 600
28	Habitação .....	2 470 000
29	Comunicação Social .....	132 620
30	Cooperação Externa .....	203 300
31	Administração Regional e Local .....	409 450
32	Planeamento, Finanças e Estatística .....	1 048 230
33	Calamidades .....	8 382 000
34	Reestruturação do Sector Público Empresarial Regional .....	2 000 000

	Programa/projecto	Contos
1	Fomento Agrícola .....	2 500 875
1.1	Infra-Estruturas Agrícolas .....	611 800
1.2	Sanidade Animal e Vegetal .....	704 425
1.3	Modernizar as Explorações Agro-Pecuárias .....	268 375
1.4	Reduzir Custos de Exploração Agrícola .....	916 275
2	Apoio à Transformação e Comercialização dos Produtos Agro-Pecuários .....	2 750 000
2.1	Transformação e Comercialização .....	2 750 000
3	Diversificação Agrícola .....	722 000
3.1	Diversificação da Produção Agrícola .....	427 500
3.2	Formação e Informação .....	28 500
3.3	Renovação e Reestruturação das Empresas Agrícolas .....	266 000
4	Desenvolvimento Florestal .....	900 239
4.1	Fomento e Gestão dos Recursos Florestais .....	120 432
4.2	Infra-Estruturas e Equipamentos Florestais .....	617 500
4.3	Uso Múltiplo da Floresta .....	162 307

1 — Fomento Agrícola — 2 500 875 contos.

1.1 — Infra-Estruturas Agrícolas — 611 800 contos.

Acção	Conteúdo
Abastecimento de água .....	Construção de três estações de tratamento de águas. Construção de 12 reservatórios. Construção de 50 km de condutas. Elaboração de projectos de abastecimento de água à pecuária.

Acção	Conteúdo
Caminhos agrícolas	Construção/beneficiação de 60 km de caminhos agrícolas.
Electrificação agrícola	Elaboração de 30 km de projectos de caminhos agrícolas.
Infra-estruturas dos serviços	Electrificação de 35 ordenhas.
IROA	Ampliação das instalações do SDA Flores e Corvo. Manutenção dos restantes serviços. Aquisição de cartografia/fichas e matrizes cadastrais. Aquisição de fotografia aérea. Acompanhamento e fiscalização das empreitadas. Elaboração de estudos de ordenamento agrário.

### 1.2 — Sanidade Animal e Vegetal — 704 425 contos.

Acção	Conteúdo
Sanidade animal	Financiar a erradicação da brucelose e leucose através do abate compulsivo de animais. Manutenção do Laboratório Regional de Veterinária, aquisição de equipamentos vários por forma a renovar e assegurar o trabalho das divisões de veterinária, no âmbito das obrigações oficiais de sanidade animal e higiene pública veterinária.
Sanidade vegetal	Garantir a protecção fitossanitária e impedir a dispersão de organismos nocivos das culturas na Região Autónoma dos Açores, no âmbito e no atendimento das obrigações oficiais da inspecção e controlo fitossanitário. Desenvolver métodos expeditos de diagnóstico laboratorial e manutenção dos laboratórios de sanidade vegetal.
Infra-estruturas veterinárias	Apoiar a produção de batata de semente. Melhoria e modernização das instalações do Laboratório Regional de Veterinária.

### 1.3 — Modernizar as Explorações Agro-Pecuárias — 268 375 contos.

Acção	Conteúdo
Estudos e informática	Realização de estudos, por outras entidades, no âmbito do sector agrícola. Desenvolvimento de sistemas de informação.
Experimentação e divulgação	Projectos de experimentação nas áreas de pastagens e forragens, bovinicultura de leite e carne, viticultura, enologia, horticultura, fruticultura, floricultura, apicultura e agricultura biológica. Elaboração do programa de televisão, publicações e desenvolvimento e promoção de acções de divulgação agrária. Promover a participação da Região Autónoma dos Açores em eventos agrícolas e pecuários, quer no exterior quer na Região Autónoma dos Açores.
Melhoramento animal	Realização da Feira Açores. Manutenção do Centro Cavalari dos Açores. Manutenção dos serviços de inseminação artificial nas ilhas de Santa Maria, Graciosa, Faial e Flores. Supervisionar todos os centros de inseminação artificial. Controlo do serviço de contraste leiteiro em São Miguel. Inscrição dos animais de raça bovina Friesian no Livro Genealógico Nacional, apoio ao livro genealógico da raça Flecknieh-Simenthal. Preservação da raça bovina autóctone Ramo Grande.

### 1.4 — Reduzir Custos de Exploração Agrícola — 916 275 contos.

Acção	Conteúdo
Apoio ao investimento	Contrapartida da Região Autónoma dos Açores no âmbito da aplicação do PEDRAA II, medida «Agricultura», acção «Produção agrícola e pecuária». Apoio ao crédito para aquisição de terras ao abrigo do SICATE, criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/99/A, de 31 de Julho.
Apoio ao rendimento	Compensar as desvantagens naturais das condições de produção dos agricultores, através de ajudas diversas como sejam as indemnizações compensatórias, bem como criar mecanismos de cobertura no âmbito dos seguros agrícolas.
Apoio ao sector cooperativo	Amortizações e encargos financeiros decorrentes das operações de saneamento financeiro da UNILEITE e UNICOL. Apoios financeiros à UNIQUEIJO e LACTO PICO.
Apoio às organizações de produtores	Reforçar as organizações de produtores assegurando-lhes o funcionamento, capacidade técnica e de gestão, possibilitando-lhes a aquisição de serviços, meios humanos e materiais, bem como a constituição de novas organizações.

## 2 — Apoio à Transformação e Comercialização dos Produtos Agro-Pecuários — 2 750 000 contos.

## 2.1 — Transformação e Comercialização — 2 750 000 contos.

Acção	Conteúdo
Apoio à indústria agro-alimentar .....	Comparticipação do Orçamento da Região Autónoma dos Açores nos projectos executados ao abrigo do Regulamento (CEE) n.º 866/90. Apoios ao desenvolvimento da qualidade nas indústrias agro-alimentares.
Construção do matadouro de Santa Maria Matadouro industrial de São Miguel .....	Comparticipação do Orçamento da Região Autónoma dos Açores ao abrigo do artigo 57.º da Portaria n.º 28/95 e do Despacho Normativo n.º 136/96 — medida n.º 4, «Dinamização agrícola», do Subprograma «Açores» do Programa Operacional das Regiões Ultraperiféricas Portuguesas. Construção do matadouro de Santa Maria. Construção do matadouro industrial de São Miguel.
Construção do matadouro industrial da Terceira.	Construção do matadouro industrial da Terceira.
Beneficiação da casa de matança da Graciosa.	Conclusão da reparação do matadouro da Graciosa.
Beneficiação do matadouro de São Jorge ...	Conclusão da reparação do matadouro da Calheta.
Reparação do matadouro do Pico .....	Conclusão da reparação do matadouro do Pico.
Qualidade e certificação .....	Acções de controlo das ajudas comunitárias. Gestão das quotas leiteiras. Desenvolvimento das acções relativas aos prémios e ajudas. Desenvolvimento das acções de classificação de leite. Classificação de carcaças.
Regularização de mercados .....	Intervenção dos mercados e pagamento do empréstimo contraído para fazer face ao Plano de Erradicação da Brucelose Bovina nos Açores, de acordo com a deliberação do Conselho do Governo de 9 de Maio de 1996.

## 3 — Diversificação Agrícola — 722 000 contos.

## 3.1 — Diversificação da Produção Agrícola — 427 500 contos.

Acção	Conteúdo
Medidas agro-ambientais .....	Contrapartida regional na aplicação do Regulamento (CEE) n.º 2078/92 — medidas agro-ambientais.
Novas culturas .....	Contrapartida regional no âmbito dos incentivos ao incremento de produções estratégicas nas áreas da horticultura, fruticultura, floricultura, apicultura, culturas industriais, batata de semente e viticultura, por forma a garantir especialização e alternativas de mercado.
Promoção de produtos açorianos .....	Apoio à agricultura biológica. Promoção de produtos regionais no mercado externo.

## 3.2 — Formação e Informação — 28 500 contos.

Acção	Conteúdo
Valorização profissional .....	Dotar os jovens com formação profissional (cursos de alternância). Proporcionar junto dos agricultores acções de formação profissional.

## 3.3 — Renovação e Reestruturação das Empresas Agrícolas — 266 000 contos.

Acção	Conteúdo
Reforma antecipada .....	Pagamento aos agricultores cessantes (1000). Aprovação de 40 candidaturas.

## 4 — Desenvolvimento Florestal — 900 239 contos.

## 4.1 — Fomento e Gestão dos Recursos Florestais — 120 432 contos.

Acção	Conteúdo
Medidas de acompanhamento da reforma da PAC.	Comparticipação regional em projectos de investimento ao abrigo do Regulamento (CEE) n.º 2080/92 e PEDRAA II.
Fomento florestal .....	Desenvolvimento de trabalhos no âmbito do Plano de Melhoramento Florestal. Produção de 3 milhões de plantas em viveiros. Beneficiação de pastagens baldias, cercas, tanques e adubação. Beneficiação de povoamentos do património florestal público.

## 4.2 — Infra-Estruturas e Equipamentos Florestais — 617 500 contos.

Acção	Conteúdo
Caminhos rurais .....	Reparação de caminhos rurais. Construção de novos caminhos. Renovação do parque de máquinas. Asfaltagem de caminhos.
Infra-estruturas de apoio .....	Conservação de equipamentos florestais, abrigos, armazéns e casas de guarda. Conservação de caminhos florestais.

## 4.3 — Uso Múltiplo da Floresta — 162 307 contos.

Acção	Conteúdo
Informação e formação .....	Continuação dos trabalhos de inventário florestal. Participação em exposições e acções de sensibilização dos proprietários florestais privados. Acções de formação. Comemoração do Dia do Guarda Florestal.
Silvicultura ambiental e protecção .....	Estudos. Recuperação e melhoria de reservas florestais de recreio. Gestão do sector cinegético e piscícola. Fiscalização e reforço da capacidade de fiscalização. Continuação do projecto LIFE. Curso de guarda florestal.

	Programa/projecto	Contos
5	Estruturas de Apoio à Actividade da Pesca .....	1 548 500
5.1	Inspeção e Gestão .....	118 750
5.2	Estruturas Portuárias .....	1 429 750
6	Modernização das Pescas .....	851 000
6.1	Frota .....	400 000
6.2	Transformação, Comercialização e Cooperação Externa .....	380 000
6.3	Recursos Humanos .....	71 000

## 5 — Estruturas de Apoio à Actividade da Pesca — 1 548 500 contos.

## 5.1 — Inspeção e Gestão — 118 750 contos.

Acção	Conteúdo
Fiscalização e inspeção .....	Garantir as condições necessárias à adequada gestão dos recursos através da fiscalização da zona económica exclusiva, monitorização da frota regional e inspeção das artes utilizadas, das capturas (tamanhos mínimos), das condições em que ocorrem as descargas, as vendas, a transformação e comercialização.
Cooperação com entidades nacionais e internacionais.	Garantir o conhecimento continuado dos recursos pesqueiros. Realização da XIX Semana das Pescas dos Açores. Participação em conferências internacionais, das quais se salienta a Reunião Anual da ICCAT, a realizar em Novembro.

## 5.2 — Estruturas Portuárias — 1 429 750 contos.

Acção	Conteúdo
Portos de Santa Maria .....	Realização de obras de beneficiação nos portos de pesca de Santa Maria.
Portos de São Miguel (reparações) .....	Reparações em diversos portos de pesca de São Miguel.
Construção do porto da Ribeira Quente .....	Conclusão dos trabalhos de construção do porto de pescas.
Construção do porto de Rabo de Peixe .....	Conclusão dos trabalhos de construção do porto de pescas, não incluindo infra-estruturas de apoio e acessos.
Portos da Terceira -- São Mateus e Biscoitos.	Realização de obras de beneficiação nos portos de pesca da Terceira
Portos da ilha da Graciosa .....	Realização de diversas obras de beneficiação nos portos de pesca.
Portos de São Jorge — Norte Grande, Topo e Fajã dos Vimes.	Pequenas reparações em portos de pesca.

Acção	Conteúdo
Portos da ilha do Pico .....	Realização de diversas obras de beneficiação nos diferentes portos de pesca.
Portos da ilha do Faial — Feteira e Varadouro.	Realização de diversas obras de beneficiação em diversos portos de pesca.
Portos da ilha das Flores — Porto Velho, Porto das Poças e de Ponta Delgada.	Realização de pequenas reparações em portos de pesca.
Construção de lotas .....	Construção e reparação de infra-estruturas destinadas à primeira venda de pescado.

6 — Modernização das Pescas — 851 000 contos.

6.1 — Frota — 400 000 contos.

Acção	Conteúdo
Frota de pesca .....	Garantir os apoios financeiros necessários à modernização e renovação da frota artesanal e ao crescimento da frota costeira.

6.2 — Transformação, Comercialização e Cooperação Externa — 380 000 contos.

Acção	Conteúdo
Cooperação externa .....	Promover com os PALOP e outras regiões atlânticas o estabelecimento de condições para o alargamento da área de actuação da frota regional.
Mercados e comercialização .....	Assegurar a continuação das campanhas de promoção. Assegurar a primeira venda de pescado e reforçar a competitividade das organizações de produtores.
Transformação .....	Estimular a competitividade no sector da transformação. Garantir os recursos financeiros necessários à gestão dos entrepostos frigoríficos.

6.3 — Recursos Humanos — 71 000 contos.

Acção	Conteúdo
Divulgação .....	Divulgar os apoios financeiros à frota de pesca e infra-estruturas. Publicações do boletim informativo <i>Mar Azul</i> .
Formação profissional .....	Publicação dos relatórios da Semana das Pescas. Realização dos cursos de aptidão pesca, pescador, arrais de pesca e ajudante de motorista. Participação de pescadores açorianos em cursos de mestrança.

	Programa/projecto	Contos
7	Desenvolvimento do Turismo .....	1 388 900
7.1	Promoção Turística .....	795 150
7.2	Oferta e Animação Turísticas .....	332 500
7.3	Investimentos Estratégicos .....	251 750
7.4	Informação e Formação .....	9 500
8	Sistemas de Incentivos ao Turismo .....	1 068 371
8.1	Sistemas de Apoio ao Investimento Privado .....	1 068 371

7 — Desenvolvimento do Turismo — 1 388 900 contos.

7.1 — Promoção Turística — 795 150 contos.

Acção	Conteúdo
Estudos .....	Protocolo DOP. Inquérito à procura turística dos residentes. Protocolo UA.
Sistemas de informação turística .....	Sinalização turística, sinalização de trilhos turísticos. Internet. Projecto NETUR. Inventários de recursos turísticos.

Acção	Conteúdo
Participação em feiras .....	Participação em diversas feiras.
Educacionais .....	Participação na EXPO 2000.
Materiais de promoção .....	Cimeira dos MNE da UE.
Campanhas publicitárias .....	Diversos.
	Diversos materiais promocionais.
	Transporte de materiais.
	Materiais promocionais para a EXPO 2000.
	Campanhas nacional e internacional, assessoria.
	Participação em planos de promoção conjunta com entidades privadas (PCP), publicidade avulsa.
	Exibição a bordo TAP e SATA; protocolo SATA.
	Jogos das Ilhas, diversos.

### 7.2 — Oferta e Animação Turísticas — 332 500 contos.

Acção	Conteúdo
Estruturas físicas de apoio .....	Apoio financeiro à instalação de parques de campismo. Acordos de cooperação com juntas de freguesia, termas, limpeza e manutenção de trilhos turísticos e outros apoios financeiros na área da oferta turística.
Animação turística .....	Apoio a acções de animação de carácter cultural, recreativo e desportivo com interesse para a animação turística.

### 7.3 — Investimentos Estratégicos — 251 750 contos.

Acção	Conteúdo
Campo de golfe do Faial .....	Aquisição de terrenos e a elaboração de projectos técnicos.
Reordenamento da baía de Angra .....	Apoio à elaboração do Plano Integrado de Desenvolvimento da Baía de Angra.
Pavilhão de exposições de Ponta Delgada .....	Estudos e projectos para a implantação de um pavilhão de exposição em Ponta Delgada.
Centro de congressos .....	Projecto de adaptação de um imóvel a centro de congressos.
Apoio à conclusão do campo de golfe da Batalha.	Apoio à conclusão do campo de golfe da Batalha.
Aquisição da participação da Verde Golf .....	Aquisição de participações da Verde Golf.

### 7.4 — Informação e Formação — 9500 contos.

Acção	Conteúdo
Iniciativas várias .....	APAVT. Formação de funcionários da DRT e delegações.

## 8 — Sistemas de Incentivos ao Turismo — 1 068 371 contos.

### 8.1 — Sistemas de Apoio ao Investimento Privado — 1 068 371 contos.

Acção	Conteúdo
Compromissos SIFIT I/II .....	Conclusão de quatro projectos apoiados ao abrigo do SIFIT I e continuação de quatro outros projectos.
Decreto Legislativo Regional n.º 25/87/A e Decreto Legislativo Regional n.º 4/92/A.	Apoio a vários projectos de investimento financiados por recurso ao <i>leasing</i> .
SITRAA .....	Início, continuação ou conclusão de oito investimentos já entrados no sistema, início de outros projectos de que a DRT tem conhecimento.
SIRAPE Turismo .....	Bensaúde — Seminário. Paim — Quinta do Caracol. Atlantis — Serretinha.

	Programa/projecto	Contos
9	Desenvolvimento Industrial .....	242 250
9.1	Consolidação de Infra-Estruturas .....	76 000
9.2	Serviços de Apoio às Empresas .....	95 000
9.3	Artesanato .....	71 250

9 — Desenvolvimento Industrial — 242 250 contos.  
 9.1 — Consolidação de Infra-Estruturas — 76 000 contos.

Acção	Conteúdo
Infra-estruturas tecnológicas .....	Apoios a diversos projectos desenvolvidos pelo INOVA sobre a especificidade regional. Acções de apoio à introdução de tecnologias inovadoras nos sectores mais carenciados. Apoio à dinamização de parques e zonas industriais, bem como a transferência de unidades industriais para zonas demarcadas.
Racionalização do espaço produtivo .....	

9.2 — Serviços de Apoio às Empresas — 95 000 contos.

Acção	Conteúdo
Consolidação da estrutura produtiva .....	Acções de apoio aos sectores tradicionais, avaliação das potencialidades existentes, identificação das tendências de mutação e promoção de novas oportunidades de investimento. Apoio a acções de cumprimento de disposições legais e de acesso à assistência técnica, como forma de incrementação de uma nova atitude empresarial. Apoio à implementação de um BIC — Business Innovation Centre. Acções de estímulo à certificação e sensibilização dos agentes económicos para a melhoria da competitividade das empresas em termos de qualidade, associada às condições naturais e ambientais que caracterizam a Região. Apoio à cooperação das empresas com entidades ligadas ao sector. Acções de apoio à promoção e divulgação dos produtos regionais no exterior, com vista à penetração em novos mercados, de forma sustentada, apoiando a criação de circuitos de distribuição.
Atitude empresarial .....	
Apoio à qualidade .....	
Parceria com o exterior .....	
Penetração em novos mercados .....	

9.3 — Artesanato — 71 250 contos.

Acção	Conteúdo
Realização de feiras e concursos .....	Participação em feiras e concursos regionais, nacionais e internacionais. Construção e ou reconstrução de oficinas e seu equipamento.
Construção e ou reconstrução de oficinas e seu equipamento.	
Reciclagem de aprendizes, artesãos e mestres.	Acções de reciclagem de aprendizes, artesãos e mestres.
Realização de projectos, inquéritos e informação.	Realização de projectos, inquéritos, informação e acções de divulgação.

	Programa/projecto	Contos
10	Desenvolvimento do Comércio e Exportação .....	234 650
10.1	Dinamização do Comércio .....	40 850
10.2	Promoção Externa de Produtos Regionais .....	193 800

10 — Desenvolvimento do Comércio e Exportação — 234 650 contos.  
 10.1 — Dinamização do Comércio — 40 850 contos.

Acção	Conteúdo
Acções de dinamização comercial .....	Apoiar a promoção de acções de dinamização do comércio tradicional. Apoios à cooperação entre empresas e a acções que permitam melhorar a defesa dos consumidores. Incentivo ao consumo de produtos regionais, realização de seminários e encontros diversos e acções de promoção da formação profissional.
Outras acções de apoio ao comércio .....	

10.2 — Promoção Externa de Produtos Regionais — 193 800 contos.

Acção	Conteúdo
Apoio à promoção de produtos regionais no exterior. Divulgação das potencialidades económicas da Região.	Apoios às empresas exportadoras de produtos regionais, no âmbito da Portaria n.º 3/98, de 15 de Janeiro. Participação em feiras e exposições nacionais e internacionais.

	Programa/projecto	Contos
11	Sistemas de Incentivos .....	1 300 000
11.1	Apoio Financeiro ao Investimento Privado .....	1 300 000

11 — Sistemas de Incentivos — 1 300 000 contos.

11.1 — Apoio Financeiro ao Investimento Privado — 1 300 000 contos.

Acção	Conteúdo
Sistemas de incentivos financeiros aos investimentos privados.	O Programa n.º 11 pretende apoiar o crescimento sustentado da competitividade das empresas regionais, criando uma envolvente que estimula a eficiência empresarial, reforçando a capacidade de resposta dos empresários, face às rápidas mutações tecnológicas e de mercado.

	Programa/projecto	Contos
12	Sistema Rodoviário Regional .....	4 560 000
12.1	Construção de Novos Troços de Estrada .....	1 545 000
12.2	Reabilitação de Estradas Regionais .....	2 715 000
12.3	Operadores e Segurança Rodoviária .....	300 000

12 — Sistema Rodoviário Regional — 4 560 000 contos.

12.1 — Construção de Novos Troços de Estrada — 1 545 000 contos.

Acção	Conteúdo
Env. Ribeira Grande 1-1.ª (trecho 1) .....	Conclusão dos trabalhos da empreitada de construção da ER. Início da execução dos trabalhos dos muros de pedra seca.
Env. Ribeira Grande 1-1.ª (trecho 2) .....	Execução da pavimentação do troço da ER 1-1.ª na Lomba da Maia.
ER Ponta Delgada-Capelas (1.º sublanço) 2.ª circular de Ponta Delgada .....	Conclusão final da empreitada. Conclusão dos trabalhos da construção da variante. Conclusão dos trabalhos dos muros de vedação em pedra seca. Arranque das obras de iluminação.
Variante Lagoa (Atalhada)-Ribeira Grande.	Elaboração do projecto.
Variante Ponta Delgada-Lagoa (2.ª fase)	Entrega do projecto. Aquisição de terrenos. Lançamento do concurso e adjudicação.
Variante a Água de Pau .....	Entrega do projecto. Lançamento do concurso.
Variante a Vila Franca .....	Entrega do projecto. Lançamento do concurso.
Ligação variantes Água de Pau-Vila Franca	Lançamento do concurso para a elaboração do projecto.
Variante à ER 1-1.ª (envolv. cidade da Horta).	Aquisição de terrenos. Lançamento do concurso e adjudicação.
Correcção e pavimentação da ER 6-2.ª (Remédios-Lagoa).	Início dos trabalhos.
Via de acesso ao porto da Praia da Vitória .....	Início da execução dos trabalhos de construção do acesso ao porto.
Variante ER 6-2.ª (São Carlos) .....	Aquisição de terrenos. Elaboração do projecto.
Ponte de São Pedro, Nordeste .....	Elaboração do projecto.
Via de acesso ao porto de Rabo de Peixe .....	Início da execução dos acessos ao novo porto de pescas.

12.2 — Reabilitação de Estradas Regionais — 2 715 000 contos.

Acção	Conteúdo
Correcção e pavimentação da Tr.ª P. Vento-Sete Cidades.	Execução da empreitada de acesso às Sete Cidades.
Consolidação dos taludes (Manadas-Urzelina).	Continuação da execução da consolidação dos taludes na ER entre Manadas e Urzelina.
Pavimentação da ER 1-1.ª (Lajes-Santa Bárbara).	Conclusão global dos trabalhos.
Pavimentação de diversos troços da ER da Graciosa.	Execução de reabilitação e pavimentação de troços de ER.
Reabilitação da zona de Vila Franca .....	Execução de reabilitação da ER dentro de Vila Franca.
Conservação corrente .....	Entrega do projecto. Aquisição de terrenos. Lançamento do concurso e adjudicação.

Acção	Conteúdo
Equipamento para parque de máquinas . . .	Manutenção e renovação do parque de máquinas.
Remodelação da ER 1-1.ª (Canto Negro-Fenais da Luz).	Início da execução dos trabalhos de pavimentação deste troço.
Remodelação e pavimentação da ER 1-1.ª (Portões de São Pedro).	Execução dos trabalhos de remodelação e pavimentação do troço.
Reabilitação da ER 1-2.ª (Urze-Aeroporto e Norte Pequeno-Norte Grande-São Jorge).	Aquisição de terrenos. Lançamento do concurso e adjudicação.
Correcção-pavimentação em Forte Jordão-Praia.	Cooperação financeira com a Câmara Municipal de Vila do Porto.
Remodelação da ER 3-1.ª (Ponta Delgada-Ribeira Grande).	Início dos trabalhos de remodelação e pavimentação da ER 3-1.ª entre o cruzamento do Grilo e Ribeira Grande.
Reabilitação pav. Silveira-São Carlos-Cruz das Cinco (6-2.ª).	Início da execução dos trabalhos de pavimentação da ER 6-2.ª na extensão de 7 km.
Reabilitação pav. Serretinha . . . . .	Início da execução dos trabalhos de pavimentação da ER na extensão de 4 km.
Reabilitação da ER 1-1.ª (Cruz das Cinco-Silveira).	Início da execução dos trabalhos de pavimentação da ER 1-1.ª na extensão de 6 km.
Remodelação da ER 1-1.ª (Mosteiros-Capelas).	Elaboração do projecto.
Pavimentação da ER 1-1.ª (R.ª P. Formoso-Barreiros).	Início da execução dos trabalhos de pavimentação da ER 1-1.ª na extensão de 7 km.
Reabilitação e pavimentação da ER 1-1.ª (Lajes-Praia da Vitória).	Elaboração do projecto. Lançamento do concurso e início de pavimentação da ER 1-1.ª na extensão de 6 km.
Pontes da ER de São Miguel . . . . .	Reparação de ponte na ER de São Miguel.
Repavimentação ER 2-2.ª (Picos-Salto-Feteiras-Arrebentão).	Início da execução dos trabalhos de pavimentação do troço da ER 2-2.ª (Santa Maria).
Repavimentação ER 1-1.ª (Ginetes-Mosteiros).	Início dos trabalhos.
Repavimentação ER 1-1.ª (Vigia das Feteiras-Feteiras).	Início da execução dos trabalhos de pavimentação do troço entre Vigia das Feteiras-Feteiras.
Pavimentação da estrada da adutora . . . . .	Elaboração do projecto.
Repavimentação ER 3-1.ª (Pico-Gordo-Altares).	Lançamento do concurso. Início da execução dos trabalhos de pavimentação na extensão de 9 km.
Pavimentação ER 1-1.ª (Santa Bárbara-Serreta).	Elaboração do projecto.

## 12.3 — Operadores e Segurança Rodoviária — 300 000 contos.

Acção	Conteúdo
Apoio aos operadores e segurança rodoviária — SIRIARTE.	Investimento na renovação da frota de autocarros.
Apoio à aquisição de autocarros . . . . .	Investimento na renovação da frota de autocarros.

	Programa/projecto	Contos
13	Equipamentos Públicos . . . . .	887 000
13.1	Edifícios Públicos . . . . .	611 000
13.2	Cartografia . . . . .	50 000
13.3	LREC . . . . .	226 250

## 13 — Equipamentos Públicos — 887 000 contos.

## 13.1 — Edifícios Públicos — 611 000 contos.

Acção	Conteúdo
Instalações para SRHE . . . . .	Diversas beneficiações nas instalações da SRHE.
Reparações no Palácio de Santana . . . . .	—
Apoio a diversas entidades . . . . .	Diversos apoios a juntas de freguesia e entidades de interesse colectivo.
Instalação do Pavilhão dos Açores na EXPO 98 na cidade da Horta.	Continuação e conclusão da empreitada.
Remodelação das instalações do SRPFP . . . . .	Conclusão dos trabalhos da empreitada.
Participação da Região na EXPO 2000 (Hannover).	Pagamento projecto; fiscalização, construção do pavilhão, manutenção de equipamentos, aquisição de equipamentos, despesas voluntariado, manutenção do pavilhão, montagem e desmontagem, armazenamento até início da obra.

## 13.2 — Cartografia — 50 000 contos.

Acção	Conteúdo
Cartografia .....	Aquisição de equipamentos, sua manutenção e actualização. Contratação de estudos.

## 13.3 — LREC — 226 000 contos.

Acção	Conteúdo
Novo edifício sede do LREC .....	Conclusão da construção da nova sede.
Equipamento para o LREC .....	Aquisição e manutenção de equipamentos.

	Programa/projecto	Contos
14	Consolidação e Modernização dos Transportes Marítimos .....	1 711 900
14.1	Equipamentos de Apoio Portuários .....	142 500
14.2	Tráfego de Passageiros Interilhas .....	533 900
14.3	Infra-Estruturas Portuárias .....	1 034 550
14.4	Estudos .....	950

## 14 — Consolidação e Modernização dos Transportes Marítimos — 1 711 900 contos.

## 14.1 — Equipamentos de Apoio Portuários — 142 500 contos.

Acção	Conteúdo
Investimento em maquinaria, equipamento e oficinas de apoio portuário.	Aquisição de uma grua para o porão de Ponta Delgada e equipamento para os portos da Horta e Praia da Vitória.

## 14.2 — Tráfego de Passageiros Interilhas — 533 900 contos.

Acção	Conteúdo
Construção de gares marítimas na Praia da Vitória, Graciosa e Santa Maria.	Estudos e projectos para a construção de gares marítimas.
Bonificação de juros, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 20/87/A, de 30 de Novembro.	Apoio financeiro a projectos de renovação da frota, considerados de interesse regional, para assegurar o tráfego interilhas de pessoas e bens.
Reparações nos cruzeiros das ilhas e do canal.	Manutenção e grandes reparações nos cruzeiros das ilhas e do canal.
Gare de passageiros da Madalena .....	Conclusão dos trabalhos em curso.
Apoio a embarcações de passageiros .....	Apoio financeiro ao transporte marítimo de passageiros interilhas.
Cruzeiros das ilhas e do canal — adaptação para transporte de doentes.	Adaptação para transporte de doentes.
Gare de passageiros da Madalena — manga para doentes.	Instalação de uma manga para doentes.

## 14.3 — Infra-Estruturas Portuárias — 1 034 550 contos.

Acção	Conteúdo
Reforço do molhe do porto de Vila do Porto.	Conclusão da empreitada.
Porto da Horta .....	Execução da empreitada de construção e reforço do molhe, pavimentação de terraplenos e de construção do parque de contentores.
Porto de São Roque .....	Conclusão do projecto, lançamento e início da empreitada.
Porto da Calheta .....	Lançamento e início da empreitada.
Marina da Horta .....	Remodelação e ampliação da marina da Horta.
Núcleo de pescas de Ponta Delgada .....	Início da empreitada.
Portos de recreio das Lajes das Flores, Vila do Porto, Velas e Graciosa.	Preparação e lançamento dos concursos para a construção dos portos de recreio.

## 14.4 — Estudos — 950 contos.

Acção	Conteúdo
Estudo sobre o transporte marítimo . . . . .	Actualização de informação de base.

	Programa/projecto	Contos
15	Desenvolvimento dos Transportes Aéreos . . . . .	1 940 000
15.1	Infra-Estruturas e Equipamento Aeroportuário . . . . .	320 000
15.2	Gestão dos Aeródromos Regionais . . . . .	120 000
15.3	Equilíbrio Financeiro da Transportadora Aérea . . . . .	1 500 000

## 15 — Desenvolvimento dos Transportes Aéreos — 1 940 000 contos.

## 15.1 — Infra-Estruturas e Equipamentos Aeroportuários — 320 000 contos.

Acção	Conteúdo
Terminal de carga da aerogare civil das Lajes.	Projecto para a construção do terminal de carga na aerogare civil das Lajes.
Aquisição de equipamentos aeroportuários	Equipamento diverso necessário ao bom funcionamento das actividades aeronáuticas e aeroportuária nos diversos aeródromos e na aerogare civil das Lajes.
Remodelação e beneficiação da aerogare de São Jorge.	Início da empreitada.
Remodelação e beneficiação da aerogare da Graciosa.	Continuação e conclusão da empreitada.
Remodelação e beneficiação da aerogare do Pico.	Trabalhos preparatórios para lançamento de empreitada.
Remodelação e beneficiação da aerogare das Flores.	Trabalhos preparatórios para lançamento de empreitada.
Vedação do aeródromo do Corvo . . . . .	Conclusão da empreitada.
Aeródromo do Pico . . . . .	Conclusão do projecto e lançamento da respectiva empreitada.

## 15.2 — Gestão dos Aeródromos Regionais — 120 000 contos.

Acção	Conteúdo
Gestão dos aeródromos da Região Autónoma dos Açores.	Despesas a efectuar de acordo com o contrato de concessão da exploração dos aeródromos regionais.

## 15.3 — Equilíbrio Financeiro da Transportadora Aérea — 1 500 000 contos.

Acção	Conteúdo
Cobertura dos custos com as obrigações de serviço público impostas à SATA Air Açores, E. P.	Cobertura dos custos com as obrigações de serviço público a impor no transporte aéreo.

	Programa/projecto	Contos
16	Consolidação e Modernização do Sector Energético . . . . .	174 247
16.1	Utilização Racional de Energia . . . . .	9 500
16.2	Serviço Público e Social . . . . .	164 747

## 16 — Consolidação e Modernização do Sector Energético — 174 247 contos.

## 16.1 — Utilização Racional de Energia — 9500 contos.

Acção	Conteúdo
Realização de estudos . . . . .	Actualização dos balanços energéticos da Região e outros estudos.
Informação e divulgação . . . . .	Campanhas de utilização racional de energia, actualização do Plano Energético da Região Autónoma dos Açores, realização de seminários e conferências.

## 16.2 — Serviço Público e Social — 164 747 contos.

Acção	Conteúdo
Apoios a electrificações . . . . .	Prosecução das acções de apoio à realização de infra-estruturas eléctricas de usufruto público.
Regularização financeira de acções de iluminação pública das vias de comunicação terrestre.	Regularização de débitos derivados da iluminação pública de vias da rede regional de estradas.
Regularização financeira de acções de iluminação pública.	Pagamento de débitos derivados da iluminação pública.

	Programa/projecto	Contos
17	Desenvolvimento da Actividade Científica e Tecnológica . . . . .	510 150
17.1	Incremento dos Recursos para a Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores . . . . .	510 150

## 17 — Desenvolvimento da Actividade Científica e Tecnológica — 510 150 contos.

## 17.1 — Incremento dos Recursos para a Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores — 510 150 contos

Acção	Conteúdo
Apoio à inovação tecnológica do INOVA, UA e empresas.	Vigilância radiológica do ambiente dos Açores. Determinação da estrutura dos agentes com actividade antitrobinica de organismos marinhos e terrestres.
Investigação e desenvolvimento no sector agro-pecuário (UA, INOVA e lab. regionais).	Desenvolvimento da biotecnologia agrícola. Projecto de investigação de horticultura biológica. Projecto da produção de embriões de bovino <i>in vitro</i> . Lagarta-das-pastagens. Estudo das populações de crisopídeos. Traça-oriental-do-pessegueiro.
Investigação e desenvolvimento no sector das pescas (UA-DOP).	Marede.
Investigação e desenvolvimento no sector da saúde.	Futurismo.
Investigação e desenvolvimento dos recursos naturais (UA, INOVA e lab. regionais).	GAIN — Grupo Açoriano de Investigação Neurogenética. UGPM — Unidade de Genética e Patologia Moleculares. Apoio a projectos de investigação no domínio dos recursos naturais endógenos.
Investigação e desenvolvimento nas áreas da vulcanologia e sismologia (SRPCA e INM).	Comportamento físico e mecânico de blocos de betão de bagacinas em edifícios.
Formação e divulgação científica e tecnológica (UA, INOVA, empresas e lab. regionais).	Dicas e eventos. Centro Ciência Viva. Doutoramentos. Multimedia BIT. Jovens século XXI. Internet nas escolas. Congressos. Natal da Ciência.
Apoio à instalação do DOP-UA . . . . .	História da educação Açores.
Desenvolvimento da sociedade da informação.	Instalação do Departamento de Oceanografia e Pescas da Universidade dos Açores. Feira de Ciência e Tecnologia. Sistema vídeo-conferência. Astrónomos amadores.
PRAIT — Programa de Apoio à Inovação Tecnológica.	Desenvolvimento da sociedade de informação. Distribuição e conservação do milhafre. Intervenção educativa «Escola e pais de mãos dadas». Lagarta-das-pastagens. Traça-oriental-do-pessegueiro. Estudo comparativo harmonia <i>Axyridis pallos</i> . Sistemas políticos eleitorais.
Açores — Região Digital . . . . .	Utilização de elementos geotérmicos.
Parque tecnológico . . . . .	Implementação do projecto «Açores — Região Digital». Arranque da construção de um parque tecnológico em Ponta Delgada.

	Programa/projecto	Contos
18	Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educativas . . . . .	3 316 450
18.1	Construções Escolares . . . . .	3 316 450
19	Desenvolvimento do Sistema Educativo . . . . .	370 500
19.1	Equipamentos Escolares . . . . .	266 000
19.2	Formação (comparticipação regional) . . . . .	57 000
19.3	Tecnologias de Informação . . . . .	47 500

## 18 — Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educativas — 3 316 450 contos.

## 18.1 — Construções Escolares — 3 316 450 contos.

Acção	Conteúdo
Construção da EB/JI de Lagoa	Conclusão dos trabalhos de construção do edifício escolar de 16 salas de aula.
Construção da EB/JI de Rabo de Peixe	Conclusão da elaboração do projecto de execução e início da empreitada de construção da escola. Contrato ARAAL de colaboração com a Câmara Municipal da Ribeira Grande.
Construção da EB/JI da Ribeira Grande	Conclusão da elaboração do projecto de execução e início da empreitada de construção da escola. Contrato ARAAL de colaboração com a Câmara Municipal da Ribeira Grande.
Construção da EB/JI de Porto Martins	Conclusão da elaboração do projecto de execução e início da empreitada de construção da escola. Contrato ARAAL de colaboração com a Câmara Municipal da Praia da Vitória.
Construção da EB/JI da Serra de Santiago	Conclusão da elaboração do projecto de execução e início da empreitada de construção da escola. Contrato ARAAL de colaboração com a Câmara Municipal da Praia da Vitória.
Construção da EB/JI da Boa Hora	Conclusão da elaboração do projecto de execução e início da empreitada de construção da escola. Contrato ARAAL de colaboração com a Câmara Municipal das Velas.
Reformulação da rede escolar do Topo e Santo Antão.	Execução de um edifício escolar integrado do Topo.
Construção da EB/JI de Matriz da Horta	Conclusão da elaboração do projecto de execução e início da empreitada de construção da escola. Contrato ARAAL de colaboração com a Câmara Municipal da Horta.
Ampliação/remodelação da EB/JI de São Vicente Ferreira.	Conclusão da elaboração do projecto de execução e início da empreitada de construção da escola. Contrato ARAAL de colaboração com a Câmara Municipal de Ponta Delgada.
Manutenção/reparação das instalações dos ensinos básico e secundário.	Manutenção e reparação dos ensinos básico, secundário e artístico a realizar pelos órgãos de gestão dos estabelecimentos de ensino, através de verbas a transferir para os fundos escolares.
Ampliação/remodelação da EB/JI de Fenais da Luz.	Elaboração do projecto de execução — contrato ARAAL de colaboração com a Câmara Municipal de Ponta Delgada.
Construção da ESC/B de Lagoa	Conclusão do processo relativo à aquisição dos terrenos e indemnização relativa ao primeiro concurso público (anulado) e início da empreitada de construção da escola.
Ampliação da EB/JI de Flamengos	Conclusão da elaboração do projecto de execução e início da empreitada de construção da escola. Contrato ARAAL de colaboração com a Câmara Municipal da Horta.
Construção da EB2,3+Ensino Artístico de Ponta Delgada.	Início da empreitada de construção da escola.
Construção da EB2,3+Ensino Artístico de Angra do Heroísmo.	Início da empreitada e construção da escola.
Construção da EB2,3 da Maia	Continuação da empreitada de construção da escola.
Construção da ESG/B das Lajes do Pico	Elaboração do projecto de execução.
Construção da ESC/B da Horta	Conclusão da elaboração do projecto de execução e início da empreitada de construção da escola.
Reinstalação da EB2 de Roberto Ivens	Elaboração do projecto de execução.
Adaptação a ensino secundário e grande reparação da EB2,3/São Bento Rodrigues (SMA).	Início da empreitada.
Adaptação a ensino secundário e reparação da EB2,3/S do Nordeste.	Início da empreitada — contrato ARAAL de colaboração com a Câmara Municipal do Nordeste.
Aquisição, reparação, ampliação e adaptação a ensino secundário da EB2,3/S de Maria Isabel C. Medeiros.	Conclusão da empreitada e aquisição dos equipamentos — contrato ARAAL de colaboração com a Câmara Municipal da Povoação.
Adaptação a ensino secundário e grande reparação da EB2,3/S de Santa Cruz da Graciosa.	Início da empreitada.
Adaptação a ensino secundário da EB2,3/S do Padre Manuel A. Cunha (Calheta).	Início da empreitada.
Construção da EB2,3/S de Velas	Início do processo relativo à elaboração do projecto de execução.
Adaptação a ensino secundário da EB2,3/S do Padre Maurício de Freitas (Flores).	Início da empreitada.
Ampliação e grande reparação da EB2,3 de Vila Franca do Campo.	Conclusão da elaboração do projecto de execução e início da empreitada.
Grande reparação e ampliação da EB2,3 de F. Ornelas da Câmara.	Início da empreitada.
Grande reparação da ESG/B de Domingos Rebelo.	Elaboração do projecto de execução e início da empreitada.
Reparação da EB2,3 de Canto da Maia	Início da empreitada.
Reparação da EB2,3 de Biscoitos	Início e conclusão da empreitada.
Escola de Ensino Especial de Angra do Heroísmo.	Participação financeira na construção do Centro Social de São Luís.
Cooperação financeira com as autarquias	Conclusão do processo de cooperação financeira com as autarquias, tendo em vista a reparação, beneficiação, adequação funcional e ampliação das escolas do 1.º ciclo do ensino básico. Conclusão da empreitada.
Reestruturação das instalações da ESC/B do Padre Jerónimo de Andrade.	Conclusão da empreitada.
Construção da EB/JI da Carreirinha	Início da empreitada — contrato ARAAL de colaboração com a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.
Construção do anexo à Escola de Maria Isabel Carmo Medeiro.	Conclusão da empreitada e aquisição dos equipamentos — contrato ARAAL de colaboração com a Câmara Municipal da Povoação.
Construção da EB/JI do Pico da Urze	Elaboração do projecto de execução — contrato ARAAL de colaboração com a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.
Ampliação da EB/JI do Prof. Ant. A. Mota Frazão.	Elaboração do projecto de execução — contrato ARAAL de colaboração com a Câmara Municipal da Ribeira Grande.
Ampliação da EB/JI de João Ferreira da Silva, Água de Pau.	Início da empreitada — contrato ARAAL de colaboração com a Câmara Municipal de Lagoa.

Acção	Conteúdo
Reparação de instalações desportivas da EB 2/3 de Angra do Heroísmo.	Conclusão das obras de reparação e beneficiação das instalações escolares.
Reparação de instalações desportivas da EB 2/3 dos Arrifes.	Execução da empreitada.
Reparação de instalações desportivas e auditório da EB 2/3 do Canto da Maia.	Levantamento dos trabalhos a executar.
Adaptação funcional da ESG/B de Antero de Quental.	Adjudicação do projecto.
Requalificação da EB 2/3 de Roberto Ivens	Execução do projecto.
Ampliação da EB2,3 de São Roque do Pico	Conclusão dos trabalhos da empreitada.
EB2,3/S de Maria Isabel Medeiros	Conclusão dos trabalhos.

## 19 — Desenvolvimento do Sistema Educativo — 370 500 contos.

## 19.1 — Equipamentos Escolares — 266 000 contos.

Acção	Conteúdo
Aquisição de equipamentos para a educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico.	Aquisição de material de cultura, de informática, maquinaria e equipamento para os jardins-de-infância e escolas do 1.º ciclo do ensino básico.
Aquisição de equipamentos para os 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário.	Aquisição de material de cultura, de informática, maquinaria e equipamento para os estabelecimentos de ensino dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário.
Aquisição de equipamentos para o ensino especial, artístico e CATE.	Aquisição de material de cultura, material de informática, maquinaria e equipamento para os ensinos especial, artístico e CATE.

## 19.2 — Formação (comparticipação regional) — 57 000 contos.

Acção	Conteúdo
Formação para o ensino	Qualificação de pessoal docente e não docente e apoio à formação técnico-profissional.

## 19.3 — Tecnologias de Informação — 47 500 contos.

Acção	Conteúdo
Tecnologias de informação	Introdução nos estabelecimentos de ensino de todos os níveis e graus de ensino das tecnologias da informação e do ensino experimental das ciências e tecnologias.

	Programa/projecto	Contos
20	Juventude e Emprego	575 000
20.1	Juventude	289 000
20.2	Emprego e Formação Profissional	286 000

## 20 — Juventude e Emprego — 575 000 contos.

## 20.1 — Juventude — 289 000 contos.

Acção	Conteúdo
Ocupação de tempos livres de jovens	Fomento de actividades ocupacionais de tempos livres de jovens, segundo projectos com impacte social, realizados em instituições sem fins lucrativos, que visem a aprendizagem de comportamentos sociáveis, de organização e partilha de espaço laboral.
Mobilidade e turismo juvenil	Apoio a viagens estruturadas que visem a observação de outras vivências e culturas, assim como o desenvolvimento de uma vivência comum no interior dos Açores, de Portugal e da União Europeia e, eventualmente, nas comunidades emigrantes.
Prevenção das toxicodependências	Apoio a acções de prevenção das toxicodependências (alcooolismo, tabagismo e drogas). Criação de uma rede associativa de observação das toxicodependências, apoio na informação e apoio a acções de inserção (formação/criação de emprego). Apoio à Comissão de Luta contra as Toxicodependências.

Acção	Conteúdo
Construção da Pousada da Juventude do Faial.	Realização de pequenas obras.
PIAJ — Programa de Incentivo ao Associativismo Juvenil.	Apoio a planos de desenvolvimento para as áreas de infra-estruturas, equipamentos, recursos humanos, relações internacionais, funcionamento, publicações, formação, documentação, informação ou assessoria jurídica.
Centros de informação juvenil	Apoio à implementação e funcionamento dos centros e da rede de informação juvenil.
Programa INICIATIVA — apoio a grupos informais de jovens.	Implementação e divulgação do programa INICIATIVA. Fomento de acções individuais e dos primeiros planos dos grupos informais de jovens.
Pousadas da juventude	Apoio a pequenas obras de reparação e equipamentos nas Pousadas da Juventude de Ponta Delgada e de Angra do Heroísmo, assim como da Albergaria da Lenda das Sete Cidades.
Estudos e projectos para formação, emprego e juventude.	Estudos de análise do mercado de emprego, das questões laborais ou da qualificação.
ESTAGIAR — Programa de Estágios Profissionais.	O programa ESTAGIAR visa proporcionar estágios até quatro meses a jovens com formação tecnológica, técnico-profissional e licenciados, em entidades privadas ou públicas, com ou sem fins lucrativos.
Apoio à deslocação de jovens à EXPO 2000	Apoio financeiro à deslocação de jovens à Exposição Mundial de 2000, em Hannover.

## 20.2 — Emprego e Formação Profissional — 286 000 contos.

Acção	Conteúdo
Formação e apoio ao emprego para repatriados.	Desenvolvimento de programas operacionais para repatriados.
Formação profissional	Componente regional das acções promovidas por entidades públicas ou privadas.
Instalações e adequação tecnológica dos serviços.	Conclusão das obras das novas instalações dos serviços que representam a SRJEPF em Ponta Delgada e Angra do Heroísmo e equipamentos para modernização dos serviços de emprego.
Formação e ensino profissional inicial	Modernização das agências para a qualificação e emprego.
PROFIJ — Programa Formativo de Inserção de Jovens.	Apoio a acções de formação profissional inicial enquadradas por organizações públicas ou privadas, tais como escolas profissionais, assim como outras entidades com formação acreditada como tal.
REACTIVAR — Formação para Activos	Programa de formação inicial de jovens cobrindo os níveis I, II e III em aprendizagem em alternância, a desenvolver em parcerias com estabelecimentos de ensino público. Destina-se essencialmente a co-financiar os projectos aprovados em 1999 e a decorrer em 2000.
PESCAR — Formação de Pescadores em Inactividade.	Implantação de um dispositivo regional de formação profissional para activos em situação de reconversão profissional interna ou externa devido a reestruturações ou mutações das qualificações profissionais da empresa ou do sector.
SAZONAL — Programa Ocupacional Social de Adultos.	Implementação de um plano de formação de pescadores activos em época de inactividade.
PROSA	Programa ocupacional e para desempregados temporários.
INTEGRA — Programa de Inserção de Desempregados	Programa de fomento do mercado social do emprego.
Inserção de portadores de deficiência	Programa de fomento de criação efectiva de postos de trabalho em empresas privadas para desempregados de longa duração.
Fomento do mercado social de emprego	Apoio na criação de empresas de e para deficientes, bem como programas ocupacionais para deficientes.
	Fomentar o mercado social de emprego, privilegiando os segmentos da população mais desfavorecidos na ocupação das vagas dos programas de emprego.

	Programa/projecto	Contos
21	Desenvolvimento de Infra-Estruturas de Saúde	1 144 500
21.1	Construção de Novas Unidades	540 000
21.2	Remodelação/Ampliação de Unidades de Saúde Existentes	604 500
22	Desenvolvimento do Sistema de Saúde	1 249 250
22.1	Apetrechamento/Modernização	1 201 750
22.2	Actualização Profissional	47 500

## 21 — Desenvolvimento de Infra-Estruturas de Saúde — 1 144 500 contos.

## 21.1 — Construção de Novas Unidades — 540 000 contos.

Acção	Conteúdo
Hospital do Divino Espírito Santo	Apetrechamento da nova unidade.
Centro de Saúde da Praia da Vitória	Trabalhos de construção e saneamento.
Unidade de Saúde da Lagoa	Construção e apetrechamento do novo Centro de Saúde da Praia da Vitória.
Centro de Saúde de Ponta Delgada	Construção e apetrechamento da nova unidade de saúde.
	Estudo da implantação da nova infra-estrutura.

## 21.2 — Remodelação/Ampliação de Unidades de Saúde Existentes — 604 500 contos.

Acção	Conteúdo
Remodelação e ampliação do Hospital de Angra do Heroísmo.	Construção de dois blocos para instalação de serviços.
Hospital da Horta . . . . .	Obras de adaptação do edifício para a introdução de novas valências.
Centro de Saúde da Povoação . . . . .	Ampliação e remodelação da actual estrutura.
Estruturas de apoio à psiquiatria e toxicodependência.	Apoio e remodelação das actuais estruturas.
Beneficiação e ampliação de várias unidades de saúde.	Remodelação das actuais infra-estruturas de saúde.
Centro de Saúde de Santa Cruz das Flores	Conclusão das remodelações nas áreas de serviços gerais. Melhoria na articulação das áreas de cuidados de saúde.

## 22 — Desenvolvimento do Sistema de Saúde — 1 249 250 contos.

## 22.1 — Apetrechamento/Modernização — 1 201 750 contos.

Acção	Conteúdo
Apetrechamento do Hospital de Angra do Heroísmo.	Aquisição de equipamento para diversos serviços.
Apetrechamento do Hospital de Ponta Delgada.	Aquisição de equipamento para a nova unidade.
Apetrechamento do Hospital da Horta . . . .	Aquisição de equipamento para os novos serviços.
Aquisição de equipamento para unidades de saúde.	Apetrechamento de várias unidades. Substituição de equipamentos.
Viaturas do Serviço Regional de Saúde . . . .	Aquisição de veículos para substituição do parque existente.
Telemedicina, renovação de equipamento e software.	Aquisição de equipamento informático, instalação de redes e software.
Emergência médica . . . . .	Aquisição de equipamento para dotar várias unidades de saúde.

## 22.2 — Actualização Profissional — 47 500 contos.

Acção	Conteúdo
Actualização de profissionais de saúde . . . .	Comparticipação financeira a cursos, acções de formação e encontros de profissionais de saúde. Concessão de bolsas.

	Programa/projecto	Contos
23	Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social . . . . .	605 625
23.1	Equipamentos de Apoio a Idosos (comparticipação regional) . . . . .	377 787
23.2	Equipamentos de Apoio à Infância e Juventude (comparticipação regional) . . . . .	227 838

## 23 — Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social — 605 625 contos.

## 23.1 — Equipamentos de Apoio a Idosos (comparticipação regional) — 377 787 contos.

Acção	Conteúdo
Construção do centro de cuidados geriátricos da Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo.	Continuação e conclusão da obra.
Reconstrução do edifício do Recolhimento de São Gonçalo.	Lançamento do concurso público e início da obra.
Remodelação e adaptação do edifício do centro comunitário da Santa Casa da Misericórdia de Vila do Porto.	Conclusão do projecto, concurso e início da obra.
Remodelação e adaptação do edifício a centro comunitário da Santa Casa da Misericórdia de São Roque do Pico.	Início da obra.
Criação, melhoramentos e apetrechamento de equipamentos sociais de apoio aos idosos.	Execução do projecto, concurso e início da obra.
Recuperação do edifício da Santa Casa da Misericórdia da Calheta.	Conclusão do projecto, lançamento do concurso e início da obra.

Acção	Conteúdo
Remodelação do edifício do lar de idosos da Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo.	Início da obra.
Construção do centro de cuidados geriátricos da Santa Casa da Misericórdia da Horta.	Apoio financeiro para a construção de um centro de cuidados geriátricos. Capacidade de 50 camas. Continuação da reconstrução da parte antiga e início da obra de ampliação.
Remodelação do Lar de D. Pedro V (antigo Tribunal).	Conclusão do projecto, concurso e início da obra.
Remodelação do edifício da Cozinha Económica Angrense.	Conclusão do concurso e início da obra.
Remodelação de prédios para lar de idosos (Santa Casa da Misericórdia da Praia da Graciosa).	Conclusão do concurso e início da obra.

### 23.2 — Equipamentos de Apoio à Infância e Juventude (comparticipação regional) — 227 838 contos.

Acção	Conteúdo
Construção de creche e jardim-de-infância da Associação de São João de Deus.	Conclusão da obra de ampliação e início da obra de remodelação da parte antiga.
Construção de creche e jardim-de-infância da Casa do Povo de Porto Judeu.	Conclusão da obra.
Construção de lar de jovens na Candelária	Continuação e conclusão da obra.
Criação do centro ocupacional de deficientes da Associação de Pais e Amigos das Crianças Deficientes dos Açores.	Continuação da execução da obra.
Criação, melhoramento e apetrechamento de equipamentos sociais de apoio à infância e juventude.	Apoio financeiro à criação, melhoramento e apetrechamento de equipamentos sociais de apoio à infância e juventude.
Criação de lar de jovens em Santa Maria	Apoio financeiro à construção de lar de jovens.
Criação de lar de jovens nas Flores	Apoio financeiro à construção de lar de jovens.
Criação de uma creche no Livramento	Continuação e conclusão do projecto.
Recuperação de edifício da Irmandade de Nossa Senhora do Livramento — lar feminino, centro de acolhimento e serviços.	Conclusão do projecto.
Edifício para centro de noite — ACM (Terra Chã).	Conclusão do projecto.

	Programa/projecto	Contos
24	Protecção Civil	996 978
24.1	Aquisição/Reparação de Viaturas para os CB	131 813
24.2	Construção/Remodelação de Infra-Estruturas e Equipamentos dos CB	515 280
24.3	Formação e Informação	45 885
24.4	Serviço Regional de Protecção Civil	304 000

### 24 — Protecção Civil — 996 978 contos.

#### 24.1 — Aquisição/Reparação de Viaturas para os CB — 131 813 contos.

Acção	Conteúdo
Prontos-socorros médios	Aquisição de dois prontos-socorros médios.
Auto-tanques médios	Aquisição de dois auto-tanques médios.
Ambulâncias de socorro	Aquisição de seis ambulâncias de socorro.
Reparação de viaturas dos CB	Grandes reparações de viaturas.
Aquisição de equipamento, fardamento e mobiliário para AHBV.	Aquisição de equipamento diverso, fardamento e mobiliário para as AHBV.

#### 24.2 — Construção/Remodelação de Infra-Estruturas e Equipamentos dos CB — 515 280 contos.

Acção	Conteúdo
Construção do quartel de Ponta Delgada	Conclusão da construção de novas instalações para a AHBV de Ponta Delgada.
Construção do quartel da AHBV da Ribeira Grande.	Construção de novas instalações para a AHBV da Ribeira Grande.

Acção	Conteúdo
Ampliação do quartel da AHBV do Nordeste.	Ampliação da parte social e remodelação da área operacional do quartel da AHBV do Nordeste.
Instalação da secção destacada da AHBV de Angra do Heroísmo, Altares.	Conclusão da construção das instalações de secção destacada dos Altares.
Ampliação do quartel da AHBV da Madalena.	Conclusão da parte social, remodelação da área operacional e ampliação de garagens.
Construção de anexos .....	Construção de anexos para arrecadação de material, reparação e beneficiação de viaturas, nos quartéis de Santa Cruz da Graciosa, Velas e São Roque do Pico.
Beneficiação e reparação de quartéis das AHBV.	Grandes obras de beneficiação e reparação de quartéis.
Escola de formação de BV/PC .....	Criação de um centro de formação de protecção civil e bombeiros.

## 24.3 — Formação e Informação — 45 885 contos.

Acção	Conteúdo
Apoios a diversas entidades .....	Execução de protocolos em curso com a Cruz Vermelha e duas rádios locais.
Estudos de carácter científico .....	Apoiar a Universidade dos Açores, nas deslocações e estadas de cientistas estrangeiros, sempre que ocorram ou se verifiquem iminentes fenómenos que requeiram técnicos especializados.
Execução do protocolo com a Universidade dos Açores.	Execução do protocolo celebrado com a Universidade dos Açores.
Formação profissional ao nível da protecção civil.	Formação técnica mais avançada de técnicos do SRPCBA. Organização de seminários/jornadas de protecção civil dirigidas a entidades que colaboram com o SRPCBA.
Informação, formação e sensibilização da população.	Cursos de formação na área de socorrismo e emergência médica. Projectos «Crianças em segurança» e «Educar para a protecção civil». Campanhas de prevenção sobre «Queimadas» e sobre «Enxurradas».
Formação profissional de bombeiros .....	Material didáctico de protecção civil. Várias acções de formação.

## 24.4 — Serviço Regional de Protecção Civil — 304 000 contos.

Acção	Conteúdo
Instalações SRPCA/IRBA .....	Ampliação do edifício do SRPCBA e reestruturação da Estação Açor.
Meios e recursos do SRPCA .....	Construção de heliporto e vias de acesso.
Telecomunicações de emergência do SRPCA/IRBA.	Aquisição de diverso material de emergência. Implementação da rede integrada de radiocomunicações de protecção civil.

	Programa/projecto	Contos
25	Qualidade Ambiental .....	991 372
25.1	Gestão de Recursos .....	447 972
25.2	Valorização da Qualidade Ambiental .....	198 550
25.3	Ordenamento do Território .....	287 850
25.4	Informação e Formação .....	57 000

## 25 — Qualidade Ambiental — 991 372 contos.

## 25.1 — Gestão de Recursos — 447 972 contos.

Acção	Conteúdo
Avaliação de recursos .....	Programa de avaliação da qualidade da água nos termos do Decreto-Lei n.º 236/98 nos 19 concelhos da Região Autónoma dos Açores. Inventário e classificação dos recursos hídricos das nove ilhas dos Açores.
Ordenamento de bacias hidrográficas .....	Aplicação de um programa de monitorização das lagoas da Região Autónoma dos Açores, com vista ao controlo da eutrofização. Plano de Recursos Hídricos da Região Autónoma dos Açores. Planos de ordenamento das bacias hidrográficas de Sete Cidades, Ribeira Quente, Povoação e Faial da Terra.

Acção	Conteúdo
Protecção dos recursos hídricos e intervenções em lagoas.	Correcção de cheias no concelho da Povoação — bacias de retenção e correcção de leitos. Protecção a taludes e margens e regularização de leitos. Protecção de nascentes e redefinição da rede hidrológica. Reforço dos meios logísticos de apoio à fiscalização e gestão. Aquisição de terrenos.
Desobstrução e limpeza de ribeiras	Intervenções em Água de Pau e Porto Formoso. Aplicação do programa de gestão integrada das ribeiras, incluindo o envolvimento das autarquias locais. Desassoreamento e remoção de materiais dos leitos e margens em todas as ilhas.

## 25.2 — Valorização da Qualidade Ambiental — 198 550 contos.

Acção	Conteúdo
Conservação da natureza	Reabilitação de áreas com interesse para a conservação — Jardim Botânico. Reprodução de espécies vulneráveis ou em perigo. Atlas das aves — valorização das cavidades vulcânicas. Rede de arrojamento de cetáceos — CITES.
Controlo da qualidade ambiental	Aplicação do PERSUA. Reforço dos meios técnicos de apoio à fiscalização e vigilância. Conclusão do relatório da qualidade da água no Atlântico Nordeste. QSR 2000 — apoio à requalificação ambiental de áreas, acompanhamento da aplicação de directivas, relatório da qualidade do ambiente. Programa de análise da qualidade das águas balneares. Avaliação de impacte ambiental.
Gestão de áreas protegidas	Planos de ordenamento e gestão de áreas protegidas. Reforço dos meios de vigilância e acolhimento nas áreas protegidas. Conservação de equipamentos, espaços e infra-estruturas. Estudos e projectos de avaliação do património natural.

## 25.3 — Ordenamento do Território — 287 850 contos.

Acção	Conteúdo
Protecção da orla costeira das Lajes do Pico Protecção da orla costeira de Santa Maria	Projecto e início da obra. Intervenção de protecção e requalificação da zona de São Lourenço, Maia, Anjos, Praia Formosa e outras zonas vulneráveis ou degradadas.
Protecção da orla costeira de São Jorge Protecção da orla costeira da Graciosa Protecção da orla costeira — outras intervenções.	Intervenção de protecção e requalificação de zonas vulneráveis da costa. Protecção da Fonte da Areia e outras pequenas intervenções de requalificação ambiental. Requalificação de zonas degradadas nas diferentes ilhas da Região Autónoma dos Açores e pequenas intervenções de consolidação de protecção à orla marítima.
Ordenamento e urbanismo	Aplicação do PROTA. Instalação de um SIG de gestão ambiental. Projecto luso-espanhol de caracterização da paisagem. Planos de ordenamento da orla costeira da costa norte de São Miguel, São Jorge, Faial e Santa Maria. Reforço dos meios de apoio à gestão de informação e de acompanhamento da aplicação dos planos. Planos especiais de ordenamento.

## 25.4 — Informação e Formação — 57 000 contos.

Acção	Conteúdo
Informação e promoção ambiental	Avaliação de impacte ambiental. Sistema de informação e divulgação. Edição de materiais e publicações periódicas. Apoio a ONG, rede de ecotecas, eco-escolas e jovens repórteres para o ambiente. Organização de colóquios, seminários, congressos, exposições e formação creditada.

	Programa/projecto	Contos
26	Património e Actividades Culturais	1 548 500
26.1	Dinamização de Actividades Culturais	420 375
26.2	Defesa e Valorização do Património Arquitectónico e Cultural	1 051 175
26.3	Protecção e Valorização de Angra Património Mundial	76 950

## 26 — Património e Actividades Culturais — 1 548 500 contos.

## 26.1 — Dinamização de Actividades Culturais — 420 375 contos.

Acção	Conteúdo
Inventariação e tratamento dos arquivos da Região.	Financiamento de projectos nesta área, nomeadamente a conclusão da informatização em curso dos museus e bibliotecas e arquivos.
Festas concelhias, festivais e congressos . . . . .	Apoio à realização de actividades culturais que integrem os programas de festas concelhias com uma vertente cultural significativa e apoio à realização de festivais e congressos.
Artes dramáticas . . . . .	Apoio a projectos de grupos ou indivíduos que se dediquem ao teatro e a actividades afins.
Institutos culturais, academias e centros de investigação.	Apoio aos planos de actividades apresentados por institutos, academias e centros de investigação.
Edição de obras de cariz cultural . . . . .	Apoio à edição de livros, revistas, discos, CD-ROM, vídeos, gravuras ou serigrafias cujos originais sejam apresentados pelos autores ou editores.
Rede de leitura pública — apoio à construção ou adaptação de imóveis.	Comparticipação, com o Ministério da Cultura e as autarquias, nas despesas de construção ou adaptação e equipamento de imóveis destinados à instalação das bibliotecas do Sistema Regional de Leitura Pública, e ainda nas despesas relacionadas com formação de funcionários, a promoção da leitura, a aquisição de fundos bibliográficos e documentais e o funcionamento das bibliotecas.
Aquisição, recuperação e conservação de instalações para ONG culturais.	Apoio à aquisição, beneficiação ou construção de sedes e outras instalações destinadas a actividades de colectividades ou particulares que prestem serviços na área da cultura.
Bolsas para formação artística e técnica	Bolsas para formação de artistas e técnicos da área cultural que se comprometam a exercer a sua actividade posterior na Região.
Prémios para criação artística . . . . .	Instituição de quatro prémios de prestígio para estimular a criação artística em qualquer das suas vertentes.
Actividades de grupos de agentes culturais	Apoio a projectos generalistas ou não dotados de acção própria, apresentados por agentes culturais e considerados de relevante interesse para a Região.
Artes plásticas . . . . .	Apoio a projectos de grupos ou indivíduos que se dediquem às artes plásticas, nomeadamente pintura, escultura, gravura e fotografia.
Dança . . . . .	Apoio a projectos de grupos ou indivíduos que se dediquem à dança em qualquer das suas dimensões.
Folclore, música, danças e cantares tradicionais.	Apoio a programas apresentados no âmbito da música, danças e cantares tradicionais e destinado a trajos, instrumental e intercâmbios.
Formação de técnicos em áreas culturais carenciadas.	Financiamento de projectos de formação de técnicos da área cultural que sejam considerados necessários à Região.
Literatura/apoio à produção e divulgação	Apoio financeiro à produção e divulgação de livros, concedido a autores e editores.
Música — fardamentos, instrumental e intercâmbios.	Aquisição de fardamentos e de instrumental indispensáveis à actividade de grupos e agentes culturais, nomeadamente filarmónicas, tunas e coros e apoio a intercâmbios.
Orquestra Regional dos Açores (Lira Açoriana).	Desenvolvimento e manutenção da filarmónica regional Lira Açoriana, onde serão integrados os melhores músicos das filarmónicas da Região, mediante concurso.
Tauromaquia . . . . .	Apoio a projectos apresentados por agentes ou colectividades que visem a formação de artistas tauromáquicos.
Rede de oficinas multiartes . . . . .	Criação e manutenção, em colaboração com autarquias e instituições de direito privado, de instalações para oficinas de artes plásticas e música, destinadas a dar formação técnica e artística utilizando, sempre que possível, imóveis que possam ser reconvertidos ou adaptados.
Espectáculos de iniciativa governamental — música, teatro, bailado e ópera.	Promoção de espectáculos de música, teatro, bailado e ópera em todas as ilhas.
Festival Internacional de Música dos Açores	Realização do festival, reiniciado em 1997, que decorrerá em pelo menos quatro ilhas, de acordo com as disponibilidades logísticas.
Outros eventos culturais . . . . .	Apoio a projectos apresentados por agentes ou colectividades e que pela sua especificidade sejam considerados de interesse para a Região.
Actividades culturais dos Açores na Exposição Internacional 2000 (Hannover).	Despesas com a realização do programa cultural da Semana dos Açores na EXPO em Meer 2000, em Wilhelmshaven, no âmbito da EXPO Hannover 2000.

## 26.2 — Defesa e Valorização do Património Arquitectónico e Cultural — 1 051 175 contos.

Acção	Conteúdo
Colégio dos Jesuítas — Biblioteca e Arquivo de Ponta Delgada.	Concluída a obra em 1999, durante 2000 vai proceder-se à aquisição de equipamento e mobiliário e à instalação da Biblioteca e Arquivo.
Museu do Vinho — Museu do Pico . . . . .	Arranque da 2.ª fase da obra, execução do programa museológico e montagem da exposição permanente.
Convento de São Pedro de Alcântara, São Roque.	Projecto de adaptação a novas funções e início da obra.
Casa de Walter Bensaúde — BPA, Horta . . . . .	Conclusão da 1.ª fase da obra e adjudicação da 2.ª fase e início da obra para instalação da Biblioteca Pública e Arquivo da Horta e da Casa da Cultura da Horta.
Restauro de órgãos . . . . .	Apoio ao restauro e conservação de órgãos históricos das igrejas da Região.
Inventário do património artístico e cultural.	Continuação dos projectos em curso de inventariação do património arquitectónico, artístico e material.
Restauro de talhas . . . . .	Apoio ao restauro de talhas e outros elementos das igrejas que não dispõem de uma acção própria.
Restauro de Fortes (Pópulo, São Caetano)	Obras de restauro do Forte do Pópulo, São Caetano.
Recolhimento de Santa Bárbara — Museu de Carlos Machado.	Adjudicação da empreitada e início das obras de recuperação e adaptação do imóvel a novas funções.
Igreja do Carmo, Horta . . . . .	Comparticipação nas obras de recuperação e restauro, em curso, da Igreja do Carmo para instalação do Museu de Arte Sacra da Horta.
Recuperação e consolidação de moinhos água e de vento.	Apoio à conservação e recuperação dos moinhos da Região.

Acção	Conteúdo
<p>Consolidação e restauro de elementos arquitectónicos de valor patrimonial.            Conservação de imóveis classificados em núcleos protegidos.            Museu de São Jorge . . . . .</p>	<p>Apoio à conservação e restauro de elementos decorativos de madeira, cantaria, pintura, azulejos e outros, existentes em igrejas e em imóveis civis particulares.            Apoio, de acordo com os incentivos legalmente previstos, à reconstrução, restauro e conservação de imóveis classificados ou situados em núcleos ou em zonas de protecção a imóveis classificados.            Arranjos exteriores do imóvel e aquisição de mobiliário e equipamento para montagem da exposição permanente.</p>
<p>Casa dos Botes — Museu do Pico . . . . .            Barracão das Canoas — Museu da Graciosa            Biblioteca Pública e Arquivo de Angra do Heroísmo — novas instalações.            Casa de Ferreira Drumond, São Sebastião</p>	<p>Pequenas obras de conservação do imóvel e sua adaptação a espaço museológico.            Pequenas obras de recuperação do imóvel para integração no circuito de visitas do Museu.            Elaboração do projecto para adaptação da Casa dos Corte-Reais a novas instalações da Biblioteca Pública de Angra do Heroísmo e aquisição dos terrenos destinados aos novos edifícios.            Concessão da 3.ª e última parte do apoio previsto para recuperação do imóvel, destinado à instalação de uma biblioteca, e da capela anexa. Obra da responsabilidade da Misericórdia local.</p>
<p>Museu de Angra — Fábrica do Tabaco . . . . .            Igreja matriz de Santa Cruz da Graciosa            Museu das Flores — imóvel para reservas e montagem de exposição.</p>	<p>Aquisição de mobiliário e equipamento.            Apoio às obras de recuperação do imóvel, da responsabilidade da paróquia.            Conclusão das obras no imóvel para reservas e montagem da exposição permanente, prevendo-se a necessidade de aquisição de algumas colecções depositadas no Museu, mas que não pertencem à Região.</p>
<p>Investigação arqueológica subaquática . . . . .</p>	<p>Trabalhos de campo para a elaboração da carta do património arqueológico subaquático da Região e sua publicação.</p>
<p>Museus, bibliotecas, arquivos e CECRA . . . . .</p>	<p>Obras de conservação nos imóveis dos serviços dependentes da DRC, e aquisição de equipamentos e material de informática para os equipar.</p>
<p>Planos de salvaguarda . . . . .</p>	<p>Apoio à elaboração de planos de pormenor de salvaguarda de núcleos históricos.</p>
<p>Igreja de Nossa Senhora da Purificação Santo Espírito.</p>	<p>Apoio no restauro e conservação da Igreja de Nossa Senhora da Purificação Santo Espírito.</p>
<p>Museu da Horta — edifício do antigo Colégio dos Jesuítas.</p>	<p>Elaboração do projecto de adaptação do antigo Colégio a Museu.</p>
<p>Sede do Museu de Santa Maria . . . . .</p>	<p>Elaboração de projecto das obras de recuperação e restauro de um solar setecentista em Vila do Porto, adquirido pela Câmara Municipal, para instalação da sede do Museu de Santa Maria.</p>
<p>Igreja das Concepcionistas . . . . .</p>	<p>Concessão à Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo da 2.ª parte do apoio previsto para a recuperação deste imóvel, nunca recuperado depois do sismo de 1980.</p>
<p>Igreja do Livramento (Angra do Heroísmo)</p>	<p>Concessão da 2.ª parte do apoio previsto para a obra de recuperação e restauro do imóvel destruído pelo sismo de 1980.</p>
<p>Museu da Graciosa . . . . .</p>	<p>Adaptação dos imóveis adquiridos a reserva e oficina de restauro.</p>
<p>Museu do Pico — Museu dos Baleeiros . . . . .</p>	<p>Conclusão da montagem da exposição permanente.</p>
<p>Igreja matriz de Santa Cruz das Flores . . . . .</p>	<p>Apoio à recuperação e restauro da Igreja, da responsabilidade da paróquia.</p>
<p>Palacete dos Silveiras — instalações da DRAC.</p>	<p>Lançamento do concurso para adjudicação da empreitada de recuperação, restauro e adaptação do imóvel para instalação da DRAC e início das obras.</p>
<p>Igreja de São José, Ponta Delgada . . . . .</p>	<p>Comparticipação nas obras de conservação do imóvel, da responsabilidade da paróquia.</p>
<p>Capela do Senhor dos Passos . . . . .</p>	<p>Apoio à recuperação da Capela, da responsabilidade da paróquia.</p>
<p>Casa do Maestro Francisco Lacerda, Fregueira.</p>	<p>Aquisição e recuperação do imóvel, e adaptação a residência para artistas.</p>
<p>Conservação e restauro dos Impérios do Espírito Santo.</p>	<p>Apoio à conservação e recuperação de impérios com relevante interesse arquitectónico ou artístico.</p>
<p>Museu do Corvo . . . . .</p>	<p>Lançamento do concurso e início das obras de adaptação dos imóveis já adquiridos a museu.</p>
<p>Restauro e conservação da Pinacoteca de Natália Correia/Dórdio Guimarães.</p>	<p>Restauro de grande parte da colecção deixada à Região.</p>
<p>Salvaguarda do património baleeiro (particular).</p>	<p>Apoio à recuperação do património baleeiro propriedade de particulares.</p>
<p>Palácios de Santana, Conceição e Capitães-Generais.</p>	<p>Obras de conservação nos edifícios dos palácios regionais afectos à Presidência do Governo.</p>
<p>Museu de Carlos Machado — Igreja do Colégio.</p>	<p>Continuação da obra de restauro das talhas e construção de um órgão de tubos.</p>
<p>Centro de Arte Moderna de Ponta Delgada</p>	<p>Aquisição de um imóvel e elaboração do respectivo projecto de adaptação, para albergar a Pinacoteca de Natália Correia/Dórdio Guimarães, que funcionará como núcleo fundador do futuro Centro de Arte Moderna de Ponta Delgada.</p>
<p>Casa da Cultura de Angra do Heroísmo, Rua de Jesus.</p>	<p>Elaboração do projecto de recuperação e adaptação de uma casa nobre em ruínas, para instalação da Casa da Cultura, e início da obra.</p>
<p>Equipamento da Biblioteca Pública de Ponta Delgada.</p>	<p>Aquisição de equipamento.</p>
<p>Equipamento do Museu de Angra do Heroísmo.</p>	<p>Aquisição de equipamento.</p>
<p>Aquisição de conteúdos para bibliotecas públicas.</p>	<p>Aquisição de obras.</p>

## 26.3 — Protecção e Valorização de Angra Património Mundial — 76 950 contos.

Acção	Conteúdo
<p>Reconstrução e conservação de infra-estruturas públicas e imóveis particulares.            Restauro de elementos de interesse histórico ou arquitectónico.</p>	<p>Financiar a concessão de apoios para a reconstrução, restauro e conservação de imóveis nos termos da legislação.            Financiar a concessão de apoios para conservação ou restauro de elementos de interesse histórico ou arquitectónico nos termos da legislação.</p>

Acção	Conteúdo
Correcção de anomalias arquitectónicas . . .	Comparticipação financeira no âmbito do contrato ARAAL de coordenação — calcetamento de diversas ruas da zona classificada de Angra do Heroísmo. Financiar a concessão de apoios para correcção de anomalias arquitectónicas nos termos da legislação em vigor.
Estudos sobre Angra do Heroísmo Património Mundial.	Comparticipação financeira decorrente dos contratos ARAAL. Plano de Pormenor de Salvaguarda da Zona Central de Angra. Aquisição de equipamento de apoio a estudos.
Acções de animação recreativa e educativa, turístico-cultural e de divulgação.	Financiamento da abertura das Igrejas da Misericórdia, do Colégio e de São Conçalo durante o Verão. Edição de documentos para divulgação da ZC e respectiva área de protecção, de acordo com a nova legislação.

	Programa/projecto	Contos
27	Desenvolvimento Desportivo . . . . .	938 600
27.1	Instalações Desportivas . . . . .	544 350
27.2	Actividades Desportivas . . . . .	394 250

27 — Desenvolvimento Desportivo — 938 600 contos.

27.1 — Instalações Desportivas — 544 350 contos.

Acção	Conteúdo
Parque desportivo de Ponta Delgada . . . . .	Electrificação do Estádio de São Miguel, colocação de cadeiras na bancada e arranjos exteriores. Construção de uma bancada coberta na bancada nascente do Estádio com instalações para a comunicação social. Execução de balneários, vedação, arranjos exteriores e acabamento da electrificação do campo de futebol da zona do Lajedo. Construção de uma cisterna e remodelação do sistema de rega do campo relvado do Lajedo.
Parque desportivo da ilha Terceira . . . . .	Construção de uma piscina no Complexo Desportivo de Vitorino Nemésio e arrelvamento do campo de treinos do Estádio de João Paulo II.
Parque desportivo da Ribeira Grande . . . . .	Conclusão da empreitada de construção do pavilhão desportivo, sala de ginástica, sala de judo, campo de futebol, pista de atletismo e polidesportivos cobertos.
Parque desportivo do Faial . . . . .	Expropriação de terrenos, conclusão do projecto e início da construção do estádio de futebol.
Beneficiação do Pavilhão Desportivo da Horta.	Conclusão das empreitadas iniciadas em 1999, como sejam: construção da tribuna para a comunicação social; arranjos dos balneários; ampliação do centro de estágio; construção de campos exteriores, pista de atletismo de dimensões reduzidas e construção do tanque de aprendizagem de natação.
Beneficiação de instalações desportivas oficiais.	Execução de melhoramentos em recintos desportivos e estabelecimentos de ensino do 1.º ciclo do ensino básico e outras instalações desportivas dependentes da DREFD.
Apoio à construção e beneficiação de recintos desportivos não oficiais.	Comparticipação financeira de obras respeitantes a instalações desportivas de clubes desportivos e de outros organismos, designadamente campos de futebol e outros recintos desportivos prioritariamente onde se pratiquem actividades federadas.
Estruturas de aprendizagem de natação . . . . .	Início da construção de estruturas de aprendizagem de natação.
Aptreçamento de instalações desportivas das escolas.	Aquisição de equipamento e material didáctico de educação física e desporto para distribuição por estabelecimentos de ensino e colectividades desportivas.

27.2 — Actividades Desportivas — 394 250 contos.

Acção	Conteúdo
Apoio às actividades desportivas escolares . . . . .	Realização de actividades de complemento curricular e promoção de intercâmbios escolares entre estabelecimentos de ensino da Região.
Apoio ao acesso de atletas à alta competição	Apoio às associações com atletas abrangidos pelo estatuto de alta competição e jovens talentos regionais.
Formação na área desportiva . . . . .	Realização de actividades de complemento curricular que garantam a dinamização de projectos na área do desporto escolar e proporcionem a participação no programa nacional do mesmo.
Apoio a clubes desportivos escolares . . . . .	Promoção, desenvolvimento e apoio de projectos de actividade física desportiva adaptada.
Actividade física e desportiva adaptada . . . . .	Garantir a cobertura financeira da percentagem do valor dos juros assumidos pela Região respeitantes ao sistema de apoio excepcional a conceder a clubes desportivos.
Apoio excepcional a clubes desportivos da Região.	Apoio financeiro a clubes.
Apoio a clubes por classificações obtidas em provas nacionais.	Concessão de apoios financeiros a clubes e colectividades desportivos participantes em quadros competitivos nacionais dos desportos colectivos.
Apoio a clubes e colectividades desportivas participantes em quadros competitivos nacionais dos desportos colectivos.	

Acção	Conteúdo
Apoio a clubes pela utilização de atletas formados na Região.	Atribuição de apoio suplementar aos clubes participantes nos campeonatos nacional de regularidade anual dos desportos colectivos, que privilegiem a utilização de atletas formados na Região.
Apoio à realização e participação em competições regionais em série Açores.	Apoio à realização de quadros competitivos regionais e à actividade competitiva de âmbito nacional integrada em séries com extensão exclusiva à Região.

	Programa/projecto	Contos
28	Habitação .....	2 470 000
28.1	Construção e Aquisição de Habitação Própria .....	1 330 000
28.2	Recuperação da Habitação e Realojamentos .....	1 140 000

28 — Habitação — 2 470 000 contos.

28.1 — Construção e Aquisição de Habitação Própria — 1 330 000 contos.

Acção	Conteúdo
Apoio à construção e aquisição de habitação SAFIN .....	Apoio à construção e aquisição de habitação.
Apoio supletivo a jovens .....	Bonificação de juros para aquisição, construção e ampliação de habitação.
	Apoio supletivo previsto no artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/95/A, de 19 de Abril, e no artigo 31.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/95/A, de 22 de Agosto.

28.2 — Recuperação da Habitação e Realojamentos — 1 140 000 contos.

Acção	Conteúdo
Apoio à recuperação de habitação .....	Recuperação do parque habitacional e realojamentos. Realojamento de famílias que habitam em habitação degradada que não são propriedade.
Parque habitacional e realojamentos .....	Realojamentos previstos no artigo 28.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/95/A, de 27 de Agosto.
Cooperação com autarquias (realojamentos).	Implementação de acordos celebrados entre a Região Autónoma dos Açores/INH/IGAPHE/municípios regionais.

	Programa/projecto	Contos
29	Comunicação Social .....	132 620
29.1	Áudio-Visual .....	33 345
29.2	Circulação .....	71 250
29.3	Equipamento Tecnológico .....	12 825
29.4	Formação e Incentivo .....	15 200

29 — Comunicação Social — 132 620 contos.

29.1 — Áudio-Visual — 33 345 contos.

Acção	Conteúdo
Infra-estruturas áudio-visuais .....	Apoio financeiro a projectos de construção/modernização de infra-estruturas no domínio do áudio-visual.
Apoio financeiro a projectos de produção áudio-visual.	Apoio financeiro a projectos de construção/modernização de infra-estruturas no domínio do áudio-visual.

29.2 — Circulação — 71 250 contos.

Acção	Conteúdo
Difusão dos <i>media</i> .....	Apoio financeiro à difusão dos <i>media</i> regionais.

## 29.3 — Equipamento Tecnológico — 12 825 contos.

Acção	Conteúdo
Tecnologias de produção .....	Apoio financeiro à renovação e actualização do parque de máquinas de órgãos de comunicação social da Região.

## 29.4 — Formação e Incentivo — 15 200 contos.

Acção	Conteúdo
Acções de formação .....	Apoio financeiro à participação de profissionais da comunicação social regional em acções de formação.

	Programa/projecto	Contos
30	Cooperação Externa .....	203 300
30.1	Cooperação Inter-Regional .....	23 750
30.2	Emigrado/Repatriado .....	13 300
30.3	Identidade Cultural .....	166 250

## 30 — Cooperação Externa — 203 300 contos.

## 30.1 — Cooperação Inter-Regional — 23 750 contos.

Acção	Conteúdo
Acções de cooperação externa .....	Prevê-se prosseguir o relacionamento com as outras regiões ultraperiféricas, continuar a privilegiar-se o acompanhamento dos trabalhos do Comité das Regiões, da CRPM, da ARE e do Congresso dos Poderes Locais e Regionais da Europa. Ainda no âmbito da cooperação externa, a Região Autónoma dos Açores continuará a acompanhar os trabalhos do acordo de cooperação e defesa entre Portugal e os EUA.

## 30.2 — Emigrado/Repatriado — 13 300 contos.

Acção	Conteúdo
Integração do emigrado/repatriado .....	Apoio a organizações que colaboram com o Governo Regional na integração do emigrado/repatriado. Apoio individual à inserção dos emigrados/repatriados.

## 30.3 — Identidade Cultural — 166 250 contos.

Acção	Conteúdo
Açorianidade e raízes .....	Apoio a acções de formação, visitas de estudo e outras formas de divulgação da Região Autónoma dos Açores nas comunidades.
Comunicação Açores-comunidades .....	Apoio à transmissão de notícias, programas de rádio e envio de publicações.
Preservação da identidade cultural .....	Divulgação da Região Autónoma dos Açores em diversos âmbitos culturais nas comunidades, apoiando-se acções comunitárias com este objectivo.
Encontro intercomunitário .....	Encontros com individualidades e organizações representativas das comunidades.
Estudo sobre o regresso de emigrantes .....	Finalização do estudo sobre o emigrado/repatriado.

	Programa/projecto	Contos
31	Administração Regional e Local .....	409 450
31.1	Modernização Administrativa .....	162 450
31.2	Cooperação com as Autarquias Locais .....	218 500
31.3	Serviços Sociais .....	28 500

## 31 — Administração Regional e Local — 409 450 contos.

## 31.1 — Modernização Administrativa — 162 450 contos.

Acção	Conteúdo
Acções de modernização administrativa . . .	Implementação do Projecto Loja do Cidadão. Sensibilização da Administração Pública e dos utentes para a modernização e a desburocratização. Extensão do INFOCID a Região Autónoma dos Açores. Criação e desenvolvimento dos ficheiros descentralizados. Automatização do arquivo e do acompanhamento de processos. Elaboração de documentos sobre a estrutura da Administração Pública.
Promoção de acções de formação profissional.	Realização do Programa de Formação para 2000 (cerca de 100 acções), com vista a: Proporcionar a melhoria de conhecimentos; Uma melhor prestação de serviços; O recurso a novas tecnologias; Garantir a possibilidade de frequência das acções obrigatórias para acesso e ingresso nas carreiras; Aplicar técnicas e métodos de psicologia e psicossociologia orientadas para a selecção de pessoal.
Instalações do Palácio dos Capitães-Generais.	Despesas com a manutenção do Palácio dos Capitães-Generais.
Adaptação informática ( <i>bug</i> do ano de 2000)	Encargos a suportar com resolução de problemas derivados do <i>bug</i> do ano de 2000.

## 31.2 — Cooperação com as Autarquias Locais — 218 500 contos.

Acção	Conteúdo
Cooperação técnica . . . . .	Realização de visitas de apoio técnico aos municípios e freguesias. Participação em reuniões de âmbito regional e nacional. Realização de acções de formação para eleitos locais das freguesias. Despesas com o processo eleitoral. Apoios aos municípios e às freguesias na área da informatização.
Cooperação financeira com os municípios	Apoiar o investimento municipal, através do pagamento de bonificações de juros, em complementaridade com o financiamento dos fundos comunitários.
Cooperação financeira com as freguesias	Dotar as sedes das juntas de freguesia de condições necessárias ao seu funcionamento, apoiando a aquisição de equipamento e a construção e reparação das sedes.

## 31.3 — Serviços Sociais — 28 500 contos.

Acção	Conteúdo
Serviços de apoio aos funcionários públicos	Apoio a despesas de manutenção corrente. Apoio a despesas de investimento.

	Programa/projecto	Contos
32	Planeamento, Finanças e Estatística . . . . .	1 048 230
32.1	Planeamento e Finanças . . . . .	1 024 480
32.2	Estatística . . . . .	23 750

## 32 — Planeamento, Finanças e Estatística — 1 048 230 contos.

## 32.1 — Planeamento e Finanças — 1 024 480 contos.

Acção	Conteúdo
Acções de acompanhamento e avaliação, incluindo os programas comunitários.	Realização de tarefas de gestão, acompanhamento e avaliação dos programas e projectos apoiados por fundos comunitários, designadamente início do processo de encerramento do PEDRAA II e arranque do PRODESA 2000-2006.
Instalações da DREPA e SREA . . . . .	Beneficiação de instalações.
Bonificação de juros (Decreto-Lei n.º 349/98, de 11 de Novembro).	Pagamento das bonificações de juros resultantes de empréstimos contraídos por particulares para a construção/aquisição de habitação.

## 32.2 — Estatística — 23 750 contos.

Acção	Conteúdo
Acções de recolha, tratamento de informação e qualificação de recursos.	Realização de inquéritos estatísticos, actualização dos sistemas e redes informáticos. Divulgação de informação estatística e formação de funcionários.

	Programa/projecto	Contos
33	Calamidades .....	8 382 000
33.1	Calamidades — Agricultura .....	305 000
33.2	Calamidades — Pesca .....	100 000
33.3	Calamidades — Reabilitação de Estradas Regionais .....	1 055 000
33.4	Calamidades — Transportes Marítimos .....	797 000
33.5	Calamidades — Ambiente .....	830 000
33.6	Calamidades — Bonificações e Apoios .....	10 000
33.7	Calamidades — Sismo .....	5 285 000

## 33 — Calamidades — 8 382 000 contos.

## 33.1 — Calamidades — Agricultura — 305 000 contos.

Acção	Conteúdo
Apoio ao rendimento/culturas agrícolas ...	Apoiar a aquisição de produtos forrageiros destinados a compensar a carência de alimentos das explorações. Compensar e reparar danos em estruturas e culturas agrícolas como resposta a situações excepcionais de grave crise.
Caminhos rurais .....	Reparação em diversos caminhos danificados por calamidades naturais.
Caminhos florestais .....	Conservação de caminhos florestais.

## 33.2 — Calamidades — Pesca — 100 000 contos.

Acção	Conteúdo
Apoios extraordinários ao rendimento ...	Proporcionar os apoios financeiros necessários à regularização da actividade apos a ocorrência de calamidades.
Reparação dos portos de pesca .....	Reparação de portos danificados por catástrofes.

## 33.3 — Calamidades — Reabilitação de Estradas Regionais — 1 055 000 contos.

Acção	Conteúdo
Reabilitação das ER do concelho de Ponta Delgada.	Execução da pavimentação e reabilitação do troço final da ER 1-1. <sup>a</sup> entre Feteiras e Cintes.
Parque de estacionamento da Praia Água de Alto.	Obras de reparação/remodelação do parque de estacionamento.
Reabilitação da ER do concelho de Ribeira Grande.	Execução da pavimentação do troço da ER 1-1. <sup>a</sup> na Lomba da Maia.
Reabilitação da ER do concelho de Nordeste.	Execução dos trabalhos de pavimentação e reabilitação da estrada entre a ER 1-1. <sup>a</sup> e o Salto do Cavalo.
Reabilitação da ER do concelho de Povoação.	Início da execução da empreitada de recuperação da Ponte do Engenho. Execução dos trabalhos de recuperação do pontão de acesso à serra do Trigo.
Consolidação dos taludes da ER 1-1. <sup>a</sup> Pisão-A. Alto.	Conclusão dos trabalhos de protecção da orla marítima do Pisão. Conclusão dos trabalhos da protecção da falésia da rocha dos Campos.
Reabilitação da ER 2-2. <sup>a</sup> da Ribeira Quente.	Conclusão dos trabalhos de construção de aquedutos e passagens hidráulicas.
Empreitada de pavimentação e remodelação de 15 km da ER 1-2. <sup>a</sup> da ilha do Pico.	Conclusão dos trabalhos de pavimentação de 15 km da ER 1-2. <sup>a</sup>
Reconstrução de pontes na ilha das Flores	Conclusão dos trabalhos de construção da nova ponte sobre a ribeira da Cruz.
Repavimentação da ER em Santa Cruz e Lajes das Flores.	Conclusão dos trabalhos de reabilitação da ER 1-2. <sup>a</sup> em 2,4 km. Início dos trabalhos de reabilitação do troço entre Lajes e Santa Cruz.
Reconstrução e pavimentação do troço da ER do Corvo.	Conclusão dos trabalhos da empreitada de reparação da estrada do Caldeirão e Leste.

## 33.4 — Calamidades — Transportes Marítimos — 797 000 contos.

Acção	Conteúdo
Porto da Graciosa .....	Conclusão da empreitada de recuperação do molhe-cais, quebra-mar, cabeça do molhe e manto de protecção.
Reparação do porto de São Roque .....	Reabilitação do molhe-cais e cabeça do molhe.
Reconstrução do porto de Ponta Delgada .....	Continuação da empreitada de reforço da cabeça do molhe, reabilitação do manto-cortina e regularização dos fundos.
Porto Pipas .....	Empreitada de reforço do molhe, protecção do muro-cortina, rede de distribuição de energia, etc.
Porto da Madalena .....	Empreitada da reparação da rampa de varagem e do cais sul.

## 33.5 — Calamidades — Ambiente — 830 000 contos.

Acção	Conteúdo
Gestão da orla costeira — Ribeira Quente e intervenções diversas.	Conclusão da avenida marginal da Ribeira Quente. Protecção da orla marítima da Povoação.
Protecção dos recursos hídricos .....	Intervenções prioritárias de correcção de cheias na Povoação. Protecção de margens e taludes em diferentes ribeiras de São Miguel.
Regularização da ribeira de Santiago .....	Regularização da ribeira de Santiago.

## 33.6 — Calamidades — Bonificações e Apoios — 10 000 contos.

Acção	Conteúdo
Bonificações e apoios .....	Bonificação de juros das linhas de crédito abertas para sinistrados.

## 33.7 — Calamidades — Sismo — 5 285 000 contos.

Acção	Conteúdo
Sismo — Unidades de saúde do Faial e Pico	Realização de obras de recuperação das unidades de saúde afectadas pelo sismo.
Sismo — Reconstrução/ampliação do lar de idosos da Santa Casa da Misericórdia da Horta.	Realização de obras de recuperação.
Sismo — Reconstrução/remodelação da Casa da Infância de Santo António.	Continuação da obra, com conclusão do edifício do jardim, a execução da reconstrução da creche e o início do lar feminino.
Sismo — Reconstrução do Lar das Crianças.	Continuação da obra de reconstrução, na cozinha, refeitório e placa da secretaria.
Sismo — Recuperação de igrejas e imóveis classificados ou de interesse arquitectónico.	Apoio à reconstrução de imóveis classificados ou de interesse arquitectónico nas ilhas do Faial, Pico e São Jorge, danificados pelo sismo de 1998.
Sismo — Recuperação de estabelecimentos escolares nas ilhas do Faial e Pico.	Continuação das reparações dos estabelecimentos dos ensinos básico e secundário das ilhas do Faial e Pico.
Sismo — Agricultura (edifícios, caminhos rurais e florestais).	Recuperação de edifícios e caminhos rurais e florestais.
Sismo — Ambiente .....	Reconstituição de margens e taludes. Requalificação de zonas costeiras afectadas por deslizamentos e derrocadas de terras.
Sismo — Porto da Horta .....	Conclusão dos trabalhos de reabilitação do troço final do molhe-cais.
Sismo — Recuperação dos estabelecimentos comerciais e industriais.	Reparação de prejuízos nos estabelecimentos comerciais e industriais de São Jorge, Pico e Faial, derivados do sismo de 9 de Julho de 1998.
Sismo — Reconstrução de ER no Faial .....	Conclusão dos trabalhos dos muros de suporte na ER 1-1.ª, quilómetros 43,4 a 47,4. Início dos trabalhos de reconstrução de muros de vedação nas ER.
Sismo — Reconstrução de pontes no Faial	Reconstrução de sete pontões nas ER.
Sismo — Reconstrução de ER no Pico .....	Conclusão dos trabalhos de reconstrução de muros das ER — 1.ª e 2.ª fases.
Sismo — Reconstrução de ER em São Jorge.	Conclusão dos trabalhos de recuperação e reparação de muros nas ER e da ponte sobre a ribeira das Manadas.
Sismo — Reconstrução de habitação .....	Apoio à reconstrução de habitação.

	Programa/projecto	Contos
34	Reestruturação do Sector Público Empresarial Regional .....	2 000 000
34.1	Reestruturação do Sector Público Empresarial Regional .....	2 000 000

34 — Reestruturação do Sector Público Empresarial Regional — 2 000 000 contos.  
34.1 — Reestruturação do Sector Público Empresarial Regional — 2 000 000 contos.

Ação	Conteúdo
Reestruturação da EDA, SATA, SODESA	Apoio à reestruturação da EDA e da SATA; criação da Sociedade de Desenvolvimento dos Açores (SODESA).

## GOVERNO REGIONAL

### Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2000/A

de 21 de Janeiro

Havendo a necessidade de ser assegurado um repovoamento de codorniz que garanta a diversidade e valorização dos recursos cinegéticos disponíveis na ilha Graciosa:

Considerando que o alcance deste objectivo passa pelo estabelecimento temporário de áreas de protecção da espécie, nas quais a caça não seja exercida e cujo *habitat* seja favorável ao seu desenvolvimento, crescimento e reprodução:

Assim, em execução do disposto no n.º 5 do artigo 28.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/92/A, de 15 de Abril, nos termos da alínea *a*) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição, o Governo Regional decreta o seguinte:

#### Artigo 1.º

##### Objecto

É criada uma reserva parcial de caça na ilha Graciosa, na qual fica proibida a caça da codorniz, bem como a prática de quaisquer outras actividades que prejudiquem o normal desenvolvimento daquela espécie.

#### Artigo 2.º

##### Delimitação

A reserva de caça, criada nos termos do artigo anterior, localiza-se na freguesia de Guadalupe, correspondendo a uma área de 130 ha, delimitada pela Canada do Poço, Caminho do Meio, Caminho do Pico da Brasileira até à Ribeirinha e Caminho Novo até ao ponto de partida, conforme carta publicada em anexo ao presente diploma, do qual faz parte integrante.

#### Artigo 3.º

##### Norma revogatória

É revogado o Decreto Regulamentar Regional n.º 22/97/A, de 24 de Setembro.

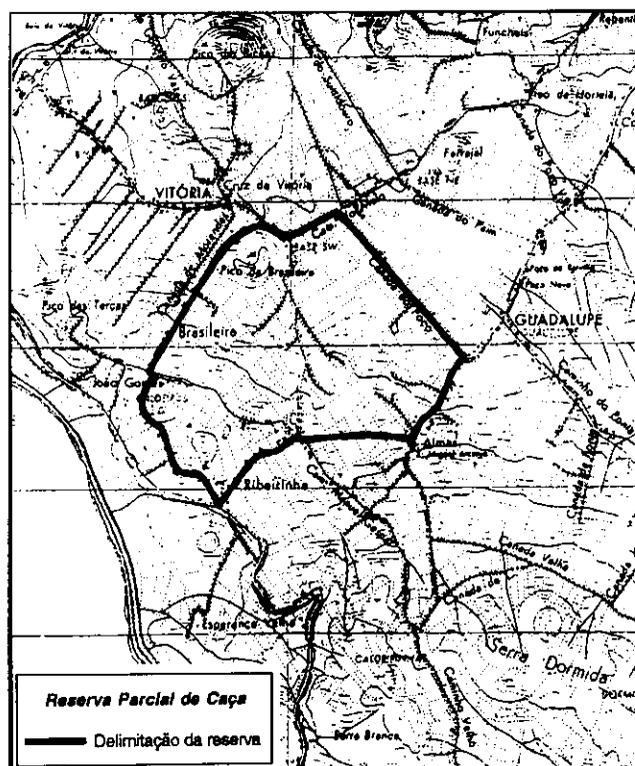
Aprovado em Conselho do Governo Regional, em Santa Cruz da Graciosa, em 4 de Novembro de 1999.

O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

Assinado em Angra do Heroísmo em 23 de Dezembro de 1999.

Publique-se.

O Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores, *Alberto Manuel de Sequeira Leal Sampaio da Nóvoa*.



**Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2000/A**

de 22 de Janeiro

O regime de incentivos à fixação de docentes em vigor foi criado num período de grande expansão da rede escolar durante o qual o número de docentes era claramente insuficiente. Interessava trazer até às escolas dos Açores os docentes necessários, não sendo então a estabilidade do corpo docente considerada uma prioridade. A evolução entretanto verificada no mercado de trabalho, com a crescente disponibilidade de recursos humanos habilitados para a docência, e a evolução verificada nas escolas, com clara aposta na qualidade pedagógica, algo que só pode ser atingido com um corpo docente estável e devidamente habilitado, implicam uma profunda alteração na filosofia que preside ao estabelecimento do regime de incentivos à fixação.

Neste novo enquadramento há que privilegiar a estabilidade do corpo docente, abandonando-se os incentivos à mobilidade e criando-se um sistema que premeie aqueles docentes que queiram fixar-se por períodos longos nas áreas consideradas carenciadas. A criação de incentivos para fixar docentes em determinadas zonas, considerando as realidades actuais da Região, é um passo determinante para a melhoria da qualidade pedagógica do sistema educativo, pelo que, ao adaptar-se à Região a alteração do Estatuto da Carreira Docente, através do Decreto Legislativo Regional n.º 16/98/A, de 6 de Novembro, ficou, desde logo, contemplado que, por decreto regulamentar regional, seriam definidos os subsídios e outros benefícios de carácter não remuneratório destinados a criar condições de fixação de docentes.

Com efeito, a situação actual de acentuada mobilidade de docentes prejudica a qualidade do ensino na medida em que é um forte constrangimento à personalização e humanização da escola, gerando impedimentos à prossecução integral dos projectos educativos planeados para vários anos lectivos.

Os subsídios actuais constam de regulamentação que se ancorou em "lei geral", designadamente o Decreto Legislativo Regional n.º 2/84/A, de 13 de Janeiro, e não contempla as necessárias especificidades que decorrem do exercício da docência, com particularidades muito próprias, desde logo no recrutamento de pessoal, o que não acontece em geral com outras carreiras profissionais. Essa regulamentação, no que se refere ao subsídio de fixação, nunca cumpriu o fixado no Decreto Legislativo Regional n.º 2/84/A, de 13 de Janeiro, relativamente ao carácter periódico que deve presidir à sua atribuição, devidamente adequado às reais condições do mercado de trabalho.

Por outro lado, os motivos que levaram à atribuição de subsídios de fixação, que tiveram por base a carência de docentes em determinadas ilhas e concelhos, derivada sobretudo do isolamento, alteraram-se substancialmente com o alargamento dos meios de comunicação e com as ligações aéreas entre todas as ilhas.

Também interessa alterar a situação dos docentes a quem, por acumularem com outra actividade, docente ou não, lhes é suspenso o abonó do subsídio de fixação.

Pretende-se, pois, definir a atribuição de um subsídio de fixação por períodos de três anos escolares, bem como fixar incentivos de carácter não remuneratório, em função da ca-

rência de docentes em determinadas ilhas, concelhos ou grupos disciplinares, privilegiando aqueles docentes que optem pela permanência nas escolas que apresentem tais carências.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 63.º do Estatuto da Carreira Docente, na redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/98/A, de 6 de Novembro, e nos termos da alínea o) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e da alínea d) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição, o Governo Regional decreta o seguinte:

**Artigo 1.º****Âmbito**

1 - Os incentivos criados pelo presente diploma destinam-se a educadores de infância e professores dos ensinos básico e secundário, dos quadros de escola e de zona pedagógica, desde que os mesmos se encontrem no desempenho efectivo de funções lectivas ou integrem o órgão executivo da respectiva escola.

2 - Poderão também ser abrangidos docentes contratados, portadores de habilitação própria ou profissional, em situações excepcionais, definidas como tal por portaria do Secretário com tutela da educação.

**Artigo 2.º****Incentivos à estabilidade**

Constituem incentivos à estabilidade do pessoal docente:

- a) Subsídio de fixação;
- b) Bonificação de juros bancários;
- c) Acesso prioritário à formação;
- d) Compensação de tempo de serviço.

**Artigo 3.º****Subsídio de fixação**

1 - A atribuição do subsídio de fixação faz-se por módulos de três anos, de acordo com o disposto no número seguinte.

2 - O subsídio de fixação corresponde a 25%, 35% e 45% do índice 108 do estatuto remuneratório da carreira de educadores de infância e professores dos ensinos básico e secundário.

3 - Nos anos referentes ao primeiro módulo, o subsídio corresponde a 25%, sendo de 35% para o segundo módulo e de 45% para o terceiro módulo e seguintes.

**Artigo 4.º****Bonificação de juros bancários**

1 - Serão concedidas bonificações nos juros bancários em empréstimos para aquisição e ou beneficiação de casa própria, que constitua a residência permanente do docente, quando a mesma se localize na área do território educativo de influência da escola, excepto para as escolas situadas em cidades, para as quais o limite será o concelho.

2 - A comparticipação da Região corresponde à taxa Lisbor a seis meses, taxa esta a substituir, aquando da sua implementação, pela Eurobor correspondente.

3 - O valor a bonificar não pode ser superior a 20 000 contos e a bonificação será concedida pelo período máximo de 15 anos.

4 - A bonificação prevista no presente artigo apenas pode ser utilizada uma vez por cada docente ou casal de docentes.

5 - A casa abrangida pelo disposto no presente artigo não poderá ser vendida antes de decorridos cinco anos após o termo da bonificação, excepto se forem integralmente devolvidas as quantias recebidas a título de bonificação.

6 - O disposto no número anterior deve constar do registo do imóvel.

#### Artigo 5.º

##### Prioridade na formação

Em caso de igualdade para o acesso à formação, preferem os docentes abrangidos pelo presente diploma.

#### Artigo 6.º

##### Compensação de tempo de serviço

Para além do subsídio de fixação, os docentes que durante três anos lectivos consecutivos não concorram ao concurso interno, mantendo-se no mesmo quadro de escola ou de zona pedagógica, beneficiam de uma bonificação de 2 valores a somar à respectiva graduação profissional, para valer só para aquele concurso.

#### Artigo 7.º

##### Incidência de Incentivos

1 - No 1.º trimestre de cada ano escolar, o Secretário Regional com tutela na educação, ouvidos os conselhos locais de educação, definirá, por portaria, quais os níveis de ensino ou grupos de docência mais carenciados, bem como as escolas, concelhos ou ilhas a abranger pelos incentivos à estabilidade no ano escolar seguinte.

2 - Constitui indicador de nível de ensino ou grupo de docência carenciados, designadamente, a relação entre candidatos aos concursos e os lugares vagos dos quadros inferior a 1,25, em média em três anos sucessivos, e dois anos consecutivos de acumulação ou de contratação, consoante se trate, respectivamente, da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico ou dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário.

3 - Constitui ainda indicador de nível de ensino ou grupo de docência carenciado uma taxa de mobilidade, definida como a razão entre o número de professores que abandonam a escola e os que ficam na escola, superior a 50% ao longo de três anos consecutivos.

4 - Podem ainda ser acordados com o respectivo conselho local de educação outros indicadores aplicáveis apenas a uma ou mais escolas que apresentem características específicas.

#### Artigo 8.º

##### Cumprimento

1 - Para aceder aos incentivos previstos no presente diploma, no boletim de concurso o docente deve declarar, em local apropriado, que opta por permanecer na escola onde obtiver colocação durante três anos.

2 - O docente que opte nos termos do número anterior fica impossibilitado de se propor a qualquer instrumento de mobilidade.

3 - O não cumprimento determina a devolução, no prazo máximo de 90 dias após notificação, das quantias de subsídio já recebidas a qualquer título.

4 - A não devolução implica a cobrança coerciva nos termos legalmente estabelecidos para as execuções fiscais.

#### Artigo 9.º

##### Norma transitória

1 - Sem prejuízo do disposto no número seguinte, os docentes que vêm recebendo subsídio de fixação ao abrigo da Resolução n.º 120/86, de 8 de Julho, passam a ser abrangidos pela disciplina constante do presente diploma a partir do corrente ano escolar.

2 - A atribuição do subsídio de fixação aos docentes que dele vinham beneficiando, desde que o docente permaneça na mesma escola, mantém-se durante cinco anos escolares, a contar da data de entrada em vigor do presente diploma.

3 - Se o nível de ensino ou grupo de docência se mantiver carenciado, decorrido o prazo de cinco anos referido no n.º 2, o docente continua abrangido pelos incentivos à estabilidade, correspondendo o subsídio a atribuir ao terceiro módulo, de acordo com o n.º 3 do artigo 3.º do presente diploma.

4 - Até 180 dias após a entrada em vigor do presente diploma podem os docentes a que se refere o n.º 2 deste artigo optar pela utilização do regime de bonificação de juros para aquisição e ou beneficiação de casa própria estabelecido no artigo 4.º, ficando desde logo abrangidos pelo regime de incentivos agora criado, sendo o subsídio a atribuir correspondente ao número de anos de serviço que o docente já tenha prestado na escola onde se encontre.

5 - Podem ainda aceder ao regime de bonificação de juros, nos termos estabelecidos no artigo 4.º do presente diploma, os educadores de infância e os professores do 1.º ciclo do ensino básico que à data de entrada em vigor do presente diploma prestem serviço nas escolas localizadas em qualquer dos concelhos onde seja aplicável o regime de incentivos ora extinto.

#### Artigo 10.º

##### Norma final

As dúvidas que surjam com a aplicação do presente diploma serão resolvidas por despacho do Secretário Regional da tutela da educação.

Aprovado em Conselho do Governo Regional, em Angra do Heroísmo, em 2 de Dezembro de 1999.

O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*

Assinado em Angra do Heroísmo em 23 de Dezembro de 1999.

Publique-se.

O Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores, *Alberto Manuel de Sequeira Leal Sampaio da Nóvoa*.

### Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2000/A

de 28 de Janeiro

O quadro de pessoal do Hospital de Ponta Delgada necessita de alguns ajustamentos, tendo em vista a melhoria da sua funcionalidade.

Aumenta-se, transitoriamente, um lugar de assistente da carreira médica hospitalar das especialidades de cirurgia vascular, gastroenterologia e reumatologia, com o objectivo de se utilizar a totalidade da dotação até agora prevista, uma vez que só daqui a alguns anos os actuais assistentes terão as condições para aceder aos lugares de chefe de serviço.

São criados os lugares necessários para a integração do pessoal técnico superior que exerce funções de psicologia clínica na carreira de técnico superior de saúde, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 241/94, de 22 de Setembro.

É aumentado em mais um lugar o quadro de técnicos de diagnóstico e terapêutica da área de análises clínicas e de saúde pública, para suprir, ainda que apenas parcialmente, as necessidades actualmente sentidas nesta área.

Finalmente, é criado um lugar da carreira de técnico superior de biblioteca e documentação, tendo em vista assegurar a satisfação das necessidades de acesso à informação técnica, de acordo com a dimensão e diferenciação clínica do Hospital.

Na medida do possível, compensa-se a criação de novos lugares nos quadros com a extinção de outros considerados menos necessários.

Assim, em execução do disposto no artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/99/A, de 31 de Julho, e nos termos da alínea o) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e da alínea d) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição, o Governo Regional decreta o seguinte:

Artigo único. O quadro de pessoal do Hospital de Ponta Delgada, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 17/96/A, de 26 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/96/A, de 22 de Abril, é alterado de acordo com o mapa anexo ao presente diploma, que dele faz parte integrante.

Aprovado em Conselho do Governo Regional, em Angra do Heroísmo, em 2 de Dezembro de 1999.

O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

Assinado em Angra do Heroísmo em 4 de Janeiro de 2000.

Publique-se.

O Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores, *Alberto Manuel de Sequeira Leal Sampaio da Nóvoa*.

### Anexo

#### Quadro de pessoal do Hospital de Ponta Delgada

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares	Remuneração
Pessoal técnico superior.	.....	Médica hospitalar ...	.....	...	(e)
	Cirurgia vascular .....		.....	1 (t) 3	
	.....		.....	...	
	Gastroenterologia .....		.....	1 (t) 4	
	.....		.....	...	

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares	Remuneração	
Pessoal técnico superior.	Reumatologia .....	Médica hospitalar ...	Chefe de serviço .....	1	(f)	
	.....		Assistente graduado ou assistente ...	3		
	.....	Técnica superior de saúde.	.....	...		
	Psicologia clínica .....		Assessor superior, assessor, assistente principal ou assistente.	5		
	.....		.....	...		
	Biblioteca e documentação ...	Técnica superior de biblioteca e documentação.	Assessor principal, assessor, técnico superior principal, técnico superior de 1.ª classe ou técnico superior de 2.ª classe.	1		(m)
	.....	.....	.....	...		...
Apoio jurídico e contencioso, serviços financeiros, aprovisionamento, instalações, equipamentos.	Técnica superior .....	Assessor principal, assessor, técnico superior principal, técnico superior de 1.ª classe ou técnico superior de 2.ª classe.	7	(g)		
.....	.....	.....	...	...		
Pessoal técnico .....	Análises clínicas e de saúde pública.	Técnica de diagnóstico e terapêutica.	Técnico director .....	1	(j)	
			Técnico especialista de 1.ª classe .....	1		
			Técnico especialista .....	1		
.....	.....	Técnico principal, técnico de 1.ª classe ou técnico de 2.ª classe.	16	...		

(c) Remuneração nos termos do Decreto-Lei n.º 19/99, de 27 de Janeiro.

(f) Remuneração nos termos do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro.

(g) Remuneração nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

(j) Remuneração nos termos do Decreto-Lei n.º 203/90, de 20 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 381/91, de 9 de Outubro.

(m) Remuneração nos termos do Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 276/95, de 28 de Outubro.

(t) O preenchimento do lugar de chefe de serviço reduz automaticamente um lugar na dotação das categorias de assistente graduado ou assistente.

## PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

### Resolução n.º 12/2000

de 3 de Fevereiro

O exercício das diversas profissões no âmbito das pescas está condicionado à inscrição marítima, a qual implica a posse de certificado de cumprimento da obrigação de escolaridade obrigatória.

Devido aos condicionalismos sociais e de escolarização que afectam a maioria das comunidades piscatórias açorianas, continua a existir um elevado número de pescadores que não cumpriram os requisitos de escolaridade a que o

grupo etário em que se inserem está legalmente obrigado. Tal constatação já levou a que a Assembleia Legislativa Regional, através do Decreto Legislativo Regional n.º 13/85/A de 23 de Outubro, tivesse estabelecido condições especiais para cumprimento desses requisitos no que se refere aos candidatos a inscritos marítimos.

Face à crescente exigência de escolaridade, que entretanto passou de 6 para 9 anos, e à disponibilidade de um vasto programa regional de formação profissional para profissionais das pescas, a que apenas pode aceder quem tenha cumprido a escolaridade obrigatória, torna-se necessário criar um programa específico de escolaridade de segunda oportunidade que possibilite àqueles que, por vicissitudes várias não puderam obter o necessário certificado, o possam agora fazer.

Interessa também criar mecanismos de formação específica para as pescas coordenados com a necessária escolarização.

Assim, considerando o disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 13/85/A, de 23 de Outubro, e nos termos da alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Governo Regional resolve o seguinte:

1. Criar o Programa Específico de Escolaridade e Formação Profissional para profissionais das pescas, adiante designado por PESCAR.
2. O programa PESCAR desenvolve-se em dois sub-programas:
  - a) Sub-programa de escolarização, destinado a permitir o cumprimento dos requisitos de escolaridade obrigatória aos candidatos que os não possuam;
  - b) Sub-programa de formação específica, destinado a fornecer os conhecimentos técnicos necessários à certificação profissional no âmbito das profissões das pescas.
3. O sub-programa de escolarização destina-se a indivíduos que, tendo ultrapassado a idade da escolaridade obrigatória não tenham obtido o respectivo certificado de cumprimento, e desenvolve-se nos seguintes cursos:
  - a) Curso de nível 0, destinado a candidatos à inscrição marítima que não sejam detentores do 4.º ano de escolaridade;
  - b) Curso de nível I, destinado a candidatos a inscrição marítima nascidos após 1 de Janeiro de 1967 que sejam detentores do 4.º ano de escolaridade;
  - c) Curso de nível II, destinado a candidatos à inscrição marítima nascidos após 1 de Janeiro de 1981 que sejam detentores de certificado do 6.º ano de escolaridade.
4. Os cursos previstos no número anterior têm desenvolvimento sequencial sendo o programa de cada um deles e as regras para o seu funcionamento aprovados por portaria do Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais, sendo atribuição da Direcção Regional da Educação a sua execução.
5. Os programas de formação específica para as pescas e as regras para admissão e certificação dos cursos serão estabelecidos por portarias conjuntas do Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais e do Secretário Regional da Agricultura e Pescas.
6. São revogados a Portaria n.º 67/87, de 17 de Novembro, o Despacho Normativo n.º 44/87, de 24 de Março, e o Despacho Normativo n.º 78/87, de 26 de Maio.
7. A presente resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho do Governo, Angra do Heroísmo, 25 de Janeiro de 2000. - O Presidente do Governo, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

## Resolução n.º 13/2000

**de 3 de Fevereiro**

A utilização da Base das Lajes, na ilha Terceira, em consequência do Acordo de Cooperação e Defesa entre os Estados Unidos da América e Portugal, pelas forças militares norte-americanas, tem constituído desde o seu início, com diferentes intensidades, um factor de influência económica, social e cultural nos Açores, particularmente na ilha Terceira.

Desde meados da década de 1980, altura em que a Região beneficiava de contrapartidas financeiras com um peso significativo no orçamento regional, os efeitos da presença norte-americana, não obstante a continuidade da sua influência no mercado de trabalho, na economia local e em aspectos específicos e circunscritos de colaboração, têm vindo a decrescer nos seus aspectos mais positivos ao mesmo tempo que relevam algumas das suas sequelas.

A circunstância do Acordo em vigor poder ser revisto aconselha um trabalho prévio e imediato de consensualização nos Açores quanto aos objectivos negociáveis a prosseguir, envolvendo as instituições e sectores com maior conexão com os objectivos em vista.

Não obstante tais negociações não estarem formal ou informalmente abertas, o Governo Regional e o Governo da República – este último, através do Ministério dos Negócios Estrangeiros – concordaram num processo de consultas, especialmente no que concerne à avaliação da execução do Acordo em vigor.

Porém, para além desse trabalho, importa recensear, com coerência e consciência da posição do interesse regional na dimensão do Acordo em causa, as áreas e pretensões estruturantes dos Açores em futuras negociações de revisão ou aprofundamento do actual Acordo.

Assim, nos termos do disposto na alínea f) do artigo 227.º da Constituição da República e no uso das competências que lhe são conferidas pelas alíneas h) e z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Governo Regional resolve o seguinte:

1. É criada a Comissão Preparatória destinada a recensear as áreas e posições estruturantes da Região, em futuras negociações de revisão ou aprofundamento do actual Acordo de Cooperação e Defesa entre os Estados Unidos da América e Portugal na utilização da Base das Lajes, dela fazendo parte:
  - a) Secretário Regional da Economia, que presidirá à Comissão;
  - b) Assessor do Presidente do Governo Regional para a Cooperação Externa;
  - c) Assessor do Presidente do Governo Regional para a Ciência e Tecnologia;

- d) Personalidade de reconhecido mérito, designada pelo Presidente do Governo Regional;
- e) Director Regional do Desenvolvimento Agrário;
- f) Adjunto do Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais;
- g) Representante da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores;
- h) Representante da Câmara do Comércio e Indústria dos Açores;
- i) Representante da Federação Agrícola dos Açores;
- j) Representante da Comissão Representativa dos Trabalhadores Portugueses ao serviço das FEUSAÇORES;
- k) Representante designado pelas associações ambientais da Ilha Terceira.

2. A presente resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho do Governo, Angra do Heroísmo, 25 de Janeiro de 2000. - O Presidente do Governo, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

#### Resolução n.º 14/2000

de 3 de Fevereiro

Considerando o Acordo de Cooperação celebrado entre o Instituto de Gestão e Alienação do Património do Estado, o Instituto Nacional da Habitação, a Região Autónoma dos Açores e a Câmara Municipal de Ponta Delgada;

Considerando que o Acordo se enquadra num Plano de Intervenção a Médio Prazo, que tem por objectivo definir, quantificar, programar e financiar a construção de 151 fogos de habitação social num conjunto de projectos a executar no concelho de Ponta Delgada, destinados ao realojamento de famílias que actualmente ocupam barracas e fogos de construção precária, ou em regime de sobreocupação, além de fogos demolidos para obras de urbanização;

Considerando que, no âmbito do referido Acordo de Cooperação, a Região Autónoma dos Açores se comprometeu a transmitir a titularidade dos terrenos necessários à implantação dos fogos em causa à Câmara Municipal de Ponta Delgada.

Assim, nos termos da alínea b) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e tendo em consta o disposto no n.º 2 da cláusula 6.ª do Acordo de Cooperação supra referido, o Governo Regional resolve o seguinte:

- 1 - Autorizar a cedência, a título definitivo e gratuito, à Câmara Municipal de Ponta Delgada de 18 lotes, do alvará de loteamento n.º 03/99 da Região Autónoma dos Açores, numerados de 1 a 18 sitos ao Loteamento da Canada Francisco Cabral, freguesia de Livramento, concelho de Ponta Delgada, destinados exclusivamente à construção de habitação social, com vista aos realojamentos supra referidos.

- 2 - Delegar poderes no Director Regional da Habitação, Ricardo José Moniz da Silva, para outorgar em nome e representação da Região Autónoma dos Açores, na respectiva cessão.

Aprovada em Conselho do Governo, Angra do Heroísmo, 25 de Janeiro de 2000. - O Presidente do Governo, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

#### Resolução n.º 15/2000

de 3 de Fevereiro

Considerando o interesse da Região em viabilizar a instalação de um empreendimento turístico (estabelecimento hoteleiro) que contribuirá para o aumento da capacidade de alojamento da Região em 100 camas, na Rua Carvalho Araújo, em Ponta Delgada;

Considerando que o desenvolvimento turístico da Região Autónoma dos Açores constitui um sector privilegiado do desenvolvimento regional;

Considerando que o empreendimento turístico em causa englobará a recuperação de um edifício considerado pela Direcção Regional da Cultura como possuidor de relevante valor histórico e arquitectónico.

Considerando que o respectivo projecto de construção se encontra aprovado pela Câmara Municipal de Ponta Delgada;

Considerando, ainda, que foi aprovado o projecto de investimento, no valor de cerca de 700 mil contos, no âmbito do SIFIT III, cuja participação financeira ultrapassa ligeiramente os 366 mil contos;

Considerando, finalmente, que o estabelecimento hoteleiro a instalar foi declarado de utilidade turística, a título prévio, pelo Despacho SRE/98/172 do Secretário Regional da Economia, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 44, de 02.11.99.

Assim, nos termos da alínea b) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Governo Regional resolve o seguinte:

- 1 - Ceder, a título definitivo e oneroso, sob o regime do Decreto-Lei n.º 97/70, de 13 de Março, à Sociedade Empreendimentos Turísticos, Lda., o prédio urbano, sito à Rua Carvalho Araújo, 31, 33 e 35, na freguesia de São Sebastião, em Ponta Delgada, inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo 385.º e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada a favor da Região Autónoma dos Açores com o n.º 16.657, a fls. 85, Livro G-106, de 82.02.21.
- 2 - O referido imóvel destina-se à implantação de um estabelecimento hoteleiro, conforme projecto aprovado pela Câmara Municipal de Ponta Delgada.
- 3 - A cessionária pagará a importância de 40 200 000\$, pela cedência ora autorizada. No acto da assinatura do auto de cessão será efectuado o pagamento de 40% daquele valor e os restantes 60%, em duas prestações iguais, no prazo de um ano a contar daquela data.

- 4 – A cessionária obriga-se a construir o empreendimento turístico de acordo com o projecto aprovado e no prazo previsto no projecto de investimento.
- 5 – O prédio urbano em causa reverterá para o património da Região Autónoma dos Açores, livre de ónus ou encargos, se a cessionária não construir o empreendimento turístico ou não cumprir culposamente qualquer das condições da cessão.
- 6 – Em caso de reversão, e salvo motivo de força maior atendível pela cedente, a cessionária não tem direito à restituição das importâncias pagas nem a indemnização por benfeitorias realizadas, nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 97/70, de 13 de Março.
- 7 – Construído o empreendimento, a cessionária fica vinculada a obter a confirmação da utilidade turística do empreendimento, nos termos da legislação em vigor.
- 8 – O auto de cessão será elaborado pela Direcção de Serviços do Património, o qual constitui título bastante para a realização dos necessários registos.

Aprovada em Conselho do Governo, Angra do Heroísmo, 25 de Janeiro de 2000. - O Presidente do Governo, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

#### Resolução n.º 16/2000

de 3 de Fevereiro

A Região Autónoma dos Açores é proprietária de um conjunto de prédios urbanos, sitos à Rua Marquês da Praia e Monforte, à Rua do Provedor e à Rua da Cruz, em Ponta Delgada, que incluem o denominado "Palácio Marquês da Praia e Monforte", onde está instalado o Centro de Saúde de Ponta Delgada, inscritos na respectiva matriz predial sob os artigos 2762.º (com a área coberta de 880 m<sup>2</sup>, dependência com 73 m<sup>2</sup> e logradouro de 1919 m<sup>2</sup>), 2763.º (com a área coberta de 605 m<sup>2</sup> e logradouro de 123 m<sup>2</sup>), 2764.º (com a área coberta de 362 m<sup>2</sup>) e 2765.º (com logradouro de 541 m<sup>2</sup>).

O "Palácio Marquês da Praia e Monforte" e os citados prédios anexos reúnem excepcionais condições para a extensão, bem como para a instalação de novos serviços de justiça, designadamente pela sua localização, uma vez que se trata de prédios confinantes com o Palácio da Justiça, e ainda por virtude da dignidade do edifício designado por "Palácio Marquês da Praia e Monforte".

Face ao interesse manifestado pelo Ministério da Justiça naqueles imóveis e dada a urgência em resolver os problemas de espaço e de funcionamento com que, desde há muitos anos, se vem debatendo o Palácio da Justiça de Ponta Delgada, está a Região Autónoma dos Açores em condições de, com a cedência daqueles imóveis ao Estado, contribuir decisivamente para uma melhor administração da justiça e para um melhor acesso dos cidadãos ao direito e aos tribunais.

Assim, nos termos da alínea b) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Governo Regional resolve o seguinte:

- 1 - Autorizar, sob o regime jurídico do Decreto-Lei n.º 97/70, de 13 de Março, a cedência ao Estado do prédio urbano denominado "Palácio Marquês da Praia e Monforte" e dos prédios urbanos anexos àquele, inscritos na respectiva matriz predial sob os artigos 2762.º, 2763, 2764.º e 2765.º, sitos à Rua Marquês da Praia e Monforte, Rua do Provedor e à Rua da Cruz, freguesia de São José, concelho de Ponta Delgada, e descritos na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada sob o n.º 16.081.
- 2 - A cedência mencionada no número anterior é feita a título definitivo e oneroso, pagando o Estado pelos referidos prédios a importância de 332 000 000\$.
- 3 - A presente cedência destina-se à instalação de novos serviços judiciais, designadamente os 4.º e 5.º juízos do Tribunal de Comarca e o Tribunal de Trabalho, revertendo o imóvel para o património da Região Autónoma dos Açores se tal não se verificar.
- 4 - O projecto das obras de adaptação fica sujeito à prévia concordância do Governo Regional, no que se refere aos aspectos arquitectónicos do "Palácio Marquês da Praia e Monforte".
- 5 - O auto de cessão, que constitui título bastante para efeitos de registo, será elaborado pela Direcção de Serviços do Património, intervindo como outorgantes no mesmo o Presidente do Governo Regional e o Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores.

Aprovada em Conselho do Governo, Angra do Heroísmo, 25 de Janeiro de 2000. - O Presidente do Governo, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

#### Resolução n.º 17/2000

de 3 de Fevereiro

Considerando que, através da Resolução n.º 44/99, de 25 de Março, o Fundo Regional dos Transportes suportou, durante o ano económico de 1999, a comparticipação mensal devida aos concessionários de transporte regular colectivo de passageiros, relativa à diferença entre o preço pago por litro de gasóleo consumido e o preço fixado para o gasóleo utilizado na agricultura;

Considerando, ainda, o disposto na cláusula 1.ª da Adenda ao Contrato celebrado, em 31 de Dezembro de 1999, entre a Região Autónoma dos Açores e os concessionários de transporte regular colectivo de passageiros, nos termos da qual se prevê a atribuição aos referidos concessionários, como compensação pelo gasóleo consumido durante o ano de 2000, de um montante mensal relativo à diferença entre o preço pago por litro de gasóleo consumido e o preço fixado para o gasóleo utilizado na agricultura.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/90/A, de 16 de

Maio, e nos termos das alíneas b) e z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Governo Regional resolve o seguinte:

1. Autorizar o Fundo Regional dos Transportes a suportar, no ano económico de 2000, a comparticipação mensal, devida aos concessionários de transporte regular colectivo de passageiros, relativa à diferença entre o preço pago por litro de gasóleo consumido e o preço do gasóleo utilizado na agricultura.
2. Para efeito do disposto no número anterior os concessionários deverão remeter ao Fundo Regional dos Transportes cópias autenticadas dos correspondentes recibos e facturas relativos aos pagamentos de combustível efectuados.
3. A presente resolução produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2000.

Aprovada em Conselho do Governo, Angra do Heroísmo, 25 de Janeiro de 2000. - O Presidente do Governo, *Carlos Manuel Martins Vale do César*.

#### Resolução n.º 18/2000

de 3 de Fevereiro

Considerando que, por força do disposto na alínea e) do n.º 1 da Resolução n.º 102/95, de 29 de Junho, constitui receita do Fundo Regional dos Transportes o produto da cobrança dos impostos de Circulação e Camionagem liquidados na Região Autónoma dos Açores;

Considerando que importa afectar o produto dessa cobrança às crescentes despesas com a manutenção e reconstrução da rede viária regional, bem como às demais despesas inerentes aos transportes terrestres, mediante despacho superior;

Considerando, por último, que o Regulamento dos Impostos de Circulação e Camionagem, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 116/94, de 3 de Maio, sofreu alterações com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 89/98, de 6 de Abril.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/90/A, de 16 de Maio, e no uso da competência que lhe é conferida pelas alíneas b) e z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Governo Regional resolve o seguinte:

- 1 - A alínea e) do n.º 1 da Resolução n.º 102/95, de 29 de Junho passa a ter a seguinte redacção:

“1 - Passam a constituir receita do Fundo Regional dos Transportes, para ele revertendo os montantes provenientes de:

- a) (...)
- b) (...)
- c) (...)
- d) (...)

e) Cobrança de impostos de circulação e camionagem, regulamentados pelo Decreto-Lei n.º 116/94, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 89/98, de 6 de Abril, com vista a suportar os encargos com a manutenção e reparação da rede viária regional, bem como as demais despesas inerentes aos transportes terrestres, mediante despacho superior.»

- 2 - A presente resolução produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2000.

Aprovada em Conselho do Governo, Angra do Heroísmo, 25 de Janeiro de 2000. - O Presidente do Governo, *Carlos Manuel Martins Vale do César*.

#### Resolução n.º 19/2000

de 3 de Fevereiro

Pela Resolução n.º 37/89, de 22 de Maio, posteriormente alterada pela Resolução n.º 72/90, de 29 de Maio, e pela Resolução n.º 115/98, de 4 de Junho, foi facultado ao SINTABA/AÇORES – Sindicato dos Trabalhadores Agro-Alimentares da Região Autónoma dos Açores, um apoio financeiro reembolsável para aquisição de um imóvel destinado à respectiva sede.

Nos termos da assunção do apoio, e após significativo esforço para cumprimento das obrigações assumidas num contexto de acentuada diminuição de receitas, por redução de quotas de trabalhadores e contributo de associações congéneres, veio esta associação pugnar pela alteração do plano de reembolso.

Efectivamente, a circunstância da entidade financiar a sua actividade apenas com recurso aos meios gerados internamente, implica um desequilíbrio financeiro imediato, aspecto que, face à eminente função social da associação, importa acautelar, sem prejuízo da obrigação de integral reembolso do apoio atribuído.

Assim, nos termos das alíneas b) e z), do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Governo Regional resolve o seguinte:

- 1 - O reembolso da importância residual de 900 000\$, facultada ao SINTABA/AÇORES – Sindicato dos Trabalhadores Agro-Alimentares da Região Autónoma dos Açores, para aquisição de um imóvel destinado à instalação da respectiva sede, é efectuado em prestações mensais e sucessivas até integral pagamento, no valor correspondente à remuneração mínima mensal mais elevada vigente na Região Autónoma dos Açores, correspondendo a última prestação ao valor residual em dívida, vencendo-se a primeira prestação no primeiro dia útil do mês seguinte ao da entrada em vigor da presente resolução.
- 2 - A presente resolução entra em vigor no mês seguinte ao da sua publicação em *Jornal Oficial*.

Aprovada em Conselho do Governo, Angra do Heroísmo, 25 de Janeiro de 2000. - O Presidente do Governo, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

**Resolução n.º 20/2000****de 3 de Fevereiro**

Considerando que importa dotar os órgãos e serviços dependentes da Administração Regional dos Recursos Humanos indispensáveis ao seu funcionamento, dotando-os dos meios adequados a que, de forma eficaz e eficiente prossigam as suas atribuições;

Considerando que a admissão de pessoal nos quadros da Administração Regional se deve enquadrar numa política de contenção, através do controlo do crescimento anual dos efectivos da Administração Regional Autónoma dos Açores;

Considerando que, ao abrigo de diversas medidas legislativas, quer de âmbito nacional, quer de âmbito regional, têm vindo a ser integrados nos quadros da Administração Regional um grande número de trabalhadores que se encontravam em situações de precariedade de emprego, ou sem vínculo jurídico adequado;

Considerando que a admissão de novos trabalhadores nos quadros da Administração Regional deve obedecer a rigorosos critérios de avaliação das reais necessidades dos serviços, dando prioridade às carreiras e/ou categorias carenciadas, privilegiando as de maior tecnicidade;

Considerando que a recente alteração à estrutura do VII Governo Regional, consubstanciada na criação da Secretaria Regional do Ambiente, exige que se adoptem os mecanismos adequados de reafecção de pessoal, tendo em vista a racionalização dos recursos e meios disponíveis;

Assim, nos termos dos artigos 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, aplicado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/87/A, de 26 de Maio, o Governo Regional resolve o seguinte:

- 1 - É fixada a quota de descongelamentos na Administração Regional dos Açores, para o ano de 2000, com excepção da correspondente à nova Secretaria Regional do Ambiente, a qual será estabelecida após a concretização da reafecção de pessoal resultante da nova estrutura orgânica do VII Governo Regional.
- 2 - A utilização pelos serviços das respectivas quotas está condicionada à prévia existência de cobertura orçamental em matéria de pessoal e do esgotamento dos mecanismos de mobilidade previstos na lei, designadamente a transferência e a permuta.
- 3 - O número de lugares, por grupo de pessoal e respectivo Departamento Governamental, consta do mapa anexo à presente resolução, da qual faz parte integrante.
- 4 - A presente resolução produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2000.

Aprovada em Conselho do Governo, Angra do Heroísmo, 25 de Janeiro de 2000. - O Presidente do Governo, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

**Anexo****Mapa a que se refere o n.º 3 da resolução**

Departamentos Regionais e Serviços Dependentes	PGR	SREAS	S R E	SRAPA	SRHE	TOTAL
Grupo de Pessoal						
Pessoal Técnico Superior ou equiparado	8	49	7	15	12	91
Pessoal Técnico Superior de Inspeção	3	1	1			5
Pessoal Técnico Superior de Saúde		5				5
Pessoal Médico		30				30
Pessoal de Informática	1	5		1	2	9
Pessoal Técnico de Inspeção			1			1
Pessoal Técnico ou equiparado				1	2	3
Pessoal de Enfermagem			2			2
Pessoal Técnico- Profissional	2	6	6	12	1	27
Pessoal Téc. de Diagnóstico e Terapêutica		15				15
Pessoal Administrativo	1	8	1		2	12
Pessoal Operário			1	15	26	42
Pessoal Auxiliar	3	5	2	10	25	45
Pessoal dos Matadouros				6		6
Pessoal de Apoio Geral		15				15
Outro Pessoal		1				1
<i>Total</i>	<i>18</i>	<i>140</i>	<i>21</i>	<i>60</i>	<i>70</i>	<i>309</i>

**Resolução n.º 21/2000****de 3 de Fevereiro**

Considerado que alguns edifícios públicos da Região Autónoma dos Açores, destinados ao desenvolvimento de actividades culturais, merecem ser tutelados por personalidades ou designações que, não só os dignifiquem como espaços de cultura, mas também os tornem mais conhecidos do grande público;

Considerando que o Auditório, anexo ao Arquivo e Biblioteca Pública de Ponta Delgada, propriedade da Região Autónoma dos Açores é um dos espaços a que o parágrafo anterior se refere;

Considerando que o Poeta Luís de Camões, autor de uma lírica inimitável e do poema épico "Os Lusíadas", é, muito justificadamente, o vulto mais universal da literatura portuguesa;

Considerando que o Auditório de Ponta Delgada, onde se têm desenvolvido múltiplas actividades culturais, ocupa um edifício de grande dignidade arquitectónica situado no Largo de Camões, merecendo reconfirmar a onomástica do lugar.

Assim, nos termos das alíneas r) e z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Governo Regional resolve o seguinte:

1. Dar o nome de "Luís de Camões" ao Auditório anexo ao Arquivo e Biblioteca Pública de Ponta Delgada.
2. O Auditório Luís de Camões passa a ser administrado pela Casa da Cultura da Juventude de Ponta Delgada.

Aprovada em Conselho do Governo, Angra do Heroísmo, 25 de Janeiro de 2000.- O Presidente do Governo, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

**Despacho Normativo n.º 44/2000****de 3 de Fevereiro**

Nos termos do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19-A/98/A, de 31 de Dezembro, do n.º 4 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29-A/96/A, de 3 de Dezembro, e do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2-A/99/A, de 16 de Março, por proposta dos Secretários Regionais da Presidência para as Finanças e Planeamento e da tutela, determino:

- 1 - A aprovação dos orçamentos suplementares para 1999 dos seguintes serviços autónomos:

Organismo	Orçamento	Receita			Despesa			Unidades. (Contos)
		Correntes	Capital	Contas de Ordem	Correntes	Capital	Contas de Ordem	
Fundo Escolar da Área Escolar de Lagoa	2.º supl.	-56	-	-	-56	-	-	
Fundo Escolar da Escola Básica 2,3 Canto da Maia	2.º supl.	92	20 677	-	6 996	13 773	-	
Fundo Escolar da Escola Básica 3/S Antero de Quental	2.º supl.	7 751	-	-	7 101	650	-	
Fundo Escolar do Conservatório Reg. da Horta	2.º supl.	147	-	-	147	-	-	
Fundo Escolar do Conservatório Reg. de Ponta Delgada	2.º supl.	250	-	-	183	67	-	

Organismo	Orçamento	Unidades. (Contos)					
		Receita			Despesa		
		Correntes	Capital	Contas de Ordem	Correntes	Capital	Contas de Ordem
Fundo Escolar da Área Escolar de Arrifes	2.º supl.	380	-	-	380	-	-
Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Nordeste	2.º supl.	495	-	-	385	110	-
Fundo Escolar da Escola Básica Int. dos Biscoitos	2.º supl.	10 992	23 001	-	33 993	-	-
Fundo Escolar da Escola Básica 2,3 da Horta	2.º supl.	-1 592	-	-	-1 592	-	-
Fundo Escolar da Escola Básica Int. do Topo	3.º supl.	59	-	-	59	-	-
Fundo Escolar da EB 2,3 Capelas	3.º supl.	1 451	7.000	-	8.451	-	-
Fundo Escolar da EB 2,3 Pe. João José Amaral	3.º supl.	5 000	-	-	4.374	626	-
Fundo Escolar da EB Integrada/Sec. São Roque do Pico	3.º supl.	-344	98.000	-	-344	98.000	-
Fundo Escolar da Área Escolar de Rabo de Peixe	3.º supl.	-1 168	-	-	-1.168	-	-
Fundo Escolar da EB 3/ Sec. da Ribeira Grande	3.º supl.	1 881	-	-	1.863	18	-
Fundo Escolar da EB/ Sec. Dr. Manuel de Arriaga	3.º supl.	873	1.688	-	2.240	321	-
Fundo Escolar da EB 3/ /Sec. Vitorino Nemésio	2.º supl.	9 759	- 8.684	-	1.218	-143	-
Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas – IAMA	3.º supl.	110 380	-297.205	149.900	410.644	-597.469	149.900

2 – A aprovação de transferências de verbas no montante de 1.117 contos no orçamento do Fundo Regional de Acção Cultural para 1999, previstas no 3.º orçamento suplementar deste organismo.

21 de Janeiro de 2000. – O Presidente do Governo, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

**SECRETÁRIO REGIONAL  
PARA AS FINANÇAS E PLANEAMENTO  
E SECRETARIA REGIONAL  
DA EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS**

**Portaria 9/2000**

**de 3 de Fevereiro**

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 1-A/2000/A, de 3 de Janeiro, a dotação dos lugares dos quadros de zona pedagógica será fixada por portaria, a publicar anualmente até ao dia 31 de Janeiro.

Tendo em conta a data da distribuição do diploma atrás referido, 13 Janeiro, e porque do mesmo resulta, por força da aplicação do artigo 56.º do Regulamento de Concurso, uma alteração significativa nos quadros de zona pedagógica, desde já são fixados os lugares destes quadros, sem prejuízo de posterior rectificação, em consequência da integração de docentes contratados.

Assim, em execução do disposto no n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 1-A/2000/A, de 3 de Janeiro, manda o Governo Regional pelos Secretários Regionais da Presidência, para as Finanças e Planeamento e da Educação e Assuntos Sociais, o seguinte:

1. Para o ano escolar 2000/2001, é fixado o número de lugares de cada um dos quadros de zona pedagógica de educação pré-escolar e dos ensinos básico (1.º, 2.º e 3.º ciclos) e secundário, conforme consta dos mapas I e II anexos à presente portaria, da qual fazem parte integrante.
2. Os lugares necessários à execução do disposto no artigo 56.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente serão aditados à presente portaria.
3. É revogada a Portaria n.º 85-A/98, de 26 de Novembro.
4. A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento e Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais.

Assinada em 28 de Janeiro de 2000 .

O Secretário Regional da Presidência para as Planeamento e Finanças *Roberto de Sousa Rocha Amaral*. - O Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.

QUADROS DE ZONA PEDAGÓGICA	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO	PREPARATÓRIO										TOTALS
			GRUPOS, SUBGRUPOS, DISCIPLINAS ou ESPECIALIDADES					Educação					
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	Mus.	Masc.	Femin.	Fis.	M.R.C.	TOTALS	
03080000	ANGRA HEROÍSMO	47	-	3	6	2	2	2	2	2	1	231	
07160000	HORTA	23	-	3	4	1	1	1	1	-	1	102	
02040000	PONTA DELGADA	36	1	5	7	4	2	3	3	3	1	365	
TOTALS		106	1	11	17	7	5	6	6	6	3	698	

MAPA II

QUADROS DE ZONA PEDAGÓGICA	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	SECUNDÁRIO																				TOTAIS						
			GRUPOS, SUBGRUPOS, DISCIPLINAS ou ESPECIALIDADES																										
			1º	2º		3º		4º		5º	6º	7º	8º		9º		10º		11º		12º			F	Grp	Grp	Mus.	Educ	Inf.
Educ	M.R.C.	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	Hor	A	B	A	B	Fis.		
1	8	-	-	4	2	4	1	1	4	3	3	5	1	2	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	5	-	51
1	3	-	-	3	2	2	-	1	2	3	2	2	1	2	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	3	-	31
1	6	-	-	5	2	4	2	1	3	2	3	7	3	2	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	6	-	53
3	17	-	-	12	6	10	3	3	9	8	8	14	5	6	9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8	14	-	135	
TOTALS																													

Portaria n.º 10/2000

de 3 de Fevereiro

Os quadros de escola de pessoal docente devem ser revistos anualmente de forma a permitir um correcto ajustamento do número de lugares à satisfação das necessidades permanentes dos estabelecimentos de educação e de ensino.

Em consequência do estudo realizado com base no disposto no artigo 5.º do Regulamento de Concurso de Pessoal Docente, torna-se necessário proceder a alguns reajustamentos nos níveis, ciclos e grupos de docência, de forma a dotar as escolas do número de lugares de quadro correspondentes, respectivamente, ao número de alunos e de horários completos previstos para o ano escolar 2000/2001.

Assim, em execução do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento de Concurso de Pessoal Docente, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 1-A/2000/A, de 3 de Janeiro, manda o Governo Regional pelos Secretários Regionais da Presidência para as Finanças e Planeamento e da Educação e Assuntos Sociais, o seguinte:

- Os quadros de escola de pessoal docente das Escolas da Educação Pré-Escolar, 1.º Ciclo do Ensino Básico, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário e Profissional das Capelas, são os constantes dos mapas I, II, III e IV anexos à presente portaria, da qual fazem parte integrante.
- A nomeação do pessoal docente nos quadros a que se refere o número anterior, far-se-á nos termos do disposto no Regulamento de Concurso do Pessoal Docente, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 1-A/2000/A, de 3 de Janeiro.
- É revogada a Portaria n.º 6/99, de 11 de Fevereiro.
- A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento e Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais.

Assinada em 28 de Janeiro de 2000.

O Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento, *Roberto de Sousa Rocha Amaral*. - O Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais, *José Gabriel do Álamo Meneses*.

**Mapa I**  
**Ensino Básico (1.º ciclo)**

CÓDIGO	ILHAS/CONCELHOS/ESCOLAS 1º E 2º CICLOS / EB/JI	QUADRO
02040000	<b>QUADRO DE ZONA PEDAGÓGICA DE PONTA DELGADA</b>	
01	<b>ILHA DE SANTA MARIA</b>	
01	<b>CONCELHO DE VILA DO PORTO</b>	
01011001	EBI/S de Santa Maria, Vila do Porto, englobando:	
01010403	EB/JI de Almagreira, Vila do Porto	2
01010404	EB/JI "Sol Nascente", Santa Bárbara, Vila do Porto	2
01010405	EB/JI D. António de Sousa Braga, Stº. Espírito, Vila do Porto	2
01010306	EB 1 de Calheta, Santo Espírito, Vila do Porto	-
01010307	EB 1 de Santo António, Santo Espírito, Vila do Porto	1
01010408	EB/JI de São Pedro, Vila do Porto	2
01010309	EB 1 de Feteira, São Pedro, Vila do Porto	0
01010410	EB/JI de Vila do Porto	6
01010411	EB/JI de Aeroporto, Vila do Porto	4
02	<b>ILHA DE SÃO MIGUEL</b>	
02	<b>CONCELHO DA LAGOA</b>	
02020501	EB 2,3 P. João José do Amaral	3
02020102	AE da Lagoa, englobando:	
02020403	EB/JI João Ferreira da Silva, Água de Pau, Lagoa	12
02020404	EB/JI Dr. Francisco Machado Faria e Maia, Cabouco, Lagoa	6
02020405	EB/JI Marquês Jácome Correia, Rosário, Lagoa	6
02020406	EB/JI Dr. Francisco Carreiro da Costa, Rosário, Lagoa	6
02020307	EB 1 Prof. Octávio Gomes Filipe, Rosário, Lagoa	4
02020408	EB/JI de Atalhada, Rosário, Lagoa	2
02020409	EB/JI Tavares Canário, Stº. Cruz, Lagoa	3
02020410	EB/JI Dr. José Pereira Botelho, Stº. Cruz, Lagoa	6
02020411	EB/JI D. Manuel de Medeiros Guerreiro, Stº. Cruz, Lagoa	3
02020412	EB/JI de Remédios, Santa Cruz, Lagoa	2
02020313	EB 1 de Ribeira Chã, Lagoa	2
03	<b>CONCELHO DO NORDESTE</b>	
02031001	EBI/S de Nordeste, englobando:	
02030403	EB/JI Dr. António Medeiros Franco, Achada, Nordeste	2
02030404	EB/JI Prof. Manuel Francisco Correia, Achadinha, Nordeste	2
02030405	EB/JI Prof. Manuel Cabral de Melo, Lomba da Fazenda, Nordeste	2
02030406	EB/JI de Lomba da Cruz, Lomba da Fazenda, Nordeste	1
02030407	EB/JI de Nordeste	3
02030408	EB/JI de Pedreira, Nordeste	1
02030409	EB/JI de São Pedro, Nordestinho, Nordeste	1
02030410	EB/JI de Santo António, Nordestinho, Nordeste	2
02030411	EB/JI de Algarvia, Nordestinho, Nordeste	2
02030412	EB/JI Manuel Inácio de Melo, Salga, Nordeste	2
02030413	EB/JI de Feteira Pequena, Santana, Nordeste	1
02030314	EB 1 de Feteira Grande, Santana, Nordeste	0

CÓDIGO	ILHAS/CONCELHOS/ESCOLAS 1º E 2º CICLOS / EB/JI	QUADRO
04	CONCELHO DE PONTA DELGADA	
02040504	EB 2,3 de Arrifes	5
02040112	AE de Arrifes, Ponta Delgada, englobando:	
02040413	EB/JI Cardeal Humberto Medeiros, Arrifes, Ponta Delgada	8
02040414	EB/JI Eng. José Cordeiro, Piedade, Arrifes, Ponta Delgada	5
02040415	EB/JI de Milagres, Arrifes, Ponta Delgada	4
02040416	EB/JI de Outeiro, Arrifes, Ponta Delgada	5
02040417	EB/JI de Covoada, Ponta Delgada	5
02040418	EB/JI de Relva, Ponta Delgada	6
02040506	EB 2,3 de Capelas	3
02040119	AE de Capelas, Ponta Delgada, englobando:	
02040420	EB/JI João Francisco Cabral, Ajuda, Bretanha, Ponta Delgada	2
02040421	EB/JI Manuel António de Vasconcelos, Pilar, Bretanha, Ponta Delgada	2
02040422	EB/JI de Capelas, Ponta Delgada	8
02040323	EB 1 de Teatro Novo, Capelas, Ponta Delgada	2
02040425	EB/JI de Fenais da Luz, Ponta Delgada	4
02040426	EB/JI Francisco José Medeiros, Fenais da Luz, Ponta Delgada	2
02040427	EB/JI Pa. António Nunes, Remédios, Ponta Delgada	4
02040428	EB/JI de Santa Bárbara, Ponta Delgada	3
02040429	EB/JI de Santo António, Ponta Delgada	7
02040430	EB/JI de São Vicente Ferreira, Ponta Delgada	4
02040331	EB 1 de Poços, São Vicente Ferreira, Ponta Delgada	3
02040132	AE de Ginetes, Ponta Delgada, englobando:	
02040433	EB/JI de Candelária, Ponta Delgada	3
02040334	EB 1 de Chã de Lomba da Cruz, Candelária, Ponta Delgada	1
02040435	EB/JI Comendador Ângelo José Dias, Mosteiros, Ponta Delgada	3
02040336	EB 1 de Pico de Mafra, Mosteiros, Ponta Delgada	1
02040437	EB/JI Padre José Cabral Lindo, Sete Cidades, Ponta Delgada	3
02040438	EB/JI Dr. Carlos Bettencourt Leça, Ponta Delgada	3
02040439	EB/JI de Feteiras, Ponta Delgada	7
02040440	EB/JI Dr. Carlos Pavão de Medeiros, Ponta Delgada	1
02040505	EB 2,3 Canto da Maia	3
02040507	EB 2,3 Roberto Ivens	3
02040141	AE de Ponta Delgada, englobando:	
02040442	EB/JI Prof. Dr. Alexandre Linhares Furtado, Fajã de Baixo, Ponta Delgada	12
02040443	EB/JI Cecília Meireles, Fajã de Cima, Ponta Delgada	10
02040444	EB/JI de Livramento, Ponta Delgada	10
02040445	EB/JI de São Pedro, Ponta Delgada	15
02040446	EB/JI de Matriz, Ponta Delgada	11
02040447	EB/JI de São José, Ponta Delgada	7
02040448	EB/JI de Santa Clara, São José, Ponta Delgada	13

CÓDIGO	ILHAS/CONCELHOS/ESCOLAS 1º E 2º CICLOS / EB/JI	QUADRO
02040449	EB/JI de Ramalho, São José, Ponta Delgada	2
02040450	EB/JI de São Roque, Ponta Delgada	13
05	<u>CONCELHO DA POVOAÇÃO</u>	
02051001	EBI/S da Povoação, englobando	
02050403	EB/JI José Furtado Leite, Água Retorta, Povoação	2
02050404	EB/JI de Faial da Terra, Povoação	2
02050405	EB/JI de Furnas, Povoação	5
02050406	EB/JI de Lomba do Loução, N. Sr.ª dos Remédios, Povoação	2
02050407	EB/JI de Lomba do Alcaide, N. Sr.ª dos Remédios, Povoação	1
02050408	EB/JI Monsenhor João Maurício Amaral Ferreira, Povoação	3
02050309	EB 1 de Lomba do Cavaleiro, Povoação	1
02050310	EB 1 de Lomba do Carro, Povoação	2
02050411	EB/JI de Lomba do Botão, Povoação	2
02050412	EB/JI de Lomba do Pomar, Povoação	2
02050413	EB/JI de Ribeira Quente, Povoação	3
06	<u>CONCELHO DA RIBEIRA GRANDE</u>	
02060904	EBI da Maia, Ribeira Grande, englobando:	
02060405	EB/JI de Fenais da Ajuda, Ribeira Grande	4
02060406	EB/JI de Ribeira Funda, Fenais da Ajuda, Ribeira Grande	2
02060407	EB/JI Prof. Amâncio da Câmara Leite, Lomba da Maia, Ribeira Grande	4
02060408	EB/JI de Lomba de São Pedro, Ribeira Grande	2
02060409	EB/JI Prof. Manuel Jacinto da Ponte, Maia, Ribeira Grande	7
02060410	EB/JI de Lombinha da Maia, Maia, Ribeira Grande	2
02060411	EB/JI P. Dr. Laudalino da Câmara Moniz, Porto Formoso, Ribeira Grande	4
02060412	EB/JI de São Brás, Ribeira Grande	2
02060503	EB 2,3 Rui Galvão de Carvalho	3
02060113	AE de Rabo de Peixe, Ribeira Grande, englobando:	
02060414	EB/JI António Medeiros Frazão, Calhetas, Ribeira Grande	4
02060415	EB/JI Prof. António Augusto da Mota Frazão, Pico da Pedra, Ribeira Grande	7
02060416	EB/JI António Tavares Torres, Rabo de Peixe, Ribeira Grande	10
02060417	EB/JI D. Paulo José Tavares, Rabo de Peixe, Ribeira Grande	16
02060418	EB/JI Escultora Luísa Constantina, Rabo de Peixe, Ribeira Grande	21
02060502	EB 2,3 Gaspar Frutuoso	3
02060119	AE da Ribeira Grande, englobando:	
02060420	EB/JI de Ribeirinha, Ribeira Grande	8
02060421	EB/JI de Conceição, Ribeira Grande	7
02060422	EB/JI de Foros, Conceição, Ribeira Grande	7
02060423	EB/JI de Matriz, Ribeira Grande	9
02060424	EB/JI Madre Teresa da Anunciada, Ribeira Seca, Ribeira Grande	10
02060425	EB/JI de Santa Bárbara, Ribeira Grande	5

CÓDIGO	ILHAS/CONCELHOS/ESCOLAS 1º E 2º CICLOS / EB/JI	QUADRO
07	<u>CONCELHO DE VILA FRANCA DO CAMPO</u>	
02070501	EB 2,3 de Vila Franca do Campo	3
02070102	AE de Vila Franca do Campo, englobando:	
02070403	EB/JI Francisco de Medeiros Garoupa, Água d'Alto, Vila Franca do Campo	6
02070404	EB/JI Prof. José da Costa, Ponta Garça, Vila Franca do Campo	6
02070405	EB/JI Prof. João de Medeiros Quental, Ponta Garça, Vila Franca do Campo	6
02070406	EB/JI Padre José Jacinto Botelho, Ponta Garça, Vila Franca do Campo	4
02070407	EB/JI Dr. Urbano de Mendonça Dias, Ribeira Tainhas, Vila Franca do Campo	4
02070408	EB/JI Prof. António dos Santos Botelho, São Miguel, Vila Franca do Campo	10
02070409	EB/JI Padre Manuel Ernesto Ferreira, São Pedro, Vila Franca do Campo	6
02070410	EB/JI Prof. Teotónio Machado de Andrade, S. Miguel, Vila Franca do Campo	4
03080000	<b>QUADRO DE ZONA PEDAGÓGICA DE ANGRA DO HEROÍSMO</b>	
03	<b>ILHA TERCEIRA</b>	
08	<u>CONCELHO DE ANGRA DO HEROÍSMO</u>	
03080502	EB 2,3 de Angra do Heroísmo	3
03080105	AE de Angra do Heroísmo, englobando:	
03080406	EB/JI Infante D. Henrique, Sé, Angra do Heroísmo	16
03080407	EB/JI de N. S.ª da Conceição, Conceição, Angra do Heroísmo	9
03080408	EB/JI de São João de Deus, Santa Luzia, Angra do Heroísmo	5
03080409	EB/JI de Carreirinha, São Bento, Angra do Heroísmo	3
03080410	EB/JI de Vale de Linhares, São Bento, Angra do Heroísmo	3
03080411	EB/JI de Feteira, Angra do Heroísmo	3
03080412	EB/JI de Porto Judeu, Angra do Heroísmo	5
03080413	EB/JI Brianda Pereira, Porto Judeu, Angra do Heroísmo	1
03080414	EB/JI de Ribeirinha, Angra do Heroísmo	5
03080415	EB/JI Beato João Baptista Machado, Ladeira Grande, Ribeirinha, Angra do Heroísmo	2
03080416	EB/JI de Santo Amaro, Ribeirinha, Angra do Heroísmo	2
03080417	EB/JI de São Sebastião, Angra do Heroísmo	5
03080418	EB/JI Ribeira Seca de Cima, S. Sebastião, Angra do Heroísmo	1
03080319	EB 1 Ribeira Seca de Baixo, S. Sebastião, Angra do Heroísmo	1
03080120	AE de São Carlos, Angra do Heroísmo, englobando	
03080321	EB 1 de Bicas de Cabo Verde, São Pedro, Angra do Heroísmo	1
03080322	EB 1 de Pico da Urze, São Pedro, Angra do Heroísmo	2
03080423	EB/JI de São Carlos, São Pedro, Angra do Heroísmo	4
03080424	EB/JI de Cinco Ribeiras, Angra do Heroísmo	2
03080425	EB/JI de Doze Ribeiras, Angra do Heroísmo	1
03080426	EB/JI de Posto Santo, Angra do Heroísmo	3
03080327	EB 1 de Vinha Brava, Posto Santo, Angra do Heroísmo	1
03080428	EB/JI de Santa Bárbara, Angra do Heroísmo	4
03080429	EB/JI Pde. Joaquim Dias Meneses, S. Bartolomeu de Regatos, Angra do Heroísmo	2
03080430	EB/JI Prof. Manuel Sequeira, Regatos, S. Bartolomeu de Regatos, Angra do Heroísmo	2
03080431	EB/JI Prof. Isaura S. Soares, Pesqueiro, S. Bartolomeu de Regatos, Angra do Heroísmo	2
03080432	EB/JI de São Mateus da Calheta, Angra do Heroísmo	7

CÓDIGO	ILHAS/CONCELHOS/ESCOLAS 1º E 2º CICLOS / EB/JI	QUADRO
03080433	EB/JI do Cantinho, S. Mateus da Calheta, Angra do Heroísmo	2
03080434	EB/JI de Serreta, Angra do Heroísmo	1
03080435	EB/JI Prof. Maximino F. Rocha, Terra Chã, Angra do Heroísmo	8
09	<b>CONCELHO DA PRAIA DA VITÓRIA</b>	
03090502	EB 2,3 Francisco Ornelas da Câmara	3
03090103	AE da Praia da Vitória, englobando:	
03090404	EB/JI de Aqualva, Praia da Vitória	5
03090405	EB/JI de Óuteiros, Aqualva, Praia da Vitória	2
03090406	EB/JI de Cabo da Praia, Praia da Vitória	2
03090407	EB/JI de Porto Martins, Cabo da Praia, Praia da Vitória	2
03090408	EB/JI de Fonte do Bastardo, Praia da Vitória	4
03090409	EB/JI de Fontinhas, Praia da Vitória	2
03090410	EB/JI de Fontinha, Fontinhas, Praia da Vitória	2
03090311	EB 1 de Areeiro, Fontinhas, Praia da Vitória	2
03090412	EB/JI de Aldeia Nova, Lajes, Praia da Vitória	5
03090413	EB/JI da Base Aérea, Nº 4, Lajes, Praia da Vitória	3
03090414	EB/JI de Cabouco dos Ventos, Lajes, Praia da Vitória	2
03090415	EB/JI P. Lino Vieira Fagundes, Remédios, Lajes, Praia da Vitória	2
03090416	EB/JI Vitorino Nemésio, Santa Cruz, Praia da Vitória	10
03090417	EB/JI da Canada do Joaquim Alves, Praia da Vitória	5
03090318	EB 1 da Casa da Ribeira, Praia da Vitória	2
03090319	EB 1 de Beljardim, Praia da Vitória	1
03090320	EB 1 de Santa Luzia, Praia da Vitória	2
03090421	EB/JI de Juncal, Praia da Vitória	2
03090422	EB/JI de Santa Rita, Praia da Vitória	3
03090423	EB/JI de São Brás, Praia da Vitória	3
03090424	EB/JI de Vila Nova, Praia da Vitória	3
03090425	EB/JI de Ribeira da Aqualva, Vila Nova, Praia da Vitória	1
03090426	EB/JI de Ribeira da Areia, Vila Nova, Praia da Vitória	1
20	<b>ÁREA PEDAGÓGICA EBI DOS BISCOITOS</b>	
03200901	EBI dos Biscoitos, Praia da Vitória, englobando:	
03200403	EB/JI de Altares, Angra do Heroísmo	3
03200404	EB/JI de Raminho, Angra do Heroísmo	2
03200405	EB/JI de Biscoitos, Praia da Vitória	3
03200306	EB 1 de Arrochela, Biscoitos, Praia da Vitória	1
03200407	EB/JI de Quatro Ribeiras, Praia da Vitória	2
04	<b>ILHA GRACIOSA</b>	
10	<b>CONCELHO DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA</b>	
04101001	EBI/S da Graciosa, Santa Cruz da Graciosa, englobando:	
04100403	EB/JI de Guadalupe, Santa Cruz da Graciosa	2
04100304	EB 1 de Barro Branco, Guadalupe, Santa Cruz da Graciosa	1
04100305	EB 1 de Ribeirinha, Guadalupe, Santa Cruz da Graciosa	1

CÓDIGO	ILHAS/CONCELHOS/ESCOLAS 1º E 2º CICLOS / EB/JI	QUADRO
04100406	EB/JI de Vitória, Guadalupe, Santa Cruz da Graciosa	1
04100407	EB/JI de Luz, Santa Cruz da Graciosa	1
04100408	EB/JI de Praia, Santa Cruz da Graciosa	2
04100409	EB/JI de Pedras Brancas, Luz, Santa Cruz da Graciosa	2
04100410	EB/JI de Santa Cruz da Graciosa	5
04100411	EB/JI de Fontes, Santa Cruz da Graciosa	1
05	<b>ILHA DE SÃO JORGE</b>	
11	<b>CONCELHO DA CALHETA</b>	
05111001	EBI/S da Calheta, englobando:	
05110403	EB/JI da Calheta	4
05110304	EB 1 de Biscoitos, Calheta	1
05110405	EB/JI de Rua Nova, Calheta	1
05110406	EB/JI de Ribeira Seca, Calheta	2
05110307	EB 1 de Travessas, Ribeira Seca, Calheta	1
05110308	EB 1 de Norte Pequeno, Calheta	1
05110908	EBI do Topo, Calheta, englobando:	
05110409	EB/JI de Santo Antão, Calheta	2
05110310	EB 1 de Cruzal, Santo Antão, Calheta	2
05110311	EB 1 de São Tomé, Santo Antão, Calheta	1
05110412	EB/JI de Topo, Calheta	1
05110313	EB 1 de Engenho, Topo, Calheta	1
12	<b>CONCELHO DE VELAS</b>	
05121001	EBI/S de Velas, englobando:	
05120303	EB 1 de Manadas, Velas	1
05120404	EB/JI de Terreiros, Manadas, Velas	1
05120405	EB/JI de Norte Grande, Velas	2
05120406	EB/JI de Santo António, Norte Grande, Velas	2
05120407	EB/JI de Rosais, Velas	2
05120308	EB 1 de Ponta, Rosais, Velas	1
05120409	EB/JI de Santo Amaro, Velas	3
05120310	EB 1 de Boa Hora, Santo Amaro, Velas	1
05120311	EB 1 de Urzelina, Velas	2
05120312	EB 1 de Ribeira do Nabo, Urzelina, Velas	1
05120413	EB/JI de Velas	5
05120414	EB/JI de Beira, Velas	2
07160000	<b>QUADRO DE ZONA PEDAGÓGICA DA HORTA</b>	
06	<b>ILHA DO PICO</b>	
13	<b>CONCELHO DAS LAJES DO PICO</b>	

CÓDIGO	ILHAS/CONCELHOS/ESCOLAS 1º E 2º CICLOS / EB/JI	QUADRO
06131001	EBI/S das Lajes do Pico, englobando:	
06130403	EB/JI da Calheta do Nesquim, Lajes do Pico	2
06130404	EB/JI das Lajes do Pico	2
06130305	EB 1 de Almagreira, Lajes do Pico	0
06130406	EB/JI de Ribeira do Meio, Lajes do Pico	1
06130407	EB/JI de Silveira, Lajes do Pico	2
06130308	EB 1 de Terras, Lajes do Pico	0
06130409	EB/JI de Piedade, Lajes do Pico	4
06130410	EB/JI de Ribeiras, Lajes do Pico	2
06130311	EB 1 de Ribeira Seca, Ribeiras, Lajes do Pico	1
06130412	EB/JI de Ribeirinha, Lajes do Pico	2
06130413	EB/JI de São João, Lajes do Pico	2
14	<u>CONCELHO DA MADALENA</u>	
06141001	EBI/S da Madalena, englobando:	
06140403	EB/JI de Bandeiras, Madalena	2
06140304	EB 1 de Candelária, Madalena	1
06140305	EB 1 de Campo Raso, Candelária, Madalena	2
06140306	EB 1 de Monte, Candelária, Madalena	1
06140407	EB/JI de Criação Velha, Madalena	2
06140408	EB/JI de Madalena	4
06140309	EB 1 de Sete Cidades, Madalena	2
06140310	EB 1 de Toledos, Madalena	0
06140311	EB 1 de Valverde, Madalena	1
06140412	EB/JI de São Caetano, Madalena	2
06140313	EB 1 de Terra do Pão, São Caetano, Madalena	1
06140414	EB/JI de São Mateus, Madalena	2
15	<u>CONCELHO DE SÃO ROQUE DO PICO</u>	
06151001	EBI/S de São Roque do Pico, englobando:	
06150403	EB/JI de Prainha, São Roque do Pico	1
06150304	EB 1 de Prainha de Cima, Prainha, São Roque do Pico	0
06150405	EB/JI de Santa Luzia, São Roque do Pico	1
06150306	EB 1 de Santo Amaro, São Roque do Pico	1
06150407	EB/JI de Santo António, São Roque do Pico	1
06150308	EB 1 de Santa Ana, Santo António, São Roque do Pico	1
06150309	EB 1 de Cais do Pico, São Roque do Pico	4
06150410	EB/JI de São Roque do Pico	2
07	<u>ILHA DO FAIAL</u>	
16	<u>CONCELHO DA HORTA</u>	
07160502	EB 2,3 da Horta	3

CÓDIGO	ILHAS/CONCELHOS/ESCOLAS 1º E 2º CICLOS / EB/JI	QUADRO
07160104	AE da Horta, englobando:	
07160405	EB/JI de Capelo, Horta	2
07160406	EB/JI de Castelo Branco, Horta	2
07160307	EB 1 de Lombega, Castelo Branco, Horta	2
07160308	EB 1 Prof. Constantino Magno do Amaral Júnior, Cedros, Horta	1
07160409	EB/JI Prof. José da Rosa Aica, Cascalho, Cedros, Horta	1
07160410	EB/JI de Feteira, Horta	2
07160311	EB 1 de Farrobim, Feteira, Horta	1
07160412	EB/JI de Grotas, Feteira, Horta	2
07160413	EB/JI de Flamengos, Horta	4
07160414	EB/JI da Praça da República, Matriz, Horta	3
07160415	EB/JI da Rua Cônsul Dabney, Angústias, Horta	5
07160416	EB/JI de Pasteleiro, Angústias, Horta	5
07160317	EB 1 de Lomba, Conceição, Horta	2
07160419	EB/JI de Pedro Miguel, Horta	2
07160420	EB/JI da Praia do Almoxarife, Horta	2
07160321	EB 1 da Praia do Norte, Horta	1
07160322	EB 1 de Ribeirinha, Horta	1
07160323	EB 1 de Espalhafatos, Ribeirinha, Horta	1
07160424	EB/JI de Salão, Horta	2
08	<b>ILHA DAS FLORES</b>	
21	<b>ÁREA PEDAGÓGICA EB/S DAS FLORES</b>	
08211001	EB/S das Flores, Santa Cruz das Flores, englobando:	
08210303	EB 1 de Fajã Grande, Lajes das Flores	1
08210404	EB/JI de Fazenda, Lajes das Flores	1
08210405	EB/JI das Lajes das Flores	2
08210306	EB 1 de Lomba, Lajes das Flores	1
08210307	EB 1 de Cedros, Santa Cruz das Flores	1
08210408	EB/JI de Ponta Delgada, Santa Cruz das Flores	2
08210409	EB/JI de Santa Cruz das Flores	4
08210310	EB 1 de Fazenda, Santa Cruz das Flores	2
09	<b>ILHA DO CORVO</b>	
19	<b>CONCELHO DO CORVO</b>	
09190901	EBI Mouzinho da Silveira, Vila Nova do Corvo	1

**Mapa II**  
**Educação Pré-Escolar**

CÓDIGO	ILHAS/CONCELHOS/J. DE INFÂNCIA E EB/JI	QUADRO
02040000	<b>QUADRO DE ZONA PEDAGÓGICA DE PONTA DELGADA</b>	
01	<b>ILHA DE SANTA MARIA</b>	
01	<u>CONCELHO DE VILA DO PORTO</u>	
01011001	EBI/S de Santa Maria, Vila do Porto, englobando:	
01010403	EB/JI de Almagreira, Vila do Porto	1
01010404	EB/JI "Sol Nascente", Santa Bárbara, Vila do Porto	1
01010405	EB/JI D. António de Sousa Braga, St.º. Espírito, Vila do Porto	1
01010408	EB/JI de São Pedro, Vila do Porto	1
01010410	EB/JI de Vila do Porto	3
01010411	EB/JI de Aeroporto, Vila do Porto	2
02	<b>ILHA DE SÃO MIGUEL</b>	
02	<u>CONCELHO DA LAGOA</u>	
02020102	AE da Lagoa, englobando:	
02020403	EB/JI João Ferreira da Silva, Água de Pau, Lagoa	3
02020404	EB/JI Dr. Francisco Machado Faria e Maia, Cabouco, Lagoa	2
02020405	EB/JI Marquês Jácome Correia, Rosário, Lagoa	1
02020406	EB/JI Dr. Francisco Carreiro da Costa, Rosário, Lagoa	1
02020408	EB/JI de Atalhada, Rosário, Lagoa	1
02020409	EB/JI Tavares Canário, St.º. Cruz, Lagoa	1
02020410	EB/JI Dr. José Pereira Botelho, St.º. Cruz, Lagoa	2
02020411	EB/JI D. Manuel de Medeiros Guerreiro, St.º. Cruz, Lagoa	1
02020412	EB/JI de Remédios, Santa Cruz, Lagoa	1
03	<u>CONCELHO DO NORDESTE</u>	
02031001	EBI/S de Nordeste, englobando:	
02030403	EB/JI Dr. António Medeiros Franco, Achada, Nordeste	1
02030404	EB/JI Prof. Manuel Francisco Correia, Achadinha, Nordeste	1
02030405	EB/JI Prof. Manuel Cabral de Melo, Lomba da Fazenda, Nordeste	1
02030406	EB/JI de Lomba da Cruz, Lomba da Fazenda, Nordeste	1
02030407	EB/JI de Nordeste	1
02030408	EB/JI de Pedreira, Nordeste	1
02030409	EB/JI de São Pedro, Nordestinho, Nordeste	1
02030410	EB/JI de Santo António, Nordestinho, Nordeste	1
02030411	EB/JI de Algarvia, Nordestinho, Nordeste	1
02030412	EB/JI Manuel Inácio de Melo, Salga, Nordeste	1
02030413	EB/JI de Feteira Pequena, Santana, Nordeste	1
04	<u>CONCELHO DE PONTA DELGADA</u>	
02040112	AE de Arrifes, Ponta Delgada, englobando:	

CÓDIGO	ILHAS/CONCELHOS/J. DE INFÂNCIA E EB/JI	QUADRO
02040413	EB/JI Cardeal Humberto Medeiros, Arrifes, Ponta Delgada	4
02040414	EB/JI Eng. José Cordeiro, Piedade, Arrifes, Ponta Delgada	2
02040415	EB/JI de Milagres, Arrifes, Ponta Delgada	2
02040416	EB/JI de Outeiro, Arrifes, Ponta Delgada	2
02040417	EB/JI de Covoada, Ponta Delgada	2
02040418	EB/JI de Relva, Ponta Delgada	2
02040119	AE de Capelas, Ponta Delgada, englobando:	
02040420	EB/JI João Francisco Cabral, Ajuda, Bretanha, Ponta Delgada	1
02040421	EB/JI Manuel António de Vasconcelos, Pilar, Bretanha, Ponta Delgada	1
02040422	EB/JI de Capelas, Ponta Delgada	3
02040425	EB/JI de Fenais da Luz, Ponta Delgada	1
02040426	EB/JI Francisco José Medeiros, Fenais da Luz, Ponta Delgada	1
02040427	EB/JI Pe. António Nunes, Remédios, Ponta Delgada	2
02040428	EB/JI de Santa Bárbara, Ponta Delgada	1
02040429	EB/JI de Santo António, Ponta Delgada	2
02040430	EB/JI de São Vicente Ferreira, Ponta Delgada	1
02040132	AE de Ginetes, Ponta Delgada, englobando	
02040433	EB/JI de Candelária, Ponta Delgada	1
02040435	EB/JI Comendador Ângelo José Dias, Mosteiros, Ponta Delgada	1
02040437	EB/JI Padre José Cabral Lindo, Sete Cidades, Ponta Delgada	2
02040438	EB/JI Dr. Carlos Bettencourt Leça, Ponta Delgada	1
02040439	EB/JI de Feteiras, Ponta Delgada	2
02040440	EB/JI Dr. Carlos Pavão de Medeiros, Ponta Delgada	-
02040141	AE de Ponta Delgada, englobando:	
02040442	EB/JI Prof. Dr. Alexandre Linhares Furtado, Fajã de Baixo, Ponta Delgada	4
02040443	EB/JI Cecília Meireles, Fajã de Cima, Ponta Delgada	4
02040444	EB/JI de Livramento, Ponta Delgada	4
02040445	EB/JI de São Pedro, Ponta Delgada	3
02040446	EB/JI de Matriz, Ponta Delgada	4
02040447	EB/JI de São José, Ponta Delgada	2
02040448	EB/JI de Santa Clara, São José, Ponta Delgada	2
02040449	EB/JI de Ramalho, São José, Ponta Delgada	2
02040450	EB/JI de São Roque, Ponta Delgada	4
02040210	Infantário e Jardim de Infância de Ponta Delgada	4
05	<u>CONCELHO DA POVOAÇÃO</u>	
02051001	EBI/S da Povoação, englobando	
02050403	EB/JI José Furtado Leite, Água Retorta, Povoação	1
02050404	EB/JI de Faial da Terra, Povoação	1
02050405	EB/JI de Furnas, Povoação	2
02050406	EB/JI de Lomba do Loução, N. Sr.ª dos Remédios, Povoação	1
02050407	EB/JI de Lomba do Alcaide, N. Sr.ª dos Remédios, Povoação	1
02050408	EB/JI Monsenhor João Maurício Amaral Ferreira, Povoação	2
02050411	EB/JI de Lomba do Botão, Povoação	1
02050412	EB/JI de Lomba do Pomar, Povoação	1
02050413	EB/JI de Ribeira Quente, Povoação	2
06	<u>CONCELHO DA RIBEIRA GRANDE</u>	

CÓDIGO	ILHAS/CONCELHOS/J. DE INFÂNCIA E EB/JI	QUADRO
02060904	EBI da Maia, Ribeira Grande, englobando:	
02060405	EB/JI de Fenais da Ajuda, Ribeira Grande	2
02060406	EB/JI de Ribeira Funda, Fenais da Ajuda, Ribeira Grande	1
02060407	EB/JI Prof. Amâncio da Câmara Leite, Lomba da Maia, Ribeira Grande	1
02060408	EB/JI de Lomba de São Pedro, Ribeira Grande	1
02060409	EB/JI Prof. Manuel Jacinto da Ponte, Maia, Ribeira Grande	3
02060410	EB/JI de Lombinha da Maia, Maia, Ribeira Grande	1
02060411	EB/JI P. Dr. Laudalino da Câmara Moniz, Porto Formoso, Ribeira Grande	2
02060412	EB/JI de São Brás, Ribeira Grande	1
02060113	AE de Rabo de Peixe, Ribeira Grande, englobando:	
02060414	EB/JI António Medeiros Frazão, Calhetas, Ribeira Grande	1
02060415	EB/JI Prof. António Augusto da Mota Frazão, Pico da Pedra, Ribeira Grande	2
02060416	EB/JI António Tavares Torres, Rabo de Peixe, Ribeira Grande	2
02060417	EB/JI D. Paulo José Tavares, Rabo de Peixe, Ribeira Grande	4
02060418	EB/JI Escultora Luísa Constantina, Rabo de Peixe, Ribeira Grande	4
02060119	AE da Ribeira Grande, englobando:	
02060420	EB/JI de Ribeirinha, Ribeira Grande	2
02060421	EB/JI de Conceição, Ribeira Grande	2
02060422	EB/JI de Foros, Conceição, Ribeira Grande	2
02060423	EB/JI de Matriz, Ribeira Grande	2
02060424	EB/JI Madre Teresa da Anunciada, Ribeira Seca, Ribeira Grande	2
02060425	EB/JI de Santa Bárbara, Ribeira Grande	2
07	<b>CONCELHO DE VILA FRANCA DO CAMPO</b>	
02070102	AE de Vila Franca do Campo, englobando:	
02070403	EB/JI Francisco de Medeiros Garoupa, Água d'Alto, Vila Franca do Campo	2
02070404	EB/JI Prof. José da Costa, Ponta Garça, Vila Franca do Campo	1
02070405	EB/JI Prof. João de Medeiros Quental, Ponta Garça, Vila Franca do Campo	2
02070406	EB/JI Padre José Jacinto Botelho, Ponta Garça, Vila Franca do Campo	1
02070407	EB/JI Dr. Urbano de Mendonça Dias, Ribeira Tainhas, Vila Franca do Campo	1
02070408	EB/JI Prof. António dos Santos Botelho, São Miguel, Vila Franca do Campo	2
02070409	EB/JI Padre Manuel Ernesto Ferreira, São Pedro, Vila Franca do Campo	2
02070410	EB/JI Prof. Teotónio Machado de Andrade, S. Miguel, Vila Franca do Campo	2
03080000	<b>QUADRO DE ZONA PEDAGÓGICA DE ANGRA DO HEROÍSMO</b>	
03	<b>ILHA TERCEIRA</b>	
08	<b>CONCELHO DE ANGRA DO HEROÍSMO</b>	
03080105	AE de Angra do Heroísmo, englobando	
03080406	EB/JI Infante D. Henrique, Sé, Angra do Heroísmo	2
03080407	EB/JI de N. S <sup>ª</sup> da Conceição, Conceição, Angra do Heroísmo	2

CÓDIGO	ILHAS/CONCELHOS/J. DE INFÂNCIA E EB/JI	QUADRO
03080408	EB/JI de São João de Deus, Santa Luzia, Angra do Heroísmo	2
03080409	EB/JI de Carreirinha, São Bento, Angra do Heroísmo	1
03080410	EB/JI de Vale de Linhares, São Bento, Angra do Heroísmo	2
03080411	EB/JI de Feteira, Angra do Heroísmo	1
03080412	EB/JI de Porto Judeu, Angra do Heroísmo	2
03080413	EB/JI Brianda Pereira, Porto Judeu, Angra do Heroísmo	1
03080414	EB/JI de Ribeirinha, Angra do Heroísmo	2
03080415	EB/JI Beato João Baptista Machado, Ladeira Grande, Ribeirinha, Angra do Heroísmo	1
03080416	EB/JI de Santo Amaro, Ribeirinha, Angra do Heroísmo	1
03080417	EB/JI de São Sebastião, Angra do Heroísmo	3
03080418	EB/JI Ribeira Seca de Cima, S. Sebastião, Angra do Heroísmo	1
03080120	AE de São Carlos, Angra do Heroísmo, englobando	
03080423	EB/JI de São Carlos, São Pedro, Angra do Heroísmo	2
03080424	EB/JI de Cinco Ribeiras, Angra do Heroísmo	1
03080425	EB/JI de Doze Ribeiras, Angra do Heroísmo	1
03080426	EB/JI de Posto Santo, Angra do Heroísmo	2
03080428	EB/JI de Santa Bárbara, Angra do Heroísmo	1
03080429	EB/JI Pda. Joaquim Dias Meneses, S. Bartolomeu de Regatos, Angra do Heroísmo	1
03080430	EB/JI Prof. Manuel Sequeira, Regatos, S. Bartolomeu de Regatos, Angra do Heroísmo	1
03080431	EB/JI Prof. Isaura S. Soares, Pesqueiro, S. Bartolomeu de Regatos, Angra do Heroísmo	1
03080432	EB/JI de São Mateus da Calheta, Angra do Heroísmo	3
03080433	EB/JI do Cantinho, S. Mateus da Calheta, Angra do Heroísmo	1
03080434	EB/JI de Serreta, Angra do Heroísmo	1
03080435	EB/JI Prof. Maximino F. Rocha, Terra Chã, Angra do Heroísmo	4
09	<b>CONCELHO DA PRAIA DA VITÓRIA</b>	
03090103	AE da Praia da Vitória, englobando:	
03090404	EB/JI de Aqualva, Praia da Vitória	2
03090405	EB/JI de Outeiros, Aqualva, Praia da Vitória	1
03090406	EB/JI de Cabo da Praia, Praia da Vitória	1
03090407	EB/JI de Porto Martins, Cabo da Praia, Praia da Vitória	1
03090408	EB/JI de Fonte do Bastardo, Praia da Vitória	2
03090409	EB/JI de Fontinhas, Praia da Vitória	2
03090410	EB/JI de Fontinha, Fontinhas, Praia da Vitória	1
03090412	EB/JI de Aldeia Nova, Lajes, Praia da Vitória	2
03090413	EB/JI da Base Aérea, Nº 4, Lajes, Praia da Vitória	2
03090414	EB/JI de Cabouco dos Ventos, Lajes, Praia da Vitória	0
03090415	EB/JI P. Lino Vieira Fagundes, Remédios, Lajes, Praia da Vitória	1
03090416	EB/JI Vitorino Nemésio, Santa Cruz, Praia da Vitória	4
03090417	EB/JI da Canada do Joaquim Alves, Praia da Vitória	2
03090421	EB/JI de Juncaí, Praia da Vitória	1
03090422	EB/JI de Santa Rita, Praia da Vitória	2
03090423	EB/JI de São Brás, Praia da Vitória	2
03090424	EB/JI de Vila Nova, Praia da Vitória	2
03090425	EB/JI de Ribeira da Aqualva, Vila Nova, Praia da Vitória	1
03090426	EB/JI de Ribeira da Areia, Vila Nova, Praia da Vitória	1
20	<b>ÁREA PEDAGÓGICA EBI DOS BISCOITOS</b>	
03200901	EBI dos Biscoitos, Praia da Vitória, englobando:	
03200403	EB/JI de Altares, Angra do Heroísmo	1

CÓDIGO	ILHAS/CONCELHOS/J. DE INFÂNCIA E EB/JI	QUADRO
03200404	EB/JI de Raminho, Angra do Heroísmo	1
03200405	EB/JI de Biscoitos, Praia da Vitória	1
03200407	EB/JI de Quatro Ribeiras, Praia da Vitória	1
04	<b>ILHA GRACIOSA</b>	
10	<u>CONCELHO DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA</u>	
04101001	EBI/S da Graciosa, Santa Cruz da Graciosa, englobando:	
04100403	EB/JI de Guadalupe, Santa Cruz da Graciosa	1
04100406	EB/JI de Vitória, Guadalupe, Santa Cruz da Graciosa	1
04100407	EB/JI de Luz, Santa Cruz da Graciosa	1
04100408	EB/JI de Praia, Santa Cruz da Graciosa	2
04100409	EB/JI de Pedras Brancas, Luz, Santa Cruz da Graciosa	1
04100410	EB/JI de Santa Cruz da Graciosa	2
04100411	EB/JI de Fontes, Santa Cruz da Graciosa	1
05	<b>ILHA DE SÃO JORGE</b>	
11	<u>CONCELHO DA CALHETA</u>	
05111001	EBI/S da Calheta, englobando:	
05110403	EB/JI da Calheta	1
05110405	EB/JI de Rua Nova, Calheta	1
05110406	EB/JI de Ribeira Seca, Calheta	1
05110908	EBI do Topo, Calheta, englobando:	
05110409	EB/JI de Santo Antão, Calheta	1
05110412	EB/JI de Topo, Calheta	1
12	<u>CONCELHO DE VELAS</u>	
05121001	EBI/S de Velas, englobando:	
05120404	EB/JI de Terreiros, Manadas, Velas	1
05120405	EB/JI de Norte Grande, Velas	1
05120406	EB/JI de Santo António, Norte Grande, Velas	1
05120407	EB/JI de Rosais, Velas	1
05120409	EB/JI de Santo Amaro, Velas	1
05120413	EB/JI de Velas	2
05120414	EB/JI de Beira, Velas	1
07160000	<b>QUADRO DE ZONA PEDAGÓGICA DA HORTA</b>	
06	<b>ILHA DO PICO</b>	
13	<u>CONCELHO DAS LAJES DO PICO</u>	

CÓDIGO	ILHAS/CONCELHOS/J. DE INFÂNCIA E EB/JI	QUADRO
06131001	EBI/S das Lajes do Pico, englobando:	
06130403	EB/JI da Calheta do Nesquim, Lajes do Pico	0
06130404	EB/JI das Lajes do Pico	1
06130406	EB/JI de Ribeira do Meio, Lajes do Pico	1
06130407	EB/JI de Silveira, Lajes do Pico	1
06130409	EB/JI de Piedade, Lajes do Pico	2
06130410	EB/JI de Ribeiras, Lajes do Pico	1
06130412	EB/JI de Ribeirinha, Lajes do Pico	0
06130413	EB/JI de São João, Lajes do Pico	0
14	<b>CONCELHO DA MADALENA</b>	
06141001	EBI/S da Madalena, englobando:	
06140403	EB/JI de Bandeiras, Madalena	1
06140407	EB/JI de Criação Velha, Madalena	1
06140408	EB/JI de Madalena	1
06140412	EB/JI de São Caetano, Madalena	1
06140414	EB/JI de São Mateus, Madalena	1
15	<b>CONCELHO DE SÃO ROQUE DO PICO</b>	
06151001	EBI/S de São Roque do Pico, englobando:	
06150403	EB/JI de Prainha, São Roque do Pico	1
06150405	EB/JI de Santa Luzia, São Roque do Pico	1
06150407	EB/JI de Santo António, São Roque do Pico	1
06150410	EB/JI de São Roque do Pico	2
07	<b>ILHA DO FAIAL</b>	
16	<b>CONCELHO DA HORTA</b>	
07160104	AE da Horta, englobando:	
07160405	EB/JI de Capelo, Horta	1
07160406	EB/JI de Castelo Branco, Horta	1
07160409	EB/JI Prof. José da Rosa Aica, Cascalho, Cedros, Horta	1
07160410	EB/JI de Feteira, Horta	1
07160412	EB/JI de Grotas, Feteira, Horta	1
07160413	EB/JI de Flamengos, Horta	1
07160414	EB/JI da Praça da República, Matriz, Horta	2
07160415	EB/JI da Rua Cônsul Dabney, Angústias, Horta	2
07160416	EB/JI de Pasteleiro, Angústias, Horta	2
07160419	EB/JI de Pedro Miguel, Horta	1
07160420	EB/JI da Praia do Almoxarife, Horta	1
07160424	EB/JI de Salão, Horta	1
08	<b>ILHA DAS FLORES</b>	
21	<b>ÁREA PEDAGÓGICA EBVS DAS FLORES</b>	
08211001	EBI/S das Flores, Santa Cruz das Flores, englobando:	
08210404	EB/JI de Fazenda, Lajes das Flores	1
08210405	EB/JI das Lajes das Flores	1
08210408	EB/JI de Ponta Delgada, Santa Cruz das Flores	1
08210409	EB/JI de Santa Cruz das Flores	2





**Portaria n.º 12/2000****de 3 de Fevereiro**

Considerando que para satisfazer necessidades do sistema educativo podem candidatar-se aos quadros de zona pedagógica indivíduos portadores de habilitação própria;

Considerando que para tal é condição necessária a existência de meios humanos e materiais que garantam o processo de profissionalização em exercício;

Tendo em conta os recursos disponíveis para o ano escolar de 2000/2001 e as necessidades do sistema educativo,

Manda o Governo, tendo presente o disposto no n.º 3 do artigo 23.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 1-A/2000/A, de 3 de Janeiro, pelo Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais, o seguinte:

1. Para o ano escolar de 2000/2001 podem candidatar-se ao concurso externo para os quadros de zona pedagógica, indivíduos detentores de habilitação própria, para as disciplinas de Trabalhos Manuais e Educação Musical do ensino preparatório (2.º Ciclo do Ensino Básico) e para os grupos 4.ºA, 4.ºB, 5.º e Informática do Ensino Secundário (3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário) e para a disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica.
2. São consideradas no concurso externo, tal como consta do n.º 3 do artigo 22.º do Regulamento de Concurso de Pessoal Docente, todas as vagas dos quadros de escola e de zona pedagógica não preenchidas pelo concurso interno.

Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais.

Assinada em 25 de Janeiro de 2000.

O Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais,  
*José Gabriel do Álamo Meneses.*

---



---

**SECRETARIA REGIONAL  
DA ECONOMIA**

**Despacho Normativo n.º 45/2000**

**de 3 de Fevereiro**

Os preços dos combustíveis têm incidência no custo de vida e, por isso, o Governo procura que sejam os mais baixos possíveis.

No entanto, a tendência verificada nos mercados internacionais desde Abril de 1999, tem sido de contínuo crescimento do preço do petróleo bruto, aumento que se reflecte no mercado europeu através do PE (Preço Europa sem taxas), indicador que serve de base de cálculo para as taxas do ISP (Imposto sobre os Produtos Petrolíferos).

Assim, e por força da política de manutenção de preços desde Fevereiro de 1998, o ISP tem vindo a diminuir consideravelmente, situação incomportável para o Governo Regio-

nal, justificando-se proceder a actualizações nos Preços de Venda ao Público, as quais terão de ser compatíveis com os objectivos de política económica e social definidos pelo Governo.

Assim, nos termos conjugados do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/91/A, de 8 de Março, n.ºs 1.º e 2.º da Portaria n.º 74/91, de 19 de Dezembro, e n.º 10 da Resolução n.º 225/96, de 26 de Setembro, determino:

1. Fixar os seguintes preços máximos de venda ao público de combustíveis líquidos:
  - a) Gasolina com teor de chumbo igual ou inferior a 0,013g por litro, classificada pelos códigos da Nomenclatura Combinada (NC) 2710 00 27 a 2710 00 32 - 159\$00 por litro, fornecida nos postos de abastecimento;
  - b) Gasolina com aditivo substituto do chumbo, classificada pelos códigos NC 2710 00 32 001662 - 167\$00 por litro, fornecida nos postos de abastecimento;
  - c) Gasóleo, classificado pelo código NC 2710 00 69 - 83\$00 por litro, fornecido a granel ou em taras, nos postos de abastecimento;
  - d) Fuelóleo para a produção de electricidade - 12\$50 por quilograma, fornecido a granel nas instalações das companhias distribuidoras em cada ilha;
  - e) Fuelóleo para outros consumos - 31\$50 por quilograma, fornecido a granel nas instalações das companhias distribuidoras em cada ilha;
  - f) Petróleo iluminante - 89\$00 por litro, fornecido a granel ou em taras, nos postos de revenda;
  - g) Petróleo carburante - 89\$00 por litro, fornecido a granel ou em taras, nos postos de revenda.
2. Fixar os seguintes preços máximos de venda ao público de gases de petróleo liquefeitos:
  - a) Butano em garrafas - 118\$00 por quilograma, ao público, no estabelecimento do revendedor;
  - b) Butano em garrafas - 126\$00 por quilograma, ao público, no local de consumo;
  - c) Butano canalizado - 118\$00 por quilograma, no local de consumo;
  - d) Butano a granel - 107\$00 por quilograma, ao público, nas instalações dos industriais.
3. Os preços referidos nos números anteriores já incluem o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA).
4. Os referidos preços vigoram na Região Autónoma dos Açores, a partir das 24 horas da sexta-feira a seguir ao dia da publicação do presente despacho normativo.
5. São revogados os Despachos Normativos n.ºs 64/98, de 19 de Fevereiro, 253/98, de 24 de Setembro, 314/98, de 26 de Novembro e 146/99, de 15 de Julho.

26 de Janeiro de 2000. - O Secretário Regional da Economia, *Duarte José Botelho da Ponte.*

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO  
DE MINISTROS**

**Declaração de Rectificação n.º 23-L/99**

**de 31 de Dezembro**

Segundo comunicado do Gabinete do Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores, a Resolução da Assembleia Legislativa Regional n.º 9/99/A, publicada no *Diário*

*da República*, 1.ª série, n.º 281, de 3 de Dezembro de 1999, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No quadro, na col. "Código", onde se lê "07.01.03 – Material de transporte" deve ler-se "07.01.06 – Material de transporte".

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 31 de Dezembro de 1999. – O Secretário-Geral, *Alexandre Figueiredo*.

# AVISO

Em 2000 mantêm-se em vigor os preços de assinatura do ano anterior, tal como consta da tabela abaixo indicada.

A sua assinatura deverá ser paga *impreterivelmente* até ao dia 29 de Fevereiro de 2000.

Recordamos que o pagamento pode ser efectuado por depósito ou transferência bancária, para o Banco Comercial dos Açores, conta n.º 11873853.30.1. Em caso de pagamento por cheque ou vale postal, os mesmos devem ser remetidos à ordem do *Jornal Oficial* da Região Autónoma dos Açores.

Para benefício do Gabinete de Edição do *Jornal Oficial* e seu próprio solicitamos a sua maior atenção para o *cumprimento do prazo estabelecido*.

## TABELA DE PREÇOS

I ou II séries .....	6 500\$00 ...	32,43€
I e II séries .....	11 500\$00 ...	57,36€
III ou IV séries .....	5 000\$00 ...	24,94€
Preço por página .....	25\$00 ...	0,12€
Preço por linha .....	150\$00 ...	0,75€
Preço total das quatro séries .....	21 500\$00 ...	107,24€



## JORNAL OFICIAL

Depósito legal 28190/89

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinatura do *Jornal Oficial*, deve ser dirigida a Presidência do Governo, Secretário-Geral, Palácio da Conceição, 9500 Ponta Delgada, São Miguel (Açores).

As informações estão disponíveis através do telefone n.º 296-282261.

Para o envio extraordinário e urgente de diplomas, utilizar o fax n.º 296-629809.

O prazo de reclamação de faltas do *Jornal Oficial* da Região Autónoma dos Açores é de 90 dias a contar da data da sua distribuição.

## ASSINATURAS

I ou II séries .....	6500\$00 .....	32,43 €
I e II séries .....	11500\$00 .....	57,36 €
III ou IV séries .....	5000\$00 .....	24,94 €
Preço por página .....	25\$00 .....	0,12 €
Preço por linha .....	150\$00 .....	0,75 €
Preço total das quatro séries ..	21 500\$00 .....	107,24 €

Os preços indicados incluem IVA à sua taxa legal.

O preço dos anúncios é de 150\$00 por cada linha, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado, a efectuar na Secção de Apoio do *Jornal Oficial*, Palácio da Conceição, 9500 Ponta Delgada (Açores).

A conta do *Jornal Oficial* da Região Autónoma dos Açores no Banco Comercial dos Açores tem o n.º 11873853.30.1

PREÇO DESTE NÚMERO - 2.400\$00 - 11,97 € (IVA incluído)